



# Diário Oficial

Nº 11.545 - Ano XLVI

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 19.414 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE FAIXA DE SERVIDÃO DE VIELA SANITÁRIA EM ÁREA DE PROPRIEDADE DE PARTICULAR, NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, letra "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Instituição de Faixa de Servidão de Viela Sanitária, por via administrativa ou judicial, a área necessária a implantação da rede coletora de esgoto, localizada no loteamento Jardim do Lago Continuação, a seguir descrita e caracterizada:

"FAIXA DE SERVIDÃO DE VIELA SANITÁRIA SITUADA NO LOTE 10, DA QUADRA "25", DO QUARTEIRÃO Nº 6.532, DO LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 31,00m de comprimento na lateral direita, confrontando com o próprio lote 10; medindo 2,00m de comprimento no fundo, confrontando com o lote 7; medindo 31,00m de comprimento na lateral esquerda, confrontando com o lote 09; medindo 2,00m de comprimento na frente, confrontando com o alinhamento da Rua Amália Forti Poli, totalizando a área de 62,00m², sendo que a faixa de servidão de viela possui uma largura total de 2,00, e está localizada na lateral esquerda do lote 10, da Quadra 25, do Quarteirão nº 6532, do loteamento Jardim do Lago - Continuação."

**Art. 2º** Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. SANASA - CAMPINAS, Sociedade de Economia Mista criada por Lei Municipal nº 4.356/73, a instituir a faixa de servidão de viela sanitária, por via administrativa ou judicial, na área descrita no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Fica declarada a natureza urgente da instituição da faixa de servidão de viela sanitária autorizada no artigo 1º deste Decreto, para fim do disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de Junho de 1.941.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da instituição da faixa de servidão de viela sanitária, autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria da SANASA - CAMPINAS.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2016/10/37894, em nome de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito em Exercício

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 19.415 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA
12.361.	4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.220.278	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - PAC II COBER. DE 3 QUADRAS..... R\$ 7.191,66

**II** - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA
12.361.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.220.278	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - PAC II COBER. DE 3 QUADRAS..... R\$ 159.808,34

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 167.000,00**

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Ensino Fundamental - FNDE - PAC II Cober. de 3 QUADRAS.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCISIO CINTRA**

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2017.00003096-41/SME publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

#### INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE DO LEGAL DA EMPRESA GOLD LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Referente ao Protocolo Administrativo nº 2011/10/18575

Fica a empresa notificada a tomar ciência do despacho de fls. 361, no prazo de 05 dias, de segunda a sexta, no 5º andar, sala 01, no Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**THIAGO S. MILANI**

Secretário Municipal de Gestão e Controle

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 025/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 16/10/44.493 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem para retaguarda de epidemia de dengue, chikungunya e zica - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a27:** das 08h do dia 15/03/17 às 09h do dia 16/03/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a27:** a partir das 09h do dia 16/03/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 16/03/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/02/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**FLÁVIO EMÍLIO RABETTI**

Respondendo pelo Departamento Central de Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 024/2017-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2016.00007418-96 - Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de preços de grades para bocas de lobo - **Recebimento das Propostas dos Lotes 01 a 03:** das 08h do dia 13/03/2017 às 08h do dia 14/03/17 - **Abertura das Propostas dos Lotes 01 a 03:** a partir das 08h do dia 14/03/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 14/03/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 22/02/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**FLÁVIO EMÍLIO RABETTI**

Respondendo pelo Departamento Central de Compras

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo nº 14/10/38682 Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 378/14 **Contratada:** COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA. EPP CNPJ nº 04.270.051/0001-94 **Termo de Contrato nº 29/15 Termo de Aditamento nº 19/17 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, a partir de 26/01/2017 **Valor:** R\$ 17.197,92 **Assinatura:** 26/01/2017.

**Processo Administrativo nº 16/10/26137 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 322/16. **Ata de Registro de Preços nº 73/17 Detentora da Ata:** CREMER S.A. CNPJ nº 82.641.325/0021-61 **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo **Preço Unitário:** Itens 01 (R\$ 0,90) e R\$ 02 (R\$ 0,69) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/02/2017.

**Processo Administrativo nº 16/10/26137 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 322/16. **Ata de Registro de Preços nº 74/17 Detentora da Ata:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ nº 04.063.331/0001-21 **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 0,48), 04 (R\$ 3,00), 05 (R\$ 1,60), 06 (R\$ 1,10), e 09 (R\$ 7,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/02/2017.

**Processo Administrativo nº 16/10/26137 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 322/16. **Ata de Registro de Preços nº 75/17 Detentora da Ata:** MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ nº 06.029.006/0001-78 **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 0,94) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/02/2017

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS n.º 005/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei n.º 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal n.º 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 11.130, de 11 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal n.º 13.873 de 25 de junho de 2010; **CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2017 e nesta, a aprovação da ATA da Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

**REPROVAR** a Proposta de Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS no município de Campinas.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017  
**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

**DESPACHO AUTORIZATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 24/2016 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar em 21/02/2017*

**Protocolo n.º 2016/10/36807**

**Interessado:** AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

**Objeto:** Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 24/2016, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8.º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Colaboração** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar** e a(o) AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, inscrita no CNPJ n.º 15.355.260/0025-24, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa de R\$ 212.487,60 (duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), com vigência de 03 de março de 2017 a 31 de março de 2018, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3.º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

**Protocolo n.º 2016/10/36856**

**Interessado:** CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR

**Objeto:** Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 24/2016, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8.º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Colaboração** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar** e a(o) CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR, inscrita no CNPJ n.º 58.374.869/0001-86, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa de R\$ 464.700,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos reais e sessenta centavos), com vigência de 03 de março de 2017 a 31 de março de 2018, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3.º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**DESPACHO AUTORIZATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 25/2016 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL**

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar em 21/02/2017*

**Protocolo n.º 2016/10/41258**

**Interessado:** CASA DE MARIA DE NAZARÉ

**Objeto:** Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 25/2016, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8.º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Colaboração** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar** e a(o) CASA DE MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ n.º 58.391.681/0001-46, para a execução de Serviços de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa de R\$ 1.537.341,52 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) com vigência de 03 de março de 2017 a 31 de março de 2018, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3.º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

**Protocolo n.º 2016/10/41610**

**Interessado:** CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI

**Objeto:** Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 25/2016, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8.º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Colaboração** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar** e a(o) CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI, inscrita no CNPJ n.º 51.903.532/0001-70, para a execução de Serviços de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa de R\$ 1.191.060,00 (um milhão, cento e noventa e um mil e sessenta reais) com vigência de 03 de março de 2017 a 31 de março de 2018, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3.º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS n.º 006/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei n.º 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal n.º 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 11.130, de 11 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal n.º 13.873 de 25 de junho de 2010,

**RESOLVE**

**ACATAR** as considerações da Comissão de Política e Legislação e **APROVAR** a realização de Planejamento Estratégico para este CMAS a partir do mês de maio de 2017.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017  
**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

**DESPACHO AUTORIZATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 26/2016 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar em 21/02/2017*

**Protocolo n.º 2016/10/44693**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKA-MA VLIEG

**Objeto:** Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 26/2016, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPRENSA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

alterações e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Colaboração** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar** e a(o) ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG, inscrita no CNPJ n.º 68.002.187/0001-04, para a execução de Serviços Complementares, bem como a consequente despesa de R\$ 143.161,20 (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos), com vigência de 03 de março de 2017 a 31 de março de 2018, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

**Protocolo n.º 2016/10/44940**

**Interessado:** CASA DE REPOUSO BOM PASTOR

**Objeto:** Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 26/2016, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Colaboração** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar** e a(o) CASA DE REPOUSO BOM PASTOR, inscrita no CNPJ n.º 51.909.273/0001-94, para a execução de Serviços Complementares, bem como a consequente despesa de R\$ 74.700,60 (setenta e quatro mil, setecentos reais e sessenta centavos), com vigência de 03 de março de 2017 a 31 de março de 2018, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 (vinte e sete) de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

Criar as Comissões de referência para a Organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, bem como das Pré-Conferências de Assistência Social:

**Conferência Municipal de Assistência Social:**

FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA  
ISADORA GONZALEZ MARCHESINI  
LEONARDO DUART BASTOS  
MATHEUS IFANGER ALBRECHT  
RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA  
SILVANA MARA MIRANDA

**Pré-Conferência da Região Leste:**

ANDREA GAZOTTI GERIN  
CARLA SILVA  
CRISTIANE TAMEIRÃO PIRES  
GISELE FIALHO GERVÁZIO  
IVOMILDE GUIMARÃES LIANO  
LEILA MARIA SANTOS OEHLMEYER  
MARIA JOSÉ TOFOLLI  
MARIA NILDES DOS SANTOS NASCIMENTO  
SONIA MARIA BONFANTI

**Pré-Conferência da Região Norte:**

CELIDA MIRIAN RÉGIS  
MARIA RACHEL NASCIMENTO  
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA  
RITA APARECIDA AGUIAR  
TACIANA DORACIO MENDES

**Pré-Conferência da Região Noroeste:**

DANILO GOMES DE MELO  
ELIZABETH GIMENES  
LEILA SUELI DIAS  
MARCIA CAMILLO  
MARLENE FELIPE CELIBERTO  
NICOLE PACHECO  
PALOMA CASARINI  
TATIANA PERECIN

**Pré-Conferência da Região Sul:**

DENISE MARIA DE OLIVEIRA  
JAILTON LIMA DA SILVEIRA  
JANICE SILVÉRIO MEDEIROS  
JULIANA RODRIGUES DE SOUSA FANELLI  
LUCIANA ZEIDA JORGE MATUICHUK  
MARIA MARGARIDA DA SILVA  
THAIS JUSTINO

**Pré-Conferência da Região Sudoeste:**

ANA LUCIA PEREIRA  
ELIETE APARECIDA BUENO SAMPAIO  
FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA  
RICARDO LEITE DE MORAES  
SONIA REGINA DA SILVA GABIEL  
SORAIA APARECIDA OLIVEIRA FELIPPE VIEIRA

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 008/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010,

**RESOLVE**

**ACATAR** o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** os Demonstrativos Financeiros e o Balancete Contábil relativos aos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do mês de Novembro de 2016.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 009/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

**RESOLVE:**

**Acatar** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **aprovar a alteração de endereçada unidade** da entidade **Cáritas Arquidiocesana de Campinas**, CNPJ 67.996.769/0001-82, inscrita sob o nº **81E**, com sede à Rua Irmã Serafina, 88 - Bairro Bosque, em Campinas, Estado de São Paulo;

De:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua (M/F) - Unidade Jd. Guanabara, Campinas/SP,

**Para:**

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua (M/F), unidade Jd. Brasil, Campinas/SP.**

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 010/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

**RESOLVE**

**ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o requerimento de inscrição da entidade **Instituto de Fomento e Apoio ao Terceiro Setor**, CNPJ nº 11.231.973/0001-58, com sede Rua Quintino de Almeida Maudonet, nº 282 - Jardim Quarto Centenário, em Campinas, estado de São Paulo.

O indeferimento baseia-se na análise do requerimento de inscrição, nos itens III e IV, art. 9º da Resolução CMAS nº 003/2015, republicada em DOM em 25/03/2015, nos itens III e IV, art. 7º da Resolução CNAS nº 16/2010 e no parecer emitido pela Comissão de Inscrição e Normas.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 011/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

**RESOLVE:**

**Acatar** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **aprovar a alteração de endereçada unidade** da entidade **Casa dos Menores de Campinas**, CNPJ 46.045.365/0001-33, inscrita sob o nº **07E**, com sede na Rodovia Lix da Cunha, Km 16, Jardim São Domingos, em Campinas, Estado de São Paulo;

De:

- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar III - Unidade Jd. Bandeiras, Campinas/SP

**Para:**

- **Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar III - Unidade Jd. Novo Campos Elíseos, Campinas/SP.**

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 012/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de

27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

#### RESOLVE

**ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o requerimento de inscrição da entidade **Centro de Referência PAICA - Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente**, CNPJ nº 18.957.065/0001-95, com sede Rua Comendador Tórlogo Dauntre, 49 - Bairro Cambuí, em Campinas, estado de São Paulo.

O indeferimento baseia-se na análise do requerimento de inscrição e no parecer emitido pela Comissão de Inscrição e Normas.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS nº 013/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

#### RESOLVE

**ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o requerimento de inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ASSISTENCIAL - APAS**, CNPJ 03.290.589/0001-06, com sede em Campinas-SP na Rua Serra das Vertentes, 210, Jardim Parapanema, em Campinas, estado de São Paulo.

O indeferimento baseia-se na análise do requerimento de inscrição e no parecer emitido pela Comissão de Inscrição e Normas.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS nº 014/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 001/2017 publicada no Diário Oficial do Município em primeiro de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE

**INFORMAR** que os valores a serem reprogramados são: R\$ 64.399,97 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) da Proteção Social Básica; R\$ 113.683,33 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) da Proteção Social Especial de Média Complexidade e, R\$ 142.060,78 (cento e quarenta e dois mil, sessenta reais e setenta e oito centavos) da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, totalizando R\$ 320.144,08 (trezentos e vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Tal reprogramação se deve a utilização dos saldos para pagamento da última parcela dos convênios com a rede socioassistencial, referente ao período de vigência de março de 2016 a março de 2017 e também com relação a implantação do Serviço Residência Inclusiva.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA**  
Presidente do CMAS

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

### ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Aos trinta e um dias de Janeiro de 2017, às 15h30 realizou-se na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo localizada na Prefeitura Municipal de Campinas - sito na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Campinas/SP, a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FATUR com a presença dos membros abaixo relacionados. O saldo em conta do fatur é de R\$ 1.400.802,25

A reunião teve início com a apresentação por parte da Diretora de Turismo ao novo Secretário André von Zuben explicando a dinâmica das reuniões do Conselho Diretor do FATUR que ele assume como presidente e foram apresentados os itens que constam do planejamento de atividades e os eventos a serem realizadas pelo Departamento de Turismo com recursos próprios do Fundo de Apoio de Turismo - FATUR. Segue a apresentação dos eventos e projetos conforme consta abaixo:

1) Participação em Feiras Internacionais de Turismo 2017; em parceria com EMBRATUR, onde não há custo para aquisição de stand pois ficaremos alocados no stand do Brasil, e enviaremos um servidor do Departamento de Turismo para fazer a divulgação da cidade na feira. Para o momento a Feira que participaremos é a **BTL**- Feira de Turismo de Lisboa que acontece na cidade de Lisboa/Portugal - no período de montagem da feira dia 14/03/2017 e exposição no período de 15/03/2017 à 19/03/2017. Para participação, as despesas previstas são:

- Aquisição de moeda estrangeira para despesas com traslados e alimentação - valor estimado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
- Passagem aérea - Valor estimado R\$ R\$ 4.200,00
- Hospedagem em Lisboa - valor estimado em R\$ 1.589,00
- Seguro Viagem - Valor estimado R\$ 126,05

2) Participação em feiras nacionais de turismo por meio de contratação de stand, montagem e mobiliário;

- **WIM** - São Paulo/SP - Expo Center Norte - **04 a 06 de abril** - Custo estimado R\$ 10.690,00 (stand 06 mts)
- **BNT** - Itajaí/SC - Centreventos - **26 e 27 de maio** - custo estimado R\$ 7.866,00

(stand 06 mts)

· **EBS** - São Paulo/SP - Centro de Convenções Rebouças - **07 e 08 de junho** - Custo estimado R\$ 7.850,00 (stand 06 mts)

· **AVIRRP** - Ribeirão Preto/SP - Centro de Convenções Taiwan **04 e 05 de agosto** - custo estimado R\$ 6.000,00 (stand 06 mts);

3) Utilização de ata de registro de serviços gráficos e confecção de material de apoio para eventos. Serão confeccionados os livretos Mapa Turístico, 7 Maravilhas, Mata de Santa Genebra, Mercado Municipal, CCLA, Escola de Cadetes, turismo Rural, Maria Fumaça, Feira de Artesanato e Torre do Castelo. Todos os materiais serão utilizados nos Postos de Informações Turísticas do Departamento de Turismo, assim como nas feiras planejadas pelo Departamento com stand próprio e em parceria da EMBRATUR. Custo estimado de R\$ 10.995,00

4) Aquisição de camisetas para uso dos servidores do Departamento de Turismo através de Amil - custo estimado R\$ 8.000,00

5) Tarifas bancária de manutenção da conta do FATUR no Banco do Brasil - R\$ 1.000,00

6) Contratação de serviços de mão de obra incluindo impressão em vinil e aplicações diversas para adequação da instalação do Posto de Informações Turísticas do Aeroporto de Viracopos. Custo estimado R\$ 5.000,00

7) Realização do Evento Saint Patricks day em comemoração ao dia dedicado a colônia Irlandesa que devera acontecer no dia 18/03/2017, será composto de um evento gastronômico e cervejeiro com temática irlandesa, apresentações culturais com dança irlandesa, gaita de fole, bandas, o evento tem o apoio do Convention Bureau e da diretoria de turismo. Faremos a intermediação com os órgãos públicos para atendimento ao evento e estaremos fornecendo para a estrutura, banheiros químicos através de ata de registro de preço processo administrativo nº 2016.000000.31-27 no valor de R\$ 5.000,00;

8) Campinas se candidatou a receber e fez a captação do 47º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae (Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento) para o período de 19 a 22 de junho e estaremos fazendo o patrocínio para a realização deste evento com a cota no valor de R\$ 175.000,00 o evento gerará um grande fluxo na cidade com a vinda de cerca de 3.000 participantes

9) Estamos realizando a finalização dos Projeto básicos para fins de licitar os seguintes serviços: Transportes, Buffet (coffee break, kit lanches, Kit frutas, café da manhã, marmite, coquetel, jogos de toalha, mesas, cadeiras e aparadores).

10) Contratação de serviços para criação de arte final necessária a confecção de mapa de cicloturismo das trilhas de Sousas e Joaquim Egídio e região do Bairro Carlos Gomes. O projeto de sinalização está em fase de implantação e o mapa deverá ser utilizado na inauguração do projeto deste projeto de sinalização. Valor estimado: R\$ 8.000,00

11) Produção de mapa de cicloturismo de Sousas Joaquim Egídio e região do Bairro Carlos Gomes. A contratação de empresa para produção dos mapas de cicloturismo por amil será necessário em virtude desta Secretaria não possuir ata de registro de preço vigorando para confecção este tipo de material. Vale destacar que este mapa será utilizado para a inauguração do sistema de sinalização turística que está sendo executado pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo e Secretária do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Valor estimado: R\$ 8.000,00

Após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas acima descritas foi feita a votação e deliberou neste caso, por unanimidade dos presentes a aprovação de todas as despesas descritas. Por fim, o Sr. Secretário André von Zuben fez uso da palavra informando que iria pleitear junto a Secretaria de Finanças a entrada dos créditos referentes ao ano de 2016 que não haviam sido transferidos para a conta do FATUR para que pudesse fazer frente aos compromissos e a todo planejamento feito pela Diretoria de Turismo para este ano de 2017. Desta forma deu por encerrada a reunião que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Campinas, 31 de Janeiro de 2017

**André Luiz de Camargo von Zuben**  
Presidente do Conselho Diretor - FATUR

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan  
Vice Presidente do CD FATUR

Fábio Forte de Andrade  
Representante Secretaria de Finanças

Adriana Scolfaro  
Técnico em Turismo - SMDEST

Delza Mara Pivato de Paula  
Secretaria Executiva - DETUR

Campinas, 31 de janeiro de 2017

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SME Nº 16/2017

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições do seu cargo e fundamentada pelas Resoluções CME nº 02/2010, SME nº 13/2010 e SME nº 05/2011, no que consta no protocolado 2016/10/31552 e no parecer da Comissão nomeada pela Portaria NAED Norte nº 21/2016, publicada em 15 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Credenciar/Autorizar o funcionamento da Unidade Educacional privada de Educação Infantil **ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E BERÇÁRIO CASA DE ESCOLA LTDA - ME**, CNPJ nº 13.182.471/0001-00, situada na Avenida Licínia Teixeira de Souza, nº 508, Bairro Vila Proost de Souza, Campinas/SP, Cep. 13.033-660, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas/SP, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

**Art. 2º** Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**COMUNICADO SME Nº 49/2017**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI Matilde Azevedo Setubal - NAED Noroeste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Noroeste, localizado à rua Ibirapuera s/ nº, Jd Londres, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Diretor Educacional

**Período:** Manhã/Tarde

**Unidade Educacional:** CEI Matilde Azevedo Setubal, Naed Noroeste

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**COMUNICADO SME Nº 50/2017**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL**, no CEIs Gente Amiga, Sol do Amanhã, Criança Esperança, Naed Sudoeste
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Naed Sudoeste, localizado à rua Mogi Mirim nº 1.040, Jd Campos Elíseos, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** VICE-DIRETOR

**Período:** Manhã/ Tarde

**Unidade Educacional:** CEI Gente Amiga, Sol do Amanhã, Criança Esperança, Naed Sudoeste

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00002570-64

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico 332/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de meias e tênis para uniformes escolares.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**, no valor de R\$ 3.018.022,05 (três milhões dezoito mil, vinte e dois reais e cinco centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 942.505,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais); e
- **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 709.342,00 (setecentos e nove mil trezentos e quarenta e dois reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 160.350,29 (cento e sessenta mil trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).
- **ODILARA FRASSAO CALÇADOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 1.210.472,50 (um milhão duzentos e dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 463.862,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****ESCLARECIMENTO DE QUESTIONAMENTO**

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 08/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016/10/39989

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de microcomputadores e monitores para os laboratórios de informática do CEPRÓCAMP e demais unidades da FUMEC, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I- PROJETO BÁSICO.

**OFERTA DE COMPRA (OC):** 824402801002017OC00008

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, por intermédio do Pregoeiro, após consulta ao autor do Projeto Básico, apresenta resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, através da BEC - Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo:

**Questionamento 1:**

Pergunta 01 - A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

**Questionamento 2:**

Pergunta 02 - No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Termo de Referência do Edital determina o seguinte:

"8.1.A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do dia imediatamente seguinte ao do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela FUMEC, que poderá ser enviado por meio eletrônico."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuir todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 20 (vinte) dias, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

**Questionamento 3:**

Pergunta 03 - No quesito AMOSTRA, o Edital assim estipula:

"4.5.Havendo dúvidas quanto à especificação, poderá ser solicitado pelo técnico da FUMEC para que o licitante com a proposta provisoriamente vencedora apresente uma amostra do equipamento para análise detalhada do equipamento, sendo que o não atendimento das especificações resultará na desclassificação da licitante."

O enunciado acima sugere o envio de amostras. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 7 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto?

**Questionamento 4:**

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.

**Questionamento 5:**

Questionamento 05: Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.bec.sp.gov.br>, conforme informado no Edital. Nosso entendimento está correto?

**Questionamento 6:**

Questionamento 06: Caso o entendimento acima esteja incorreto, solicito que todos os esclarecimentos e qualquer modificação do Edital sejam enviados para o e-mail [governo@daten.com.br](mailto:governo@daten.com.br)

**Respostas:**

1) A Mídia (DVD e/ou pendrive) para permitir a reinstalação de todos os softwares originais faz parte integrante dos Lotes 1, 2 e 3. Dessa forma, como parte indissociável do lote, cada unidade adquirida de lote deverá conter este item.

2) Esclarecemos que o prazo descrito no subitem 8.1 do Projeto Básico (página 34 do edital), é suficiente para a entrega do(s) item(ns), uma vez que os equipamentos serão solicitados conforme a demanda das unidades da FUMEC/CEPROCAMP. Em consulta a outros editais semelhantes, foi-se verificado que o prazo está dentro das condições de entrega atuais do mercado.

3) A solicitação da amostra é facultada ao pregoeiro com base no entendimento da necessidade pelo técnico da Fundação. As condições de entrega da amostra serão definidas junto ao pregoeiro durante a sessão, como o prazo e o local da entrega. Caso seja solicitada a entrega de amostra, a sessão será suspensa devendo a reabertura da mesma ser agendada após avaliação da(s) amostra(s).

4) Está correto seu entendimento. Vale ressaltar que, caso a nota fiscal apresente itens separados referentes a um mesmo lote, a somatória total dos valores destes itens deverá ser igual ao valor do lote licitado.

5) O entendimento sobre a publicidade está correto. Além do site da BEC (www.bec.sp.gov.br), as informações também serão publicadas no site da FUMEC (www.fumec.sp.gov.br). Entretanto, vale ressaltar que, até a presente data deste documento, não houve modificação no edital, permanecendo os prazos originalmente estipulados.

6) O entendimento do Questionamento 5 sobre a publicidade está correto. Entretanto, vale ressaltar que, até a presente data deste documento, não houve modificação no edital, permanecendo os prazos originalmente estipulados.

Com base na Manifestação acima, ratificamos a decisão e mantemos o Prazo de Entrega e o Edital inalterados.

Campinas, 16 de fevereiro de 2017  
**LUCAS GIMENEZ PAVANELLO**  
 Pregoeiro FUMEC/CEPROCAMP

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA SMF Nº: 02/2017

O Sr. Secretário Municipal de Finanças, no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 15.425/06,

1-revoga a Portaria SMF nº 06/2015 de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais publicada no Diário Oficial do Município de 11/05/2015; 2- nomeia para a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais, para exercer as atribuições previstas no artigo 7º do mesmo Decreto, os servidores:

Fernanda Emilia da Silva - matrícula nº 37.260-9 (SMF)  
 Ricardo Tadeu de Toledo - matrícula nº 101.949-0 (DAF)  
 Rodney de Oliveira - matrícula nº 37.192-0 (DCCA)  
 Michele Cristina Costa Vieira - matrícula n. 37.237-4 (DCCA)  
 Richard Pelatieri Renzo - matrícula nº 36.778-8 (DRM)  
 José Carlos Teixeira Nogueira - matrícula nº 81.957-3 (DRM)  
 Isis Marques dos Santos - matrícula nº 129.710-4 (DRM)  
 Alexandre Alaor Kupper Cardoso - matrícula nº 38.080-6 (DRI)  
 Alessandro Donaires Figueira - matrícula nº 127.218-7 (DRI)

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**TARCÍSIO CINTRA**

Secretário Municipal de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

#### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO VOLUNTÁRIO

PROTOCOLO Nº 2016/03/20747

RECORRENTE: BR PHOTONICS PRODUTOS OPTOELETRONICOS S/A

Advogado: Flávio Marcondes - OAB/SP Nº 245.201

RECURSO VOLUNTÁRIO Prot. nº 2016/10/44981

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA JRT

O Recurso Voluntário apresentado ao protocolo geral trata de matéria **NÃO ARROLADA** no art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, portanto, estranha à competência da Junta de Recursos Tributários, a teor da norma positivada no art. 76, caput da declinada lei.

Compete à Presidência da JRT, nos termos do art. 20, inciso VII da Lei nº 8.129/94, despachar os pedidos que encerrem matéria estranha à competência da JRT, inclusive recursos não admitidos pela lei e determinar a devolução dos processos à origem.

O pedido da recorrente refere-se à decisão de fls. 33, que indeferiu o pedido de cancelamento da NFe nº 15, emitida em 29/07/2016, pelo fundamento exarado pelo reponsável pela CSPFA, decisão publicada no DOM em 16/11/2016.

Portanto, o Recurso Voluntário em questão discorre acerca de matéria estranha à atribuição de competência contida na Lei nº 13.104/2007, a qual expressa em seu art. 4º que:

**Art. 4º: Processo administrativo tributário**, para os efeitos desta lei, é a fase litigiosa que decorre do procedimento administrativo tributário e compreende o conjunto de atos e formalidades **pertinentes ao controle de legalidade dos atos da administração tributária**, que **versem sobre as seguintes matérias:**

- I- impugnação ao lançamento tributário;
- II- lançamento relativo a imposição de penalidades por descumprimento de obrigação tributária;
- III- isenção;
- IV- reconhecimento administrativo de imunidade e de não incidência;
- V- VETADO.

Conclui-se, dessa forma, que resta prejudicada a análise quanto aos demais requisitos de admissibilidade, pelo fato de a matéria objeto da decisão e do recurso interposto não ter previsão legal para ser apreciada pela JRT.

Diante do exposto, o Recurso Voluntário **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em 2ª instância administrativa na JRT. **Encaminhamos em retorno ao DRM para prosseguimento.**

**EDGAR VALVERDE**

Presidente Da Junta De Recursos Tributarios

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2016/40/5221

Interessado: Maria Rosalina Steiner

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007,

com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa da parcela 43/60 do Acordo nº. 370842/2012, relativo ao ISSQN Construção Civil nº 014584/2012, visto que a parcela 43/60 foi quitada por meio da alocação de débito (a parcela 44/60 foi recolhida em duplicidade), ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**MARCOS ALEXIS PASSOS DE ALMEIDA**  
 Diretor DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2015/03/08162

Interessado: DANIEL COSTA DE CARVALHO E SILVA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 222,2826 UFIC** - decorrente do recolhimento indevido para a Taxa de Lixo dos exercícios de 2013 a 2016, referente ao imóvel 4313.21.24.0273.01001, tendo em vista o cancelamento dos lançamentos conforme decisão publicada no DOM de 20/01/2016 e reconhecido nos termos da decisão do DRI/SMF publicada no DOM de 21/12/2016, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2016/03/10636

Interessado: Terezinha da Silva

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 70,3411 UFIC**, referente ao recolhimento efetuado na Taxa de Lixo 2015, emissão 01/2015, relativa ao imóvel 3362.61.21.0224.01001, não considerado no momento do recálculo do exercício, em 10/2015. Tendo em vista a impossibilidade de se realizar o aproveitamento do crédito no carnê reemissão - 10/2015, por encontrar-se quitado, **encaminho o processo ao DRI**, para determinar o **aproveitamento em lançamentos futuros**, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/24065

Requerente: FEAC - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, Térreo, das 08h00 às 17h00, para assinatura do requerimento protocolado sob nº 2016/03/24065. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento".

Protocolo: 2016/11/19439

Interessado: Luciano Nascimento Reyes

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 172,4473 UFIC, proveniente do valor recolhido para a Taxa de Análise SEMURB, por meio do boleto nº 139347701, vinculada ao ID 1337575, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007, ou por restituição, caso após efetivado o procedimento de compensação restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2017/03/2598

Interessado: Miriane Dinis Paschunni

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 39,2408 UFIC**, proveniente do valor recolhido para a parcela 01/01 do IPTU/Taxas 2016, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3343.11.65.0316.01016, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2017/03/2622

Interessado: Carlos Aparecido Moraes

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 50,5031 UFIC**, referente ao recolhimento para a parcela 30/36 do IPTU/Taxas 2014-X1000, emissão 04/2014, relativo ao imóvel 3432.41.55.0415.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007, ou pela forma de compensação, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2017/03/2658

Interessado: Joice Rabone

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do



Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 42,7337 UFIC, proveniente do valor recolhido para as parcelas 01 e 02/06 do IPTU/Taxas 2016, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3443.53.08.0691.03017, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

*Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176 de 27 de dezembro de 2004, 12.445 de 21 de dezembro de 2005, 12.514 de 31 de março de 2006, 13.209 de 21 de dezembro de 2007, 13.520 de 30 de dezembro de 2008, 12.446 de 21 de dezembro de 2005 e da Lei 15.136 de 29 de dezembro de 2015, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e da lei 6.361, de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 29/03/2017, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/TAXAS - R\$
3264.22.89.0429.00000	E M AGROPECUARIA LTDA	11.286,52
3262.54.09.0292.00000	WILLIAM CORREZZOLA VILLANI	QUITADO
3262.52.30.0137.00000	ISABELLA ANNICCHINO THOMAZINE MARTINS	14.714,22

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2016/03/24124

Interessado (a): Sergio Antunes

Código Cartográfico: 3234.61.14.0107.00000 e 3234.61.14.0122.00000

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado(a) responsável NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 dias da data do recebimento, os seguintes documentos:

Certidão de Matrícula atualizada (1 ano) se Sergio Antunes for proprietário dos imóveis de código cartográfico **3234.61.14.0119.01001 e 3234.61.14.0151.01001**. - ou

Procurações dos proprietários dos imóveis citados no item 1 e cópia da cédula de identidade e CPF dos outorgantes. Em caso de divergência entre as assinaturas, por conta de desatualização do documento de identidade, além desse, deverá ser obrigatoriamente juntada cópia simples de documento oficial que contenha assinatura semelhante àquela aposta no requerimento ou no instrumento de mandato ou de sub-tabelecimento.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é a condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) ou obtida junto a Porta Aberta, no Paço Municipal

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**DANIELA YUMI YAMAMOTO**  
Agente Fiscal Tributário

Instrução para atendimento da Notificação

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Porta Aberta, situado à Avenida Anchieta nº 200, térreo, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

À Prefeitura Municipal de Campinas  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Receitas Imobiliárias

Assunto: Compensação/Restituição  
Referência: Protocolo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Para continuidade do Protocolo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) solicitado(s) através da notificação enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (colocar a data do recebimento).

**DANIELA YUMI YAMAMOTO**  
Agente Fiscal Tributário

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES NO DOM DE 21/02/17.**

**Assunto:** Notificação de Lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obri-

gação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, e detalhado em cada AIIIM Acessório mencionado na tabela a seguir.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR UFIC	PROTOCOLO GERAL
418.234-0	EDILSON MARIANO VIEIRA DA ROCHA - ME	4762/2017	200,0000	17/03/02971
100.213-9	BELLA VISTA INDUSTRIA OPTICA LTDA	5028/2017	300,0000	17/03/02972
159.463-0	DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	5031/2017	300,0000	17/03/02973
161.212-3	ANA PAULA R. DE L. MARTINEZ - MULTIMIDIA - ME	5038/2017	300,0000	17/03/02974
248.089-1	AGUIAR & MOREIRA SAUDE LTDA	5041/2017	300,0000	17/03/02975
60.573-5	CAMPVAV PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA. - EPP	5044/2017	900,0000	17/03/02976
372.430-1	A L VEDOLIN INFORMATICA - EPP	5045/2017	300,0000	17/03/02977
176.795-0	HERMANAS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	5047/2017	300,0000	17/03/02978
129.913-1	V.L.S. MAXIMIANO LOCADORA - ME	5048/2017	300,0000	17/03/02979
116.217-9	R. & J. CAMARGO TRANSPORTES LTDA - ME	5049/2017	300,0000	17/03/02980
378.626-9	AGENTE CENTRAL SERVICOS DE REPRESENTACOES E TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5050/2017	300,0000	17/03/02981
126.359-5	CW3 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	5051/2017	300,0000	17/03/02982
319.666-6	ELEPHANT COMERCIO DE ROUPAS E ACESORIOS LTDA - ME	5052/2017	300,0000	17/03/02983
215.069-7	FELIPE EDUARDO DE SOUZA ROSA - ME	5053/2017	300,0000	17/03/02984
283.609-2	GENERALSOM COMERCIO E SERVICOS DE SOM PARA AUTOS LTDA - ME	5054/2017	300,0000	17/03/02985
296.193-8	IN-HAUS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	5055/2017	300,0000	17/03/02986
179.574-0	ANA PAULA CARNIELI NOGUEIRA ROSSO - ME	5056/2017	300,0000	17/03/02987
194.548-3	JULIANA MATHIAS ARQUITETURA EIRELI - ME	5057/2017	300,0000	17/03/02988
307.789-6	ADEMILSON RAIMUNDO CANDIDO TRANSPORTES - ME	5058/2017	300,0000	17/03/02989
180.029-9	J. B. L. DA CRUZ & CIA. LTDA - ME	5059/2017	300,0000	17/03/02990
2.293-4	J. F. MARQUES NETO - MEDICINA CLINICA, DIAGNOSTICO E MEDICINA FISICA LTDA - ME	5060/2017	300,0000	17/03/02991
273.794-9	META CALIBRACOES EIRELI - ME	5061/2017	600,0000	17/03/02992
266.011-3	BURST PUBLICIDADE LTDA - ME	5062/2017	300,0000	17/03/02993
344.534-8	TMHK COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP	5064/2017	300,0000	17/03/02994
271.877-4	VPN COMERCIAL LTDA - EPP	5065/2017	300,0000	17/03/02995
147.159-7	JAF SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME	5066/2017	300,0000	17/03/02996
99.974-1	PHARMA NOSTRA COMERCIAL LTDA	5067/2017	300,0000	17/03/02997

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, pelo telefone (19)3755-6000 ou, ainda, pelo serviço de Atendimento Online, utilizando o chat do Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC) que está disponível no endereço eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sac-portaaberta](http://www.campinas.sp.gov.br/sac-portaaberta) (neste caso, não utilize o serviço por e-mail), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**CARLOS WU**  
AFTM/CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

A responsável pela Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Princípio da Legalidade Objetiva e nos termos do artigo 25, § 2º da Lei 13.104/2007 ANULA o ato publicado no DOM de 20/04/2016, fls. 06, especificado abaixo, nos termos do artigo 25, III, da Lei 13.104/2007, tornando nulos todos seus efeitos e arquivando o protocolo relacionado, nos termos do artigo 25, § 1º da Lei 13.104/2007.

**Assunto:** Auto de Infração - Utilização de documento fiscal com vício, fraude ou simulação.

Trata-se de procedimento decorrente da constatação de infração e imposição de multa prevista na Lei nº 12.392/05, artigo 56, inciso III.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR		PROTOCOLO GERAL
			UFIC	R\$	
286.702-8	ENTEMPO FELIX & CIA LTDA - EPP	3170/2016	1.215	3.767,23	16/03/06663

**SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO**  
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Sujeito Passivo:** Geofarma Farmácia de Manipulação Ltda. ME  
**Endereço:** Rua Dr. Emilio Ribas, 830 - Cambui - Campinas/SP  
**C.N.P.J.:** 04.889.040/0001-97

Inscrição Municipal: 144.701-7

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 20 da Lei Municipal 13.104 de 17 de Outubro de 2007, fica o contribuinte notificado que nesta data dei por encerrado o procedimento fiscal relativo

ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, no período de 07/2009 a 12/2015, iniciado através da Notificação nº 026/2014 - FHMO - PF- I/CSFM lavrada em 18/07/2014.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA**  
AFTM - CSFM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo nº: 2013/03/1974**

**Interessado : FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES**

**IM: 52.865-0**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 24022, emitida em 16/12/2016**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento e em face do pagamento do ISSQN da NFSe em questão, caracterizando o indébito tributário, autorizo a compensação do valor de 6,9075 UFIC, nos termos dos artigos 44 a 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigo 10, § 3º da IN DRM/SMF nº 004/2009.

**Protocolo: 2017/03/1973**

**Interessado : FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES**

**IM: 52.865-0**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 22990, 23398 e 24479**, emitidas em 17/10/2016, 09/11/2016 e 17/01/2017, respectivamente, nos termos do artigo 10, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 002/2013, devido à impossibilidade de aceite do cancelamento pelo tomador dos serviços, o qual se encontra situado no exterior.

**Protocolo nº: 2017/03/1910**

**Interessado: RB SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA ME**

**IM nº: 158.639-4**

**Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 87**, emitida em 31/01/2017, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2017/03/1903**

**Interessado: ELETROMOTORES BADAN LTDA - EPP**

**IM nº: 1689-6**

**Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 5353 a 5383, 5385 a 5449, 5451 a 5476**, emitidas nas competências de janeiro e fevereiro de 2017, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2017/03/1674**

**Interessado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUN-CAMP**

**IM nº: 25.808-3**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 231369, emitida em 15/12/2016**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento.

**Protocolo nº: 2017/03/1670**

**Interessado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUN-CAMP**

**IM nº: 25.808-3**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 231118, emitida em 13/12/2016**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento.

**Protocolo nº: 2017/03/1671**

**Interessado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUN-CAMP**

**IM nº: 25.808-3**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 229910, emitida em 05/12/2016**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento.

**Protocolo nº: 2017/03/1672**

**Interessado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUN-CAMP**

**IM nº: 25.808-3**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 226602, emitida em 04/11/2016**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento.

**Protocolo nº: 2017/03/1673**

**Interessado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUN-CAMP**

**IM nº: 25.808-3**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 231632, emitida em 16/12/2016**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o

seu cancelamento.

**Protocolo nº: 2017/03/366**

**Interessado: LE MASTER FERRAMENTARIA E METÁLICA EIRELI - ME**

**IM nº: 174.328-7**

**Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 507 e 511**, emitidas em 07/12/2016 e 13/12/2016, respectivamente, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2017/03/1935**

**Interessado: L DE M. FERRARI - ME**

**IM nº: 135.813-8**

**Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 145 e 146**, emitidas na competência de janeiro de 2017, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2017/03/1937**

**Interessado: HOMEOFARMA CAMPINAS LTDA - ME**

**IM nº: 119.598-0**

**Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 20616 a 20658**, emitidas na competência de janeiro de 2017, alterando o campo "Tributação" para "Tributável" e o campo "alíquota do ISSQN" para "2,00%", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**JAMIL JANGE NETO**

AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 2017/10/00568**

**Interessado: ESS Food Brasil Serviços de Consultoria Ltda**

**CCM: 148961-5**

**Assunto: Pedido de cancelamento extemporâneo de notas fiscais eletrônicas de serviço**

Nos termos do artigo 66 da Lei 13104/07, acolho a manifestação fiscal constante da folha 22 e decido pelo não conhecimento da solicitação e o consequente arquivamento do protocolo em conformidade com o Parágrafo único do artigo 2º da I.N. 001/2009 DRM/SMF.

**JAMIL JANGE NETO**

AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Protocolo: 2017/10/00569**

**Interessado: ESS Food Brasil Serviços de Consultoria Ltda**

**CCM: 148961-5**

**Assunto: Cancelamento de Diferença de DMS ref. 10/2015**

Nos termos do artigo 66 da Lei 13104/07 c/c 2º da I.N. 003/2008, acolho a manifestação fiscal constante da folha 22 e decido pelo não conhecimento da solicitação e o consequente arquivamento do protocolo em conformidade com o Parágrafo único do artigo 2º da I.N. 001/2009 DRM/SMF.

**MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM**

AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA**

**Protocolo: 2017/03/02690**

**Contribuinte: Andre Lucio Salles de Araujo**

**C.C.M.: 183.256-5**

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Andre Lucio Salles de Araujo, Inscrição Municipal 183.256-5**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 005072/2017**, no valor de 720.0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

**Protocolo: 2017/03/02691**

**Contribuinte: Gilmar da Silva Oliveira**

**C.C.M.: 249.808-1**

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Gilmar da Silva Oliveira, Inscrição Municipal 249.808-1**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 005073/2017**, no valor de 435.0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

**Protocolo: 2017/03/02688**



**Contribuinte: Izabel Cristina Rezende**  
**C.C.M.: 38.197-7**

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Izabel Cristina Rezende, Inscrição Municipal 38.197-7**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa N° 005070/2017**, no valor de 900,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa n° 002/2014 - DCCA/SMF.

**Protocolo: 2017/03/02689****Contribuinte: Julia Barradas Petroni de Senzi**  
**C.C.M.: 166.559-6**

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Julia Barradas Petroni de Senzi, Inscrição Municipal 166.559-6**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa N° 005071/2017**, no valor de 750,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa n° 002/2014 - DCCA/SMF.

**Protocolo: 2017/03/02687****Contribuinte: Renata Monteiro Cesnik**  
**C.C.M.: 218.660-8**

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Renata Monteiro Cesnik, Inscrição Municipal 218.660-8**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa N° 005069/2017**, no valor de 990,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "b", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa n° 002/2014 - DCCA/SMF.

**Protocolo: 2017/03/02686****Contribuinte: Tania Cristina da Costa Gomes**  
**C.C.M.: 185.984-6**

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Tania Cristina da Costa Gomes, Inscrição Municipal 185.984-6**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa N° 005068/2017**, no valor de 1080,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "b", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa n° 002/2014 - DCCA/SMF.

**KLAUSIUS FABRÍCIO CARVALHO**  
AFTM/CSCM/DRM/SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****Protocolo: 2016/03/22718****Interessado: Gilmar da Silva Oliveira**  
**CCM: 249808-1****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 30/32 e nos termos do art. 66 da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008 **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **249808-1**, a partir de **14/07/2014**, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, incisos VI, IX e 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Protocolo: 2015/03/17344****Interessado: Andre Lucio Salles de Araujo**  
**CCM: 183.256-5****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação de fls. 54/55, e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008, **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **183.256-5**, a partir de 15/08/2011, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, incisos VI e art. 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Protocolo: 2016/03/22422****Interessado: Julia Barradas Petroni de Senzi**  
**CCM: 1665596****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 53/54 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008, **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **1665596**, a partir de 24/09/2012, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Protocolo: 2016/03/21683****Interessado: Izabel Cristina Rezende**  
**CCM: 381977****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação de fls. 90/91, e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008, **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **381977**, a partir de 31/12/2010, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VI e art. 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Protocolo: 2015/03/30013****Interessado: Renata Monteiro Cesnik Caires**  
**Requerente: Aparecida de Jesus Monteiro**  
**CCM: 2186608****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 27/28, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008 **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **2186608**, a partir de 26/04/2013, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IV e 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo

**Protocolo: 2016/03/16857****Interessado: Tania Cristina da Costa Gomes**  
**CCM: 1859846****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 47/48 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008, **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **1859846**, a partir de 31/12/2013, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO**  
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA***Errata***Protocolado: 2015/3/47****Interessado: Banco do Brasil S/A****Inscrição Municipal: 100.641-0****Assunto: Compensação de ISSQN- Homologação- ERRATA**

Replicação do número da inscrição municipal no Cabeçalho da decisão publicada no **DOM de 16/02/2017** por ter sido publicado erroneamente, com fundamento no artigo 87 da Lei 13.104/07.

**Onde se lê, no cabeçalho:****"Inscrição Municipal: 100.641-0"****Leia-se:****"Inscrição Municipal: 276.482-2"**

Permanecem inalterados os demais dados.

**MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM**  
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1° c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempresendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
4271220	27.143.956/0001-07	ACASSIO JACINTO 06858374833
4271297	27.144.618/0001-81	ADAO CARLOS DOS SANTOS 18201818806
4271335	27.144.733/0001-56	ADEMAR LEITE GUEDES 77607732853
4268903	27.109.716/0001-88	ADEMILDO DOS SANTOS 77625099415
4270754	27.139.552/0001-31	ADILSON APARECIDO FERNANDES DE OLIVEIRA 26176456819
4271963	27.087.168/0001-32	ADNEY MARIA FERNANDES 88813126620
4268067	27.096.962/0001-42	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS EVANGELISTA 17192984833
4270037	27.129.665/0001-56	ADRIANA MOREIRA CARVALHO 31303509857
4269900	27.126.423/0001-09	ADRIANO LEITE 61011766302
4268393	27.100.690/0001-07	ADRIANO LOPES DE SOUZA 36774971830
4271432	27.127.626/0001-10	ALAN PASCOAL PALOMBO 22105721850
4270290	27.132.318/0001-82	ALDO BELO DA SILVA 02102346790

4270649	27.137.535/0001-65	ALEF BATISTA ROCHA 05315135560	4267621	27.088.524/0001-32	DANIEL DE SOUZA PAIXAO 25228087885
4268652	27.105.275/0001-46	ALEX ANDRE BENTO 26298851860	4268296	27.099.671/0001-08	DANIEL NUNES DA SILVA JUNIOR 50592126889
4269268	27.116.087/0001-13	ALEX PEREIRA DA SILVA 33862726819	4270070	27.129.719/0001-83	DANIEL TIAGO OLANO DE OLIVEIRA 36040083875
4268016	27.096.398/0001-68	ALINE MOREIRA CARUSI 42506208836	4268164	27.098.642/0001-21	DANIELLA MOREIRA ARGENTIN 35167406803
4265491	12.071.397/0001-91	ALINE PAULINO NASCIMENTO 35576801857	4269438	27.118.368/0001-05	DEBORA BERTE 83450300091
4270142	27.130.668/0001-00	ALINE RITA LOPES 41060455838	4271246	27.144.031/0001-72	DENISE LEMOS 22586968875
4269683	27.123.013/0001-04	ALLAN TADEU CHIARELLI ABOU ADILE 37874929845	4268873	27.109.376/0001-95	DERMIVAL GILBERTO FIDELIS 95007164615
4269616	27.121.757/0001-90	AMANDA PEREIRA LEITE 13456391714	4268717	27.106.861/0001-05	DIEGO CONTI SANTERI TONINI 41808139801
4270606	27.136.907/0001-39	ANA JACIELE DOS SANTOS 46893843801	4270614	27.137.370/0001-21	DIEGO SCHIMIDT 27447210854
4270169	27.130.742/0001-98	ANA LUIZA DA CRUZ SANTOS ARAUJO 45365990889	4268423	27.101.094/0001-41	DIEGO VENTURA DA SILVA 49357943803
4269411	27.118.296/0001-04	ANDERSON ANDRE MIGLIORI 29084123816	4270134	27.130.612/0001-55	DIULLIA NATIELI PIRES DE LIMA 39811843864
4268768	27.107.280/0001-98	ANDERSON JUAREZ DA SILVA 28556126839	4269195	27.114.637/0001-65	DONIZETE ADEMIR DE ALMEIDA 30955556600
4270150	27.130.733/0001-05	ANDRE LUIS PULINI 15492903802	4268890	27.109.706/0001-42	DOUGLAS NEVES DE ALMEIDA 48646235890
4270398	27.133.483/0001-59	ANDRE LUIZ QUITERIO DE LUCA 39386173816	4270215	27.131.677/0001-15	DRIELLY MARZAGAO ORRU 37888701841
4270576	27.135.831/0001-27	ANDRESSA CELINA MITTETAINER E SILVA 22699237825	4269586	27.121.050/0001-83	EDER CESAR HERMENEGILDO MARTINS 33000785809
4269861	27.125.752/0001-35	ANDRESSA DE CASSIA NASCIMENTO 42513986881	4268326	27.099.916/0001-05	EDIVANDO CARLOS GUORNIK ARANDA 25620480836
4269446	27.118.563/0001-35	ANNA ELLIEZE DE SOUZA MOYA 33183588862	4268695	27.106.515/0001-27	EDIVAR SCIPIONATO JUNIOR 26325814860
4268954	27.110.805/0001-44	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA 11924146835	4268237	27.099.112/0001-06	EDMILSON DA SILVA BEZERRA 37093749879
4268741	27.107.114/0001-91	ANTONIO CARLOS PINTO 06889688805	4269691	27.123.315/0001-82	EDSON ARAUJO DA CRUZ 12076641890
4270908	27.141.585/0001-16	ANTONIO JADIR DE ALMEIDA JUNIOR 40931434807	4270517	27.135.064/0001-56	EDSON DE BARROS 77606132887
4268440	27.101.870/0001-03	APARECIDA FLORENCIO FLORES 09891302822	4265548	13.062.816/0001-91	EDUARDO DE BRITO CAMPOS 04265423124
4267990	27.096.283/0001-73	APARECIDA MARIA CAMILO 10809772876	4268199	27.098.889/0001-48	EDUARDO MARIANO DE SOUZA 15505809812
4271092	27.143.315/0001-44	ARINA DE MORAES GONZAGA E CAMARGO 38329502813	4270568	27.135.768/0001-29	ELAINE NUNES MEDEIROS 36131405867
4267915	27.094.466/0001-50	ARTHUR KURIHARA CARDOSO 23341891897	4268075	27.097.083/0001-35	ELIANA CARRASCOSA RAFUL 27674730883
4269853	27.125.705/0001-91	ASELMA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS 09498372616	4271238	27.143.982/0001-27	ELIANA FERNANDES MARTINS GONCALVES DIAS 03959540965
4267672	27.088.929/0001-70	ATAIZA DA SILVA COSTA 43519595842	4268539	27.103.473/0001-70	ELIANA FONSECA COSTA 14144300862
4268628	27.104.994/0001-42	AUREA CRISTINA DA SILVA 22297982860	4271947	27.087.697/0001-36	ELIANDRA JUNIA DE SOUZA SILVA 00991760689
4270100	27.130.099/0001-00	BEATRIZ CAVALLARI 34317499843	4269969	27.128.175/0001-35	ELIANE MARTELLA LETRINTA 15863246839
4271343	27.144.758/0001-50	BEATRIZ FOGLIARINI MARTINS 42355490813	4269292	27.116.514/0001-63	ELIAS PEREIRA DA SILVA 32965896864
4271289	27.144.460/0001-40	BEATRIZ HELENA DOS SANTOS AMARAL 15868884809	4267818	27.091.394/0001-97	ELIAS TEIXEIRA 13765887811
4270762	27.139.586/0001-26	BENEDITA TEREZA DA SILVA CARDOSO 04696977846	4269608	27.121.258/0001-00	ELIDE MARTIN MAIA DOS SANTOS 31028774869
4271327	27.144.656/0001-34	BRUNO DE PAIVA PRADO 38607664816	4270258	27.131.943/0001-00	ELISANGELA PARREIRA DOS SANTOS 22393345841
4268733	27.107.092/0001-60	BRUNO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUGNARO 37735685840	4270983	27.142.755/0001-87	ELIZABETE VERGINIO 12052180842
4265866	17.843.325/0001-39	CACILDA PEREIRA DE PAULA NETO 99591600682	4269764	27.124.612/0001-42	ELTON FERREIRA SANTOS 22534068806
4270665	27.137.648/0001-60	CAIO SILVA COSTA 01537485164	4271920	11.034.391/0001-81	EMERSON AUGUSTO ROSA
4270746	27.139.135/0001-99	CAMILA FERNANDA DE LIRA BAZZETTO 45477853840	4269527	27.120.050/0001-69	EMIDIO APARECIDO DE SOUZA 29252786805
4268610	27.104.617/0001-03	CARLA DE OLIVEIRA FRANCO 28531160855	4270738	27.139.127/0001-42	ERIC RAMON SANTANA 38341331837
4268512	27.102.886/0001-30	CARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA 27684734806	4268024	27.096.469/0001-22	ERIKA CRISTINE FERREIRA VICENTIN 28022685895
4270088	27.129.957/0001-99	CARLOS ALBERTO BARBOSA 11482894882	4267710	27.090.030/0001-92	EVERALDO CAVALCANTE DE SOUZA 04024323474
4269845	27.125.691/0001-06	CARLOS ALBERTO PEREIRA 12786481864	4270916	27.141.615/0001-94	EZIO BERNARDINO ANTONIO 08928395895
4270240	27.131.852/0001-74	CARLOS DE SOUZA 17281353898	4269063	27.112.436/0001-29	FABIA BOZZOLA CRUZ 31086990838
4268385	27.100.531/0001-02	CARLOS EDUARDO DOURADO DA SILVA 34143260867	4268008	27.096.339/0001-90	FABIANA TEIXEIRA GODOY 41205076883
4271114	27.143.337/0001-04	CARLOS HENRIQUE BATISTA 33913977805	4269306	27.116.725/0001-04	FABIO ANTONIO GERALDELLI 21915893836
4271076	27.143.203/0001-93	CARLOS HENRIQUE DA COSTA 22696967865	4268458	27.101.915/0001-40	FABRICIO LUCIANO DI BONITO 27765191845
4268857	27.109.302/0001-59	CARLOS LEANDRO SILVA 30304400874	4269420	27.118.366/0001-16	FERNANDA DOS SANTOS GON GIGLIOTTI 01184230102
4270924	27.141.948/0001-13	CARLOS RAFAEL PEREIRA BARBOSA 35060488802	4267702	27.089.892/0001-03	FERNANDA NEMEZIO MARIOTTO 37771820875
4267729	27.090.132/0001-08	CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS 42268706893	4270436	27.134.192/0001-85	FERNANDO CARDOSO CHOMA 37636047829
4267885	27.093.062/0001-41	CAROLINE DE SOUZA 38510610800	4270363	27.133.097/0001-67	FERNANDO DE SOUZA SANTOS 21436526825
4266277	21.453.621/0001-09	CAROLINE KATIUCHI FEITOSA 39767083804	4268113	27.097.891/0001-00	FERNANDO YOSHIMINE NAKAO 22835232818
4266692	23.325.507/0001-10	CAROLINE PAES TEIXEIRA 33170861816	4270380	27.133.234/0001-63	FLAVIA SILVA MIRANDA 36586392888
4269381	27.117.701/0001-61	CATIA CRAVEIRO DA SILVA BETTEHER 89108930791	4268121	27.097.894/0001-36	FLAVIO AMPARO DE SOUSA 31694431860
4267907	27.094.451/0001-91	CATIA RUIZ RAMOS 14986627813	4269390	27.117.741/0001-03	FRANCINEIDE MARIA DE JESUS ARAUJO 00379932326
4268822	27.108.952/0001-80	CELIA GOIS DA SILVA 07410452811	4269560	27.120.909/0001-30	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SOUSA 78779677720
4269489	27.118.995/0001-46	CELSO CARDOSO DA SILVA 02579886885	4268253	27.099.486/0001-13	GABRIELA MAISTRELO GAIOLI 39872748837
4268563	27.103.769/0001-91	CELSO LUIS GUIMARAES GARCIA 22402037814	4269799	27.125.352/0001-20	GABRIELA THAIS DE DEUS BORQUEZ 22434142877
4270800	27.140.140/0001-11	CIRILO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR 31356831842	4268210	27.099.069/0001-70	GABRIELLE SILVA MONTEIRO SOUZA 45780976848
4268636	27.105.074/0001-49	CLAUDIA REGINA MINARI 15034290839	4269349	27.117.160/0001-71	GEYSLA CORREA MEDEIROS DE PAULA 04472671670
4267834	27.092.579/0001-16	CLAUDINEI ANASTACIO DA SILVA 38012803810	4270118	27.130.135/0001-28	GILMAR DE FREITAS 26625859869
4269373	27.117.532/0001-60	CLAUDIO CESAR FILHO 15586466805	4271130	27.143.362/0001-98	GILSON VIEIRA FERNANDES 35993127880
4268962	27.110.933/0001-98	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA 27982790895	4269365	27.117.497/0001-89	GIOVANA VIANA PACHECO DE CARVALHO 43132225886
4267893	27.093.969/0001-00	CLAUDIO ROBERTO PETTERSON JUNIOR 22460536844	4269640	27.122.859/0001-20	GIOVANI DOS SANTOS SILVA 23745493800
4269020	27.111.606/0001-50	CLEANTO ALVES FEITOSA 24788598825	4269110	27.113.956/0001-56	GIOVANNA BOVO RODRIGUES 31455640808
4268865	27.109.348/0001-78	CLEUSA BENEDITA DA SILVA LALIER 27877301839	4268130	27.097.932/0001-50	GISLES BATISTA DE SOUZA 26013243840
4269985	27.128.395/0001-69	CLEVERSON SIMIONATO CONSTANTINO 13951574801	4268911	27.109.721/0001-90	GIULIANO BONI LAFERTE 25525644886
4268989	27.111.199/0001-81	CRISTIANE APARECIDA NAVES 35396078898	4271424	27.123.746/0001-49	GIULIANO HENRIQUE TERCICI 41952438829
4271017	27.143.004/0001-85	CRISTIANE BULGARELLI 08816370840	4270177	27.130.794/0001-64	GRAZIELE CRISTINA DA SILVA 22385284820
4269497	27.119.188/0001-48	CRISTIANE REGINA MARTINS 17389141867	4270967	27.142.531/0001-75	GREGORY AMELIO PEREIRA 42597450856
4269837	27.125.676/0001-68	CRISTINA HULSHOF ROSA 36887946807	4268598	27.104.248/0001-59	GUILHERME ALMEIDA SILVA 03486181076
4271270	27.144.354/0001-66	DALMO MARTINS GONCALVES 12836573848	4267931	27.094.780/0001-32	GUILHERME DECKMANN 30314102892
4270274	27.132.002/0001-90	DANIEL AMARO DE ALENCAR 44356646827	4270495	27.134.963/0001-34	GUILHERME LUIS GOMES ANDRE 42320463801

4269993	27.128.433/0001-83	GUSTAVO ANTUNES DE OLIVEIRA 37981334845	4271181	27.143.749/0001-44	LUCAS ANTONIO SCRAMIM PERELLA 40906927846
4269748	27.124.512/0001-16	GUSTAVO DE MEDEIROS SANTOS 02262422001	4271300	27.144.626/0001-28	LUCIA HELENA LIZZI 11923983865
4271254	27.144.080/0001-05	GUSTAVO HENRIQUE PENTEADO 43101790883	4267923	27.094.597/0001-37	LUCIA WONG 00258549769
4269918	27.126.576/0001-56	GUSTAVO SIQUEIRA BEIJO 09254768626	4272013	27.087.850/0001-25	LUCINEIA FERREIRA ARCANJO 21679548832
4270223	27.131.744/0001-00	HAUA VITOR MARINS NAVERO 48593461816	4270002	27.128.862/0001-50	LUIZ ANTONIO VITOR SEVERIANO 07014525603
4270584	27.136.785/0001-80	HEDILANY DOS SANTOS MORAIS E SILVA 14359874898	4267826	27.091.629/0001-40	MANOEL ALEXANDRE ALVES 24872538862
4269144	27.114.337/0001-86	HELAINÉ SIBELI BARRETO 69847444668	4269071	27.112.685/0001-14	MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS 02821080840
4270541	27.135.637/0001-41	HELIO JOSE DE ALMEIDA 18870697800	4267648	27.088.824/0001-11	MARCEL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 39525618862
4268660	27.105.807/0001-45	HELOISE SEGNINI 31735166804	4271319	27.144.653/0001-09	MARCEL RODRIGUES INACIO 29579255830
4268644	27.105.263/0001-11	HENRIQUE HELES DA SILVA BEZERRA 07434318392	4270851	27.140.939/0001-08	MARCELO BERNARDO ANTUNES 14639568860
4269225	27.115.180/0001-03	HERBERT DIAS BATISTA CARLOS 31321002858	4269624	27.121.842/0001-58	MARCELO SCABELLO 15467545809
4267745	27.090.204/0001-17	IARA DA SILVA 60133791149	4270045	27.129.703/0001-70	MARCIA MOREIRA FIGUEREDO DE FREITAS 15395637826
4268725	27.106.865/0001-93	INGRID CRISTINA DE CASTRO PALLIN 44948431800	4268032	27.096.854/0001-70	MARCO AURELIO FERNANDES 18808582825
4270304	27.132.476/0001-32	IRACI DE JESUS GERALDO ELIAS 22550420888	4270410	27.133.694/0001-91	MARCOS ROBERTO DA SILVA 11941078850
4270231	27.131.832/0001-01	ISABELLA CAMARGO LOBO 45346766898	4268407	27.100.915/0001-25	MARCUS VINICIUS VERDO DE PAULA 36361521818
4269098	27.113.325/0001-37	ISAIAS ALEXANDRE DE SANTANA 29048224888	4266790	23.754.934/0001-14	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA MAZZONI 31393285830
4267850	27.092.692/0001-00	IUSLEI DE JESUS NEVES 27623755846	4270428	27.134.116/0001-70	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA 35605269810
4268547	27.103.529/0001-97	IVONE APARECIDA VICENTIN 01624934870	4268105	27.097.784/0001-74	MARIA APARECIDA SOARES ALVES 09562810879
4270525	27.135.263/0001-64	JANE CRISTINA DA SILVA 11929883889	4269977	27.128.315/0001-75	MARIA DO CARMO ZANI 08577746895
4269322	27.116.925/0001-59	JANINE FERREIRA DUARTE 44475175828	4267753	27.090.231/0001-90	MARIA GORETE GOMES DE ALMEIDA PAULA 56368070153
4268148	27.098.271/0001-88	JARBAS PEIXOTO 22104194687	4269039	27.111.765/0001-55	MARIA HELENA DE PAIVA 17389537850
4271998	27.087.699/0001-25	JEAN ROGER DE SENA 36355378880	4269209	27.114.715/0001-21	MARIA MARTELI ARRUDA 15843088855
4270266	27.131.958/0001-78	JEFERSON PEDRO DA SILVA 32389321879	4268431	27.101.313/0001-92	MARIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO 04871291804
4268482	27.102.379/0001-05	JEFFERSON FRANCO VAZ OCAMPOS 33972874804	4268520	27.103.288/0001-86	MARIA TEREZINHA ATTILIO AMARAL PINTO 28190434888
4268202	27.098.949/0001-22	JEFFERSON GOMES DA SILVA 22589932880	4268490	27.102.742/0001-84	MARILIA DE OLIVEIRA 04836334616
4270096	27.130.086/0001-23	JEFFERSON JOSE DOS SANTOS 45367730884	4268229	27.099.077/0001-17	MARILIA MEDEIROS ALTINO 34842132809
4270126	27.130.439/0001-95	JESSICA LUANA PIRES APOLINARIO 38733657823	4270827	27.140.681/0001-40	MARINA PRADO BROCCHI 36967837818
4268709	27.106.730/0001-28	JOAO MARIO LELIS 27021132816	4269080	27.112.995/0001-39	MARLENE DE SOUZA SGNOLF 27254536820
4268059	27.096.960/0001-53	JOAO PAULO LOPES MUNHOZ 37568866890	4270371	27.133.229/0001-50	MARLON FERNANDO MARQUES 22656808855
4268180	27.098.851/0001-75	JOAQUIM ANTONIO DE FREITAS 01684195802	4269896	27.126.391/0001-41	MATEUS PEROTE DA CRUZ 79706703268
4271211	27.143.879/0001-87	JOHN LENO XAVIER MARINHO 08293938463	4268580	27.104.137/0001-42	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADE 35691536818
4269578	27.121.022/0001-66	JONATHAN WILLIAM MACHADO 42480980839	4269675	27.123.004/0001-13	MAURICIO FERREIRA LIMA JUNIOR 40730841863
4270711	27.138.698/0001-62	JORGE LUIZ DA SILVA 09079615846	4267397	26.970.580/0001-33	MAYCON DOUGLAS NEVES DOS SANTOS 38673758874
4270550	27.135.752/0001-16	JORGE LUIZ SOARES 62875302868	4267583	27.066.868/0001-40	MAYCON ROBINSON DE ALMEIDA 26392768831
4268946	27.110.735/0001-24	JORZILEA NASCIMENTO ESTEVES 10453121268	4268784	27.107.668/0001-99	MICHAEL FABIANO GARCIA DA COSTA 32501203836
4271009	27.142.856/0001-58	JOSE ANEILTON DA SILVA 01838221450	4271351	27.145.037/0001-64	MICHEL ANDERSON ANIZAU PINTO 33760684882
4269888	27.126.227/0001-34	JOSE APARECIDO BARRETO DA SILVA 60193581949	4270940	27.142.403/0001-21	MONICA BEDROSIAN PEREIRA 18776318842
4268920	27.110.051/0001-22	JOSE APARECIDO LIMA 31998722805	4268466	27.102.085/0001-75	MONICA CRISTINA DE ALMEIDA LUCENTI 22120703817
4271025	27.143.027/0001-90	JOSE DE MATOS LEAO 20279841515	4271068	27.143.184/0001-03	MONIQUE SANTOS NOGUEIRA GWYTHYR 25926561892
4270320	27.132.529/0001-15	JOSE LUIS FERREIRA 17887071844	4268334	27.100.107/0001-68	MOYSES HENRIQUE 18821206807
4271416	27.112.340/0001-60	JOSE MOURA PERES 04191608843	4270312	27.132.498/0001-00	MURILO NUNES DE MORAES 40324611803
4268504	27.102.820/0001-40	JOSE VICENTE SANTOS WHITEMAN 01676883835	4270282	27.132.201/0001-07	NAIANE OLIVEIRA DE SOUSA 06116367356
4267974	27.096.109/0001-20	JOSELITA DOS SANTOS SILVA 05833701953	4269160	27.114.517/0001-68	NAIRE ALMEIDA SANTOS 39160077859
4270932	27.141.959/0001-01	JOSI CRISTINA GONCALVES MARQUES 13337509860	4268288	27.099.634/0001-08	NANCI DOS ANJOS RIBEIRO 14989103866
4268849	27.109.055/0001-90	JOSIANE CRISTINA LALIER 37362377827	4270789	27.139.744/0001-48	NATALIA SABINO BASTOS 36475825816
4267699	27.089.442/0001-02	JOSIANE DE SOUZA PINTO ALBERTE 03209170886	4268938	27.110.558/0001-86	NATHALIA CHIAICCHIO SALOMONE OLIVEIRA 38313178876
4268156	27.098.576/0001-90	JOSIAS CANDIDO DE SANTANA 77730534800	4269802	27.125.450/0001-67	NAYARA CLAUDIA AZEVEDO 42880311845
4269012	27.111.564/0001-58	JOVAIR CARLOS TRINDADE 15467079808	4268601	27.104.610/0001-91	PATRICIA VILARES DO NASCIMENTO 35119240810
4271157	27.143.504/0001-17	JULIANA MARY DIOGO 34679628820	4269772	27.124.660/0001-30	PAULA ANDREA HEREDIA OCAMPO 01864331666
4267770	27.090.431/0001-42	JULIANA RAMOS CARDOSO DE MENEZES 36585784839	4270347	27.132.709/0001-05	PAULO AMERICO DE ANDRADE 03923969805
4269870	27.125.925/0001-15	JULIANNE DE PADUA PEREIRA DA SILVA 40685887839	4265645	14.596.946/0001-77	PAULO CESAR MARCHENTI GOMES 35487030898
4267079	26.105.977/0001-67	JULIE ANE DE ALMEIDA LEITE 42218297884	4266226	20.922.297/0001-50	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ 03527449108
4267630	27.088.790/0001-65	JULIO CESAR ZANANDRE 09094109840	4269780	27.124.770/0001-00	PAULO ROGERIO FERREIRA 09673769800
4268881	27.109.566/0001-02	JULIO PUTTINI FREITAS 40485780810	4268040	27.096.919/0001-87	PEDRO ALVES SARAIVA 11656899876
4270975	27.142.544/0001-44	JURACI DA COSTA LIMA GREGIO 09893058805	4271084	27.143.249/0001-02	PETERSON MOURA RUSSO 34601012880
4270797	27.140.119/0001-16	KAIO JOSUE DA SILVA CUNHA 04012845306	4268300	27.099.777/0001-01	PRISCILA LOPES NASCIMENTO 36802427869
4268830	27.109.019/0001-27	KATIA DE OLIVEIRA CAMPOS PEREIRA 40065283880	4269233	27.115.206/0001-13	PRISCILA PEREIRA DA CRUZ 21719589879
4268555	27.103.737/0001-96	KLEBER REIS MACEDO 60359893309	4271041	27.143.129/0001-05	RAFAEL CICERO DA SILVA 44212812800
4271459	27.140.548/0001-93	KLEBER WALLACE MARIA 06664738899	4268270	27.099.518/0001-80	RAFAEL RESSTEL MEIRELLES E SILVA 39751926823
4265823	17.277.789/0001-25	LAILSON FUNDATO 17000465867	4268687	27.106.485/0001-59	RAFAELA ROBERTA DE SOUZA 44972845813
4270959	27.142.416/0001-09	LARISSA CRISTINA DA SILVA 42985704871	4267940	27.095.766/0001-53	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS 13776889845
4270010	27.128.961/0001-32	LEANDRO ARRUDA GIACOMIN 29091380896	4268679	27.106.127/0001-46	RAMON QUEIROZ RODRIGUES 40391317890
4269284	27.116.511/0001-20	LEANDRO MIGUEL FERRAZINI 33053778874	4269152	27.114.386/0001-19	RAONE TRAJANO DE SOUZA 42049889895
4270355	27.132.788/0001-46	LEANDRO STANCIOLA TARGA 32397421879	4268806	27.108.192/0001-00	REGINA CELIA NOGUEIRA 12832786855
4269535	27.120.148/0001-16	LEONARD SILVA DE OLIVEIRA 38603581894	4270703	27.138.090/0001-38	REGINALDO PEREIRA LIMA 20551224878
4267877	27.092.880/0001-20	LEONARDO HENRIQUE ANDRADE DE TOLEDO 45398733850	4270690	27.137.973/0001-23	RENAN BASTOS DA CRUZ 01903597226
4266480	22.678.454/0001-59	LIDIANE CARDOSO MOURA 27930995895	4266943	24.593.564/0001-43	RENAN OLIVEIRA DA SILVA 43046066899
4267656	27.088.860/0001-85	LILIANA RODRIGUES DE SOUZA 25114912810	4269667	27.122.976/0001-93	RENATA MEIRELLES PIRES FERREIRA 10202704890
4271173	27.143.660/0001-88	LIVIA BATISTA DO VALE 37012031808	4269721	27.124.005/0001-82	RENATO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR 78578787900
4270185	27.130.943/0001-95	LIVIA MARIA DE MATTOS ZUPPI 30319355861	4271149	27.143.384/0001-58	RICARDO CANDIDO CORREIA 41925244814

4268814	27.108.601/0001-79	RICARDO LUIS DI ROCCO 26451481823
4266722	23.496.093/0001-92	RICHARD ANDERSON DIAS 33089169835
4269217	27.114.956/0001-70	ROBERTO RIBEIRO NEVES 96914645868
4265874	17.922.202/0001-93	ROBERVAL PEDRO DOMINGOS 81691009415
4269500	27.119.693/0001-92	RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS 46145650850
4268750	27.107.148/0001-86	RODRIGO DE OLIVEIRA 27586569819
4268083	27.097.479/0001-82	ROGERIO ANTONELLI FERREIRA 31669224821
4269128	27.114.072/0001-16	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA 31181885884
4265467	11.857.805/0001-72	ROGERIO LOURENCO BULL 13226715836
4269551	27.120.262/0001-46	ROMEU CANO JUNIOR 10804997845
4270207	27.131.075/0001-68	ROMILDO VIEIRA DA SILVA 21226776353
4267761	27.090.342/0001-04	ROSA CANDIDA DE OLIVEIRA 09452708875
4269047	27.112.276/0001-18	ROSANA LILIAN FONSECA ALVES FEITOSA 16985752896
4270886	27.141.252/0001-97	ROSANA MARIA SILVA MARIO 10251139859
4267168	26.591.036/0001-80	ROSANE MARIA DA SILVA SANTOS 22651335827
4270835	27.140.918/0001-92	ROSEANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA 34945497885
4269594	27.121.216/0001-61	ROSEMEIRE MOREIRA 25793463844
4269250	27.115.683/0001-89	ROSENALDO JERONIMO DA SILVA 03450969838
4270479	27.134.820/0001-22	RUTE BEATRIZ PARREIRA OLIVEIRA 42692919823
4265718	15.415.890/0001-70	RUTINEIA DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA 74593315204
4269241	27.115.611/0001-31	SABRINA BASTOS ROBERTO VIANA 35589162807
4267982	27.096.190/0001-49	SAMUEL CHRISTIANO FREIRE 32261059817
4269926	27.126.865/0001-55	SAMUEL DE JESUS ALMEIDA 40539516821
4269934	27.127.022/0001-73	SANDRA DE FATIMA BELLON SCHAAR 94979081800
4269004	27.111.546/0001-76	SANTINA BARNABE 03861228815
4269659	27.122.947/0001-21	SANTO FERREIRA DE JESUS 04724388838
4270401	27.133.581/0001-96	SELMA XIMENES DE CASTRO 01679737899
4270878	27.140.945/0001-65	SERGIO AUGUSTO CARRARE JUNIOR 28573100800
4271033	27.143.118/0001-25	SERGIO CESAR GOMES 11934671878
4265530	12.982.111/0001-20	SERGIO SOARES DE OLIVEIRA 21782064482
4268318	27.099.844/0001-98	SHEILA DANELUTI PEREIRA 32204843873
4267966	27.095.863/0001-46	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA 13764739843
4270720	27.139.077/0001-01	SIMONE CARDOSO LIMA FERNANDES 26771723801
4269713	27.123.910/0001-18	SIMONE SILVA DOS REIS 29583050822
4269314	27.116.767/0001-37	SONIA MARIA VALERA 09694220831
4269470	27.118.795/0001-93	TATH LARISSA AQUINO DOS SANTOS 35810473814
4267680	27.089.144/0001-12	TATIANA HENRIQUE VIALTA 15586772833
4269330	27.117.104/0001-37	THAIS PINHO CASTRO 41253354863
4268997	27.111.539/0001-74	THAISON GLEYKER DE PAIVA FERREIRA 06097615108
4270444	27.134.351/0001-41	THEREZA CRISTINA ABIERI NUNEZ GONCALVES 29654270749
4269543	27.120.233/0001-84	THIAGO BRAVO DE OLIVEIRA 21936029804
4265912	18.059.357/0001-00	THIAGO MATEUS ALVES DE LIMA 39826573850
4269136	27.114.203/0001-65	THIAGO PARIZI ROZIN 38372907862
4269730	27.124.495/0001-17	THIAGO SANTOS E SILVA 33444206828
4269101	27.113.881/0001-03	THIAGO SICHIROLI OLIVEIRA 40341757888
4268792	27.107.867/0001-05	THOMAS RAPHAEL MARQUES DOS SANTOS 23722753805
4269810	27.125.452/0001-56	TIAGO DE JESUS PEREIRA 40652282806
4268776	27.107.574/0001-10	TIAGO GUEDES DA SILVA RODRIGUES 34830253835
4270460	27.134.573/0001-64	TIAGO PUTTI 00925696099
4268091	27.097.774/0001-39	TIAGO YOSHIMINE NAKAO 32397412888
4270533	27.135.407/0001-82	VAGNER FELIPE DA CUNHA MESQUITA 39139848876
4268369	27.100.185/0001-62	VALDECI DE ARAUJO HORA 27629532865
4268377	27.100.333/0001-49	VALESKA CANDELARIA LAZARINI 26666703847
4269276	27.116.255/0001-70	VANILDO ROSA DE BARROS 98674587100
4269403	27.118.149/0001-26	VANUSA DIAS DE SOUSA 82107653534
4271203	27.143.870/0001-76	VICTOR ANDRE BUENO DE CAMARGO SERGIO 33334505855
4269462	27.118.689/0001-00	VICTOR SIMAO DE MATOS 45604609811
4270339	27.132.569/0001-67	VINICIOS THIAGO FERREIRA 35075019889
4269632	27.122.123/0001-51	VINICIUS ALVES PONTEL 42969367866
4270592	27.136.821/0001-06	VIVIANE ALESSANDRA DA SILVA 28534708819
4266536	22.801.734/0001-02	WAGNER SILVA DOS SANTOS 22446518869
4267958	27.095.848/0001-06	WALACE MOREIRA DE OLIVEIRA 33263813870
4268245	27.099.193/0001-36	WEVERTON BRUNO CANDIDO SOLORSANO 43317752831
4269187	27.114.630/0001-43	WILHASMAR DE OLIVEIRA DO VALE 09946512602
4267869	27.092.827/0001-29	WILLIAM JOSE DE PAULA 16777035800
4268415	27.100.953/0001-88	WILLIAM FERREIRA RIBAMAR RIBEIRO 39673250839
4268474	27.102.240/0001-53	YAGO HENRIQUE ANTUNES 42188027850
4266617	22.947.457/0001-40	YARA RODRIGUES DA SILVA PINHEIRO 04160825990
4270487	27.134.851/0001-83	YUKICO IVANI ONISHI 05407250802

**SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO**

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4258231	27.050.588/0001-44	ADRIANA DA ROCHA BERTINI 00277536030	14/02/2017
1907506	13.331.769/0001-34	ADRIANO CARDOSO NEVES 60334975115	15/02/2017
4248406	26.988.852/0001-22	ADRIANO COELHO PEREIRA 01101004177	17/02/2017
3923207	24.732.119/0001-17	ADRIANO FAHL SILVA FIGUEIREDO 28692008893	14/02/2017
3330893	22.274.108/0001-05	ALINI CARVALHO SILVA 38753431820	15/02/2017
3915387	24.679.210/0001-16	ANA FLAVIA MATIOLLI 34294318830	15/02/2017
3072800	20.749.047/0001-60	ANA MARIA GOMES DE LIMA SIMOES 10146337883	13/02/2017
2925672	19.767.394/0001-36	ANDRE LUIS MELO 73462470604	13/02/2017
2007053	97.527.019/0001-22	ANDREA OKAMURA MARZAGAO 25569284842	13/02/2017
3977536	25.066.685/0001-08	ANGELICA PAULA DE MENESES CUSSOLIM 45703659817	16/02/2017
2216337	16.577.325/0001-71	ANTONIO ALVES DO VALE 18487696104	13/02/2017
3887626	24.506.500/0001-68	ANTONIO DO NASCIMENTO 04352377481	14/02/2017
4270908	27.141.585/0001-16	ANTONIO JADIR DE ALMEIDA JUNIOR 40931434807	18/02/2017
4116755	26.330.552/0001-51	ARSENO MARCIO FAGUNDES DE SOUSA 10695913603	13/02/2017
3052230	20.589.639/0001-61	BERNADETE VIEIRA DA SILVA 97336734391	13/02/2017
3807126	24.011.000/0001-55	CAIO HENRIQUE TEIXEIRA 43065067897	15/02/2017
4127366	26.393.879/0001-72	CAROLINA GOMES DA COSTA 39965096856	14/02/2017
3969592	25.017.767/0001-54	CAROLINA PRIORI AILON 37566435817	16/02/2017
4107640	26.282.781/0001-48	CICERA GOVEIA DA SILVA 11269562878	14/02/2017
3753140	23.688.878/0001-67	CLAUCIANE ROGERIA ANDRADE DUTRA 27716407830	16/02/2017
4269373	27.117.532/0001-60	CLAUDIO CESAR FILHO 15586466805	17/02/2017
1824635	12.068.274/0001-00	CLAUDIO ROBERTO GONCALVES 96380357815	15/02/2017
2962721	19.995.622/0001-25	CRISLAINE CRISTINA APARECIDA BATISTA DA SILVA 40735309841	15/02/2017
3474135	23.203.633/0001-00	DANIEL VILANOVA BENTO 33984570880	13/02/2017
2891069	19.528.010/0001-22	DANIELE SPARMA 22524725880	13/02/2017
4164580	26.590.616/0001-53	DANILO NONATO ZOCHLING 36287005823	14/02/2017
2917610	19.711.405/0001-66	DENISE APARECIDA FERREIRA DA SILVA 21513659804	13/02/2017
3085325	20.819.574/0001-01	DIOGENES SEGANTINI 22614318809	19/02/2017
3465322	23.141.475/0001-01	DIOGO DE OLIVEIRA FRANCO 40368230864	15/02/2017
4269195	27.114.637/0001-65	DONIZETE ADEMIR DE ALMEIDA 30955556600	16/02/2017
4118839	26.357.550/0001-56	ELAINE RODRIGUES DE LIMA 30852825803	15/02/2017
4209354	26.815.276/0001-11	EMERSON APARECIDO DE ALCANTARA 36238450860	16/02/2017
3071715	20.726.228/0001-70	EMILIO CARLOS GARCIA 02024741860	13/02/2017
4150759	26.522.351/0001-56	ERMINIO BRITO GONDIM 19568233873	15/02/2017
3790568	23.900.546/0001-02	FABIO BATISTA 38546555842	16/02/2017
3824012	24.113.932/0001-09	FELIPE SAVI MONDO 08848293913	17/02/2017
1825445	12.633.845/0001-01	FERNANDO HENRIQUE LOPES BRAGA 33975401869	14/02/2017
3385906	22.613.689/0001-62	FERNANDO WILKER SILVA 38808549801	17/02/2017
2128871	15.244.286/0001-28	FLAVIO GOIS 34972619805	14/02/2017
2995450	20.148.275/0001-84	FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS PIMENTEL 96848472891	17/02/2017
3855317	24.282.088/0001-40	FRANCISCO FERNANDES PEREIRA 65283139891	15/02/2017
3172082	21.379.283/0001-02	FRANCISCO NETO DA SILVA 22395947806	15/02/2017
3426335	22.924.771/0001-08	GENEROSA SANTOS FERREIRA 04216896847	13/02/2017
2494949	17.004.736/0001-30	GENIVAL VAZ DA SILVA 04278696418	16/02/2017
2529319	17.226.263/0001-16	GEOVANA ANDRADE DA COSTA OLIVEIRA 32413567879	16/02/2017
2133105	15.273.613/0001-70	GILMAR MOTA BARBOSA 35440259813	15/02/2017
4151194	26.529.572/0001-56	GUSTAVO FERNANDES MOREIRA 22162610841	17/02/2017
3397920	22.717.744/0001-64	HELENICE CARDOSO MARCONDES 32534487892	18/02/2017
3424251	22.883.352/0001-75	HELTON APARECIDO DA COSTA 31757325859	16/02/2017
3156605	21.273.953/0001-01	ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA 42117343856	13/02/2017
3714144	23.473.546/0001-65	IVIKA KAROLINY MALACHIAS MACHADO 40946605858	15/02/2017
4172078	23.433.349/0001-12	JAIR ONOFRE CARDOSO 07230708818	17/02/2017
3171760	21.372.455/0001-08	JESSICA CAROLINE MORAES DOS SANTOS 40143316877	15/02/2017
4056108	25.998.325/0001-36	JOAO EDUARDO CANGANE MAGOSSI 13789866873	16/02/2017
3944816	24.872.241/0001-99	JOAO PAULO CUSTODIO 34616287864	14/02/2017
2898705	19.590.671/0001-88	JOCASTA CRISTINA DA SILVA COSTA 35214000855	15/02/2017
3371298	22.551.364/0001-00	JOSE DE ARAUJO CAVALCANTE NETO 00980377226	17/02/2017
4078195	26.117.285/0001-39	JULIO MAURENCIO 00260287865	16/02/2017
3914291	24.661.775/0001-76	KATHLEEN FERNANDA FUNDATO 42750414881	19/02/2017

4173597	26.634.175/0001-44	KETELIN DOS SANTOS 42932910833	14/02/2017
2875446	19.430.780/0001-38	LEANDRO TEODORO BIELA 29429944878	14/02/2017
4135164	26.441.374/0001-36	LEONARDO LUCAS DA SILVA 31584297808	17/02/2017
4077709	26.109.807/0001-50	LIDIA MARCOLINO PELEGRINO 21568967802	13/02/2017
4155076	26.538.161/0001-27	LUCIA HELENA MORAES DE OLIVEIRA 10529065835	13/02/2017
4043626	25.449.799/0001-29	LUCIA HELENA SOARES NICOLUCCI 01726901882	16/02/2017
3887502	24.502.792/0001-60	LUCIANA DE PAULA BORGES 17414485811	15/02/2017
2045877	13.660.135/0001-25	LUCILENE TEXEIRA DOS SANTOS ARNAUT 28925182882	13/02/2017
2655918	18.020.525/0001-54	LUIS GUILHERME SEBER 41334731837	16/02/2017
2734893	18.544.561/0001-17	LUZIENE CARVALHO PRATES 67138845200	14/02/2017
3405818	22.760.827/0001-36	MARCELO ALVES DA SILVA 22112666819	16/02/2017
3753590	23.703.126/0001-28	MARCIA BRAZIL 22453775839	13/02/2017
3232948	21.642.906/0001-80	MARIA DAS GRACAS MORAES 97958425872	18/02/2017
4172752	26.615.824/0001-60	MARIA DOS REMEDIOS COSTA LEITE 93185901800	13/02/2017
3986608	25.106.458/0001-50	MARIA EUNICE RODRIGUES MENDONCA 30012290807	19/02/2017
3398978	22.738.139/0001-70	MARIANA SILVA TEIXEIRA DIAS 32657754880	13/02/2017
4151216	26.529.703/0001-03	MARISA MAGALHAES 72939966672	15/02/2017
2572575	17.455.529/0001-00	MARLI LUCIA PIETROBON GARCIA 28475074855	14/02/2017
2974886	20.074.224/0001-55	MIRELA CRISTINA POLO 29307000840	19/02/2017
2039915	13.455.492/0001-51	MOACIR TELLES RODRIGUES 03342734981	17/02/2017
3707539	23.416.071/0001-75	NATALIA TALARICO LEMES 34756714846	15/02/2017
1537806	00.025.360/0001-48	NELCINA R.DA SILVA CRUZ - ME	13/02/2017
3195309	21.491.552/0001-10	O.M. DE M. RODRIGUES - ME	13/02/2017
2062712	14.084.196/0001-54	PATRICIA GOMES DA FONSECA 38324916865	15/02/2017
3177530	21.427.767/0001-71	PATRICIA LIMA DOS SANTOS 34019726850	13/02/2017
2817497	19.041.538/0001-72	PATRICIA XAVIER DE SOUSA PIANTA 03402731355	13/02/2017
2537931	17.246.164/0001-04	PAULO CESAR GUARNIERI 26819013833	17/02/2017
2767538	18.730.703/0001-30	PAULO SERGIO RAMOS GOMES 34545621805	17/02/2017
2875101	19.422.110/0001-70	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS 39139799808	17/02/2017
3700569	23.384.920/0001-56	RAFAEL RODRIGO DO NASCIMENTO 29502930851	13/02/2017
3073181	20.755.489/0001-19	RICHARD CORDEIRO 30293190836	16/02/2017
3791351	23.914.606/0001-38	ROBERTA SILVA DE ASSIS 35710421820	13/02/2017
3261328	21.791.293/0001-42	ROGERIO VIRGINELLI MARCHI 32781058858	15/02/2017
3894266	24.560.465/0001-65	RONI GASOLLA 33321504804	13/02/2017
3043738	20.507.618/0001-50	ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES 21295634813	16/02/2017
2724413	18.459.140/0001-98	RUTH ELIANE LORENA GONCALVES 35045459848	13/02/2017
4107365	26.277.648/0001-01	SAMIR GUEDES SALOME 07764438871	14/02/2017
3907970	24.633.790/0001-00	TAYLZIANE SOUZA DE PAULA 07830901457	15/02/2017
4238818	26.968.280/0001-10	TEREZA SELMA DE OLIVEIRA 13793022854	16/02/2017
2703394	18.340.701/0001-35	THAIS APARECIDA GALVAO 39321420800	14/02/2017
3829480	24.161.532/0001-79	THAIS HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS 36756162829	13/02/2017
4042859	25.423.608/0001-50	THIAGO LUAN SAVANHAGO SILVA 36439504894	14/02/2017
3901505	24.593.785/0001-11	TIAGO FRONER VIGNA 21998476839	16/02/2017
4079620	26.105.895/0001-12	VANDERLEI MONTEIRO DE OLIVEIRA 81993765891	17/02/2017
3332888	22.291.103/0001-90	VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS 33906293866	16/02/2017
3806200	23.995.695/0001-94	WANDERSON MARQUES TORRES 36507149810	14/02/2017
3370534	22.540.257/0001-79	WARLEY MENEZES BAPTISTA 25493471884	13/02/2017
3161714	21.315.915/0001-66	WEVERTON FELIPE DE ALMEIDA CARDOSO 08446587408	19/02/2017

**SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO**  
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3968243	24.991.145/0001-60	ANGELICA FERNANDA SALES 33540558802	14/02/2017
2816652	19.020.469/0001-10	BENEDITO JOSE ALVES 01728244862	16/02/2017
2460432	16.788.777/0001-00	CLAUDIO SANTOS TRINDADE 45121212852	15/02/2017
3120643	16.845.891/0001-17	DENY HELISON LEVY DIAS 12259352880	14/02/2017
1991094	13.878.597/0001-13	GERALDO RODRIGUES DE ATAIDE 38306425120	16/02/2017
3161447	21.311.692/0001-69	JAQUELINE DE MORAIS FERREIRA 37871399829	17/02/2017
3960404	20.133.887/0001-01	JEAN CARLOS DOS SANTOS ALVES 38404731870	13/02/2017
4256107	21.368.119/0001-91	JOSE RICARDO SANTANA 38666529415	15/02/2017
1952854	13.669.992/0001-96	JOYCE MARIELLE LIMA DAVID 09481979601	14/02/2017

3341496	22.361.903/0001-30	KELLY CRISTINA BAPTISTA DOS SANTOS 34057275886	15/02/2017
4234375	12.690.762/0001-46	LUCIANO NASCIMENTO DE ALMEIDA 80851053572	13/02/2017
4100638	26.243.652/0001-40	LUIZ CARLOS DA COSTA 03856580875	14/02/2017
4255917	18.998.981/0001-73	MARCELO BEZERRA DA CONCEICAO 07560433448	15/02/2017
3188043	21.481.214/0001-05	RAFAEL SILVA FERREIRA 38514224816	13/02/2017
4255593	15.322.401/0001-35	RUBEM ELIAS DE SOUZA 24673188420	15/02/2017
4213769	19.327.509/0001-71	THIMENAZ FANNINI DE ARAUJO RICARDO 06515751419	15/02/2017
2663430	18.056.938/0001-99	VALTER DUQUES DE OLIVEIRA 04921612838	17/02/2017

**SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO**  
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**Protocolo 2016/70/02108 - Interessado: Amanda Cristina Soares Francisco**  
**Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 123 - Jardim Novo Flamboyant**

**DESPACHO:** Constatada a construção precária em alvenaria nas margens do córrego existente na região do Jardim Novo Flamboyant sujeitas a inundações, encontrando-se a moradia com infiltrações, estrutura danificada e umidade que determinam a insalubridade dos ambientes e risco a seus moradores, conforme verificado na vistoria da área técnica da Secretaria que recomenda a remoção dos ocupantes e, verificadas ainda, as condições de vulnerabilidade social e financeira da família e, ainda, considerando a concordância do Sr. Coordenador da CEHAP para inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão do subsídio à beneficiária Amanda Cristina Soares Francisco incluída no lote 123 inscrita no MF/CPF sob o nº 333.322.618-94, a partir do mês de dezembro do exercício financeiro de 2016, com pagamento vincendo em janeiro de 2017. **1. Publique-se**

**2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como comunicá-la, através da Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária indicada pela Administração. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento aos beneficiários e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2016/70/02107 - Interessado: Alessandra Aparecida Toledo Soares**  
**Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 123 - Jardim Novo Flamboyant**

**DESPACHO:** Constatada a construção precária em alvenaria edificada nas margens do córrego existente na região do Jardim Novo Flamboyant sujeitas a inundações e a moradia com infiltrações, estrutura danificada e umidade que determinam a insalubridade dos ambientes e risco a seus moradores, conforme verificado na vistoria da área técnica da Secretaria que recomenda a remoção dos ocupantes e, verificadas ainda, as condições de vulnerabilidade social e financeira da família e, ainda, considerando a concordância do Sr. Coordenador da CEHAP para inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão do subsídio à beneficiária Alessandra Aparecida Toledo Soares incluída no lote 123 inscrita no MF/CPF sob o nº 431.051.018-37, a partir do mês de dezembro do exercício financeiro de 2016, com pagamento vincendo em janeiro de 2017. **1. Publique-se.**

**2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como comunicá-la, através da Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária indicada pela Administração. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento à beneficiária e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2003/10/68042 - Interessado: Gabinete da Prefeita - Assunto: Encaminha relatório de vistoria e constatação da Defesa Civil (03/12/2003) com solicitação de providências demandadas pela ocorrência de alagamento na ocupação Beco do Mokarzel / inclusão de 03 (três) famílias**

**DESPACHO:** Em conformidade com as informações apenas nos presentes autos que indicam estar habilitadas 03 (três) famílias para inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial, então assistidas pelo Serviço de Saúde Cândido Ferreira para amparar as famílias vítimas dos alagamentos ocorridos no ano de 2003 e, verificadas ainda, as condições de vulnerabilidade social e financeira da família e, ainda, considerando a concordância do Sr. Coordenador da CEHAP para inclusão no referido programa de benefícios, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão do subsídio aos beneficiários incluídos no lote 123, Carlos Roberto da Silva Felipe inscrito no MF/CPF sob o nº 105.086.738-60; Maria Cristina da Silva Gomes inscrita no MF/CPF sob o nº 038.517.924-32 e Maria Guilhermina dos Santos inscrita no MF/CPF sob o nº 339.866.458-02, a partir do mês de dezembro do exercício financeiro de 2016, com pagamento vincendo em janeiro de 2017. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como comunicá-los, através da Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária indicada pela Administração. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento aos beneficiários e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei, bem como adotar as providências cabíveis em relação à 4a. família, composta pelo casal Tereza Roque Baldin e João Aparecido Baldin, pela existência de CADMUT em nome do segundo, conforme fls. 199, notificando-o para dar ciência da inviabilidade de ser beneficiado em programas públicos de habitação.

Campinas, 04 de janeiro de 2017

**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB

**EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**

**Protocolo 16/10/35656 - Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**Assunto: solicitação desocupação do leito de vias para execução de obras de drenagem e pavimentação - São Judas Tadeu - inclusão de famílias da remoção no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 123**

**DESPACHO:** Diante da inicial e, considerando tratar-se de pleito de remoção de famílias que interferem em trechos de área pública sob intervenção das obras de pavimentação e, ainda, verificadas as condições de vulnerabilidade social e financeira dessas famílias e da concordância do Sr. Coordenador da CEHAP para inclusão das mesmas no Programa Auxílio Moradia, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão do subsídio emergencial às interessadas incluídas no lote 123, Ezianalda Pereira da Silva, inscrita no MF/CPF sob o nº 330.582.988-54 e Rosimeire Albuquerque, inscrita no MF/CPF sob o nº 172.848.098-17, a partir do mês de dezembro do exercício financeiro de 2016, com pagamento vincendo em janeiro de 2017. **1. Publique-se.**

**2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio às beneficiárias, bem como comunicá-las pela Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para fins de retirada do benefício. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega dos instrumentos às beneficiárias e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 16/10/45079 - Interessado: Coordenadoria Geral do PTTS/PAC - SEHAB - Assunto: comunica necessidade de remoção de 04 (quatro) famílias da área destinada para implantação das vias marginais na Rodovia Dom Pedro I e para remanejamento da rede de esgoto**

**DESPACHO:** Considerando a desocupação de área pertencente ao Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica requisitada pela Concessionária Rota das Bandeiras necessária para obras de remanejamento da rede de esgoto e para implantação de via marginal da Rodovia Dom Pedro I e, verificadas as condições de vulnerabilidade social e financeira das famílias atingidas pela remoção e, ainda a concordância do Sr. Coordenador da CEHAP para inclusão das mesmas no Programa Auxílio Moradia, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão do subsídio emergencial aos interessados incluídos no lote 123, Donizete de Paula Padilha, inscrito no MF/CPF sob o nº 803.477.208-97; José Petrocelli, inscrito no MF/CPF sob o nº 017.051.178-21; Luiz Antonio Petrocelli inscrito no MF/CPF sob o nº 148.778.088-50 e Luzia Petrocelli, inscrita no MF/CPF sob o nº 158.433.258-14, a partir do mês de dezembro do exercício financeiro de 2016, com pagamento vincendo em janeiro de 2017. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como comunicá-los pela Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para fins de retirada do benefício. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento aos beneficiários e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 16/10/36811 - Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: análise para inclusão de moradora em área indicada (PAC TAUBATÉ) para desocupação no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 123**

**DESPACHO:** Diante da inicial e, presentes os requisitos para inclusão de moradora no Programa Auxílio Moradia Emergencial, conforme informações jurídicas da Coordenadoria Jurídico-Administrativa, técnicas da Coordenadoria Técnica e da área social responsável pelo PAC Taubaté e, verificadas as condições de vulnerabilidade social e financeira da mesma e, ainda, da concordância do Sr. Coordenador da CEHAP para inclusão das mesmas no Programa Auxílio Moradia, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão do subsídio emergencial à interessada incluída no lote 123, Daniela dos Santos da Silva inscrita no MF/CPF sob o nº 238.787.738-11, a partir do mês de dezembro do exercício financeiro de 2016, com pagamento vincendo em janeiro de 2017. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como comunicá-la pela Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para fins de retirada do benefício. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento à beneficiária e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

Campinas, 06 de janeiro de 2017

**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO****ADVERTÊNCIA**

Protocolado Administrativo n.º 2012/10/4.554

Interessado: PDG Realty S/A Empreendimentos E Participações S/A  
**ADVERTÊNCIA**

Vistoria realizada pelo fiscal de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou que as obras constantes no TAC conforme prorrogação da Ordem de serviços n.º 016/2016 datada em 11/12/2016, uma vez que os serviços sob responsabilidade e respondendo o empreendedor pela solidez e segurança dos serviços, este Departamento, vem pela presente **ADVERTIR** a V.Sas., a iniciar execução de obras de drenagem da Rua Ramão Olavo Saray Filho no bairro denominado Jardim Myrian Moreira da Costa, Campinas /SP e apresentar o recolhimento da ART da obra.

Sendo assim, a empresa fica **ADVERTIDA** a tomarem as medidas necessárias em **24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento da presente, e **CONVOCA** para comunicar as razões do não cumprimento, onde serão fixados prazos e condições para a regularização do empreendimento.

O não atendimento do prazo estabelecido dará ensejo a que a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Campinas proceda a adoção das medidas legais cabíveis.

A presente ADVERTÊNCIA prevalece para todos os fins das legislações administrativas, civil e penal.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**ENG.º MÁRCIO DIVINO ABDALLA**

ENG.º FISCAL DE OBRAS

**ENG.º MANOEL VITOR FRANCO MARQUES**

COORDENADOR SETORIAL / SEINFRA

**ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO**

DIRETOR SEINFRA

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

**DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE****NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Compareça o interessado abaixo relacionado, na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania, Av. Anchieta, 343, 4º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas no referido protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme ordem de serviço 05/2013 de 07 de Junho de 2013.

Protocolo 2017/10/3143 - Atenor Pereira Neto

**MESSIAS GONÇALVES JUNIOR**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI**

PROT.17/11/1204 ARLINDO BRISTOTTI

**DEFERIDOS SEMURB ON-LINE - ARI**

**EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI**

PROT.17/99/59 WILLIAN MARIANNO JUNIOR

**DEFERIDOS SEMURB ON-LINE**

PROT.17/99/25 FERNANDA F. PLAZZA

**DEFERIDOS**

PROT.16/11/14504 CINEIA R.M.V. SANTOS - PROT.15/11/268 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL -

PROT.16/11/19031 ROBERT APDA SILVA - PROT.16/11/18236 ROBERTO M. CALDEIRA - PROT.16/11/19555

ROBERTA S. NOVAES - PROT.16/11/14520 PRISCILLA A.A. D. OLIVEIRA - PROT.17/11/1415 GUSTAVO B.

GHIZO - PROT.17/11/1922 MAURO DE MATOS - PROT.17/99/103 ODESSA CAPLAN

**INDEFERIDO SEMURB ON-LINE**

PROT.16/99/355 THIAGO H. ROELLI

**INDEFIRO NOS TERMOS DO ART. 42º ÚNICO DO DECRETO 19226/16. TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS NO PRAZO ESTABELECIDO. INFORMO AINDA QUE O PROCESSO NÃO PODERÁ SER RETOMADO, DEVENDO SER PROTOCOLADO NOVO PEDIDO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 42º DECRETO 19226/16)**

PROT.16/11/11187 RONALDO R. DA ROCHA - PROT.16/10/23382 JAIR D. LEONARDO - PROT.16/11/10132

NILSON J. DA SILVA - PROT.16/11/8398 ALCIONE M. APILANTE - PROT.15/11/20708 NEUSA AP CERAGIOLI

E OUTROS - PROT.15/11/20303 NIVALDO TURMINA

**SOLICITAÇÕES PENDENTES**

PROT.17/99/77 CARLOS EDUARDO P. TECH - PROT.17/99/86 ERICINA M.T.FERREIRA DA COSTA -

PROT.17/99/23 VAGNER C. GASPARI - PROT.16/99/478 F.SALIN & CIA LTDA - PROT.16/99/498 LEO-

NARDO D' ANDRIETTA DE FREITAS - PROT.17/99/91 LUIS A. DIAS MACHADO - PROT.17/99/76 MRV

ENGENHARIA - PROT.17/99/20 MARCIO A. COSTA - PROT.17/99/84 LARA C. DA SILVA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.16/11/18018 BRAS VIRACOPOS EMPR. IMOB. LTDA - PROT.17/11/2085 FLAVIA T. SIMIONATTO -

PROT.16/11/19472 GUSTAVO C. LONGHIN - PROT.16/11/18396 RODRIGO MURAYAMA - PROT.17/11/1408

RAFAEL M. DO PRADO - PROT.16/11/16880 FERNANDO A. MARIOTTO - PROT.16/11/19592 EDMILSON

DALBEN - PROT.16/11/18992 ADALBERTO F. MOREIRA - PROT.16/11/18987 ANA ADÉLIA G. DE CAR-

VALHO - PROT.17/11/644 MICHELLE R. JULIO MOREIRA - PROT.17/11/1075 LARISSA B. DE OLIVEIRA

- PROT.17/11/1733 LUIZ C. MARTINI PROT.16/11/17628 ROBERTO D. HEIBER - PROT.16/11/9981 GYRUM

EMPREENDIMIENTOS - PROT.17/11/382 MARCELO A. FERREIRA - PROT.17/11/2070 JOSÉ C. CALOU -

PROT.17/11/461 ZENILDO S. LIMA - PROT.17/11/742 FERNANDO B. MAYER - PROT.16/11/18986 ANA

ADÉLIA G. DE CARVALHO - PROT.16/11/17095 DÉBORA R. VIEIRA - PROT.16/11/14164 FRANCISCO R.

SANCHES - PROT.16/11/10452 PAULO PALADINI - PROT.16/11/4331 PEDRO RIBEIRO - PROT.17/11/2039

EDUARDO G. KREUNUS - PROT.16/11/14674 INST. PTA ADVENTISTA EDUC - PROT.16/11/19125 EDI-

SON H. HARIMA - PROT.16/11/17515 TENDA ATACADO LTDA - PROT.16/11/18855 ANDRÉIA C. P.

PRADO - PROT.16/11/2960 COND. RES. PORTINARI - PROT.17/11/1838 ULSON ARQ. E URBANISMO

- PROT.17/11/273 LEANDRO O. GALLEGO - PROT.16/11/10585 MYRIAN M. DA SILVA - PROT.17/11/1690

DOUGLAS A. MOTA - PROT.17/11/1486 FERNANDA C. D'AMORE - PROT.16/10/26774 ALEXANDRE DE A.

P. FILHO - PROT.17/10/4684 OSMAR T. DE SANTANA FILHO - PROT.16/11/16291 ARCHIDEAL PROJETOS

LTDA - PROT.17/11/306 LUIZ F. PISSOLATTI - PROT.17/11/466 TERESA CANDOLO - PROT.16/11/19066

GERALDO M. ANALHA - PROT.16/11/19407 MARCOS R. ALBERTI - PROT.17/11/1642 ANA CAROLINA

M. BUENO - PROT.16/11/17743 ANEIRA R. DE JESUS COSTA - PROT.16/11/13309 WAILTON PEREIRA -

PROT.17/11/815 LUIZ ANTONIO O. FERREIRA - PROT.16/11/4188 JOSÉ W. DUARTE - PROT.16/11/18405

JANEITE S. SILVA

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT.17/11/2058 FRANCISCO SELLIN - PROT.17/11/1250 FERNANDO R. JACOBUCCI

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA**

RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**"INDEFIRO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNI-**

**CIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016 SOLICITADO ÀS FOLHAS 05 POR FALTA DE AMPARO LEGAL."**

PROT.16/11/15152 FAVORETTO & ONGARELLI LTDA - EPP

**"INDEFIRO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNI-**

**CIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016 SOLICITADO ÀS FOLHAS 18 POR FALTA DE AMPARO LEGAL."**

PROT.16/11/4379 TKIM COM. DE ALIMENTOS LTDA

**"INDEFIRO O PROTOCOLO 16/11/4379 - FL. 17 (PEDIDO DE REANÁLISE PELA LEI COMPLEMEN-**

**TAR Nº142/2016 - PRO-REGEM) POR FALTA DE AMPARO LEGAL"**

PROT.16/11/4379 TKIM COM. DE ALIMENTOS LTDA

**"INDEFIRO O PROTOCOLO 16/11/8319 - FL. 69 (PEDIDO DE REANÁLISE PELA LEI COMPLEMEN-**

**TAR Nº142/2016 - PRO-REGEM) POR FALTA DE AMPARO LEGAL"**

PROT.16/11/8319 CONFCARGO TRANSP. LOGIST LTDA

**INDEFERIDOS**

PROT.16/11/5956CONFCARGO TRANSP. E LOGISTICA - PROT.16/11/15573 ACON ESPORTE E EVENTOS

EIRELI EPP - PROT.17/11/1071 MIX PARK EVENTOS LTDA ME - PROT.16/11/18640 TIM CELULAR

**COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUIÇÓ DE ATENDIMEN-**

**TO TOMAR CIÊNCIA.**

**PAZO DE 03 DIAS**

PROT.15/11/16349 MARICLEBIA S. BRITO INT. Nº 10241

**PAZO DE 15 DIAS**

PROT.73/25460 ARGEMIRO FERRARI AM Nº 4318

**PAZO DE 30 DIAS**

PROT.15/11/16349 MARICLEBIA S. BRITO AIM Nº 4154

PROT.82/32955 CHENG PAO HSI INT. Nº 10101

PROT.68/15871 JOSÉ LUIZ B. DE LIMA INT. Nº 10819

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.16/11/9095 CAMP IMAGEM NUCLEAR S/C - PROT.17/11/941 GALIAS E MARÓSTICA COM.

FARM. LTDA ME - PROT.17/11/1114 JAIR M. DO AMARAL - PROT.17/11/366 YOTTUN COM. DE ROUPAS

LTDA - PROT.17/11/1935 UNIMED CPS COOP. TRABALHO MÉDICO - PROT.17/11/163 V. MOSSAITO

TRANSPORTES - PROT.17/11/149 BANCO INTERMEDIUM S/A - PROT.17/11/143 RESIDENCIAL DJ LTDA

- PROT.17/11/109 IMAN INST. MED. ANIMAL LTDA - PROT.16/11/4498 W&W COM.MAT. ELÉTRICOS -

PROT.16/11/16831 ZANZARA PROM. DE EVENTOS LTDA - PROT.15/11/1598 MILTON DE O. BARBOSA

- PROT.16/11/18332 QUEST TECNOLOGIA LTDA - PROT.16/11/18463 TELLERINA COM. PRES. E ARTI-

GOS - PROT.13/11/15108 REDE SUL DE TELECOM. LTDA - PROT.15/11/12127 MOA STEDILE ESTACIO-

NAMENTO - PROT.16/11/12303 USA IMPORT. IMP. E EXPORTAÇÃO

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**ENGª MOACIR J M MARTINS**

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO



## CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

PUBLICADO NOVAMENTE COM CORREÇÕES

### ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03/02/2017

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares abaixo e convidados relacionados para participarem da sexagésima primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

**PRESIDENTE:** ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA:** MARIA CÉLIA MOURA MARTINS

#### SEGMENTO - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES ENTIDADES TITULARES

##### MINHA CAMPINAS

**TITULAR:** André Luiz Bordignon  
**SUPLENTE:** Claudia Helena de Oliveira

##### SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV

**TITULAR:** Vanderlice Pereira da Silva

##### UMECC UNIÃO DE ENTIDADES CMUNITÁRIAS DE CAMPINAS

**SUPLENTE:** Ercindo Mariano Júnior

##### ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO VALE DAS GARÇAS

**TITULAR:** Marcelo Caneppele

##### SEGMENTO EMPRESARIAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO ENTIDADES TITULARES

##### CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SUPLENTE:** Gilberto Vicente de Azevedo Junior

##### SINDUSCON - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO COVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TITULAR:** Armando de Almeida Filho  
**SUPLENTE:** Maria Rita S. de Paula Amoroso

##### HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

**SUPLENTE:** WELTON NAHAS CURTI

##### SEGMENTO PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ENTIDADES TITULARES

##### ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA

**TITULAR:** Roquemberg Oliveira Duarte

##### GRUPO PRÓ-URBE - GPU

**TITULAR:** Denis Roberto Castro Perez  
**SUPLENTE:** Fábio Silveira Bernils

##### IAB INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - NÚCLEO REGIONAL CAMPINAS

**SUPLENTE:** Douglas Ellwanger

##### SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES LIGADAS AO DESEN. URB.

##### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

**TITULAR:** João Luiz Portolan Alvão Minicelli  
**SUPLENTE:** Carlos Alexandre da Silva

##### ORÇAMENTO CIDADÃO

**TITULAR:** Vânia Lando de Carvalho

##### CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**TITULAR:** Walter Rocha Oliveira

##### SEGMENTO ENSINO SUPERIS, ACADÊMICO E DE PESQUISA

##### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RENATO ACHER

**TITULAR:** Jarbas Lopes Cardoso Junior

##### SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGs

##### ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES - PROESP

**TITULAR:** José Salomão Fernandes  
**SUPLENTE:** Ernestina Gomes Oliveira

##### SEGMENTO INSTITUCIONAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

##### GABINETE DO PREFEITO

**TITULAR:** Walquiria Sonati

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

**SUPLENTE:** Igor Nogueira Camargo

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**TITULAR:** Eduardo Gasparotto B. de Almeida Prado

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANO

**TITULAR:** Marcelo Cândido de Oliveira  
**SUPLENTE:** Maria Conceição Silvério Pires  
**SUPLENTE:** Márcio Rodrigo Barbutti

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**TITULAR:** Guilherme Henrique Stroeder Martins

##### SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF. E MO-

##### BIL. REDUZIDA

**TITULAR:** Felipe Gonçalves da Silva

##### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL

**TITULAR:** Sylvia Regina Domingues Teixeira

##### EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**TITULAR:** Clair Inácio de Sousa

##### SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.

**SUPLENTE:** Sandra Aparecida Rozan Camargo

##### SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**TITULAR:** Marcell Badan Padilha

##### EQUIPE SMPU: Geralda Chagas e Irma Riul Sigola Tamiosso

##### CONDIDADOS:

Enide Mizue Takeda Penteado (CMDU E SMPU); João Roberto de Assunção (representante do vereador Zé Carlos); Reginaldo Ribeiro Pimentel (Panamby Incorp); Daniela Ghilardi (Deplan); Antonio Serra (Habicamp); Paulo Humberto de Souza Lima (CMTT); Pietro C. Aruto (ocupação Nelson Madela); Valcir Paulo Kobori ( MPSP); Rover José R. Ribeiro ( SMPU); Lucia Maria Gomes ( Vpcooper Cooperativa Habitacional); Eleusina Freitas ( DEMACAMP); Elzito Silva Peninha (Jd. Itaguaçu); Patricia Oliveira Lapa; Lucio Rodrigues (CMP); Artur Cersar Bertolini (EMDEC); Vereador Marcos Bernardelli; Giovana Gramoli (produtora rural); Eliane Ap. Stefani ( Advogada); Mario Oscar Cencig ( COMDEMA); Maria Venancio da Silva (Comunidade Italiana); Leoncio Menezes ( CMDU); Sueli Ap. de Oliveira (Comunidade Itaguaçu); Claudio Roberto (Resgate Cambui); David Nery Rodrigues (Camara Municipal); Diogo Matosinho (Camara Municipal); Roverson Cardoso (Camara Municipal); Domini- que N. Gogolevzkg ( Minha Campinas); Carlos Alberto Zamboni ( Camara Municipal); Marcela Moreira (Instituto Voz Ativa); Claudia Roberta; Martinho Caires; José Furtato (Campinas que queremos); Leandro Moreira Ramos (UNICAMP); Rubens Soares (Vereador); Diogo Aquino (Camra Municipal); Érica M. Pacheco (SMPU); Daniela Zacardi A. Camargo (SMPU); Augusto Pimentel (Pro Urbe); Rafael Moya (CONGEPA); Ailton F. Da Farmácia (vereador); Maria Zilda Braidá (Camara Municipal); Thais Venancio de Oliveia (comunidade Itayu); Ester V. de Oliveira ( comunidade Itayu); Ronald Alexandre Giraldele (representante da vereadora Mariana Conti); Andrea Struchel ( SUDS); Carlos Alexandre Silva (COMDEMA); Daiana Ap. Souza (representante do vereador Romeu Santini); Simone Sousa (Vl. Industrial); Adriano Souza (Camara Municipal); Marcelo Coelho Nisiela (Minha Campinas); Gustavo A. Cardoso ( ITAXU); Daniele José Vicente (ITAXU); Vanessa Aguiar Pinheiro (representante do vereador Rubens do Gás); Marco Martins (representante do vereador Campos Filho); Rafaella Ribeiro (SMPU); Luis Gustavo de Oliveira (comunidade Itayu); Eduardo Coelho (Pro Urbe); Fidelis Asta (CMDU); Lucinene P. Conceição (comunidade Itayu); Ana Paula Rodrigues (comunidade Itayu); Giovana Leandra (comunidade Itayu); Célia Maria dos Santos ( Ocupação Nelson Mandela); Patricia Ribeiro ( Ocupação Nelson Mandela); Raul Roberto Souza ( Ocupação Nelson Mandela); Ricardo Vinholes Ferreira ( PRATEC); José dos Santos; Ana Paula Ayalla ( Ocupação Nelson Mandela); João Verde (CMDU); Maria das Graça Gargantini (CONGEPA); Cleonice de Paula Pereira; Regina Marcia Tavares (CONDEPACC); Paulo Serafim Marques ( Instituto Guilherme de Almeida); Jonas Neris de Sousa (CMC); Pedro Langella Testolino ( Barão Geraldo); Fernando Menezes (vereador); Gislaime Ap. Silva (Comunidade Itayu); Cintia Zapparoli (SASP); Priscila Nicolau ( Ocupação Nelson Mandela); Anita Saran (SMPU); Eunice Borges Silva ( Ocupação Nelson Mandela); Joliton de Souza Santos ( Ocupação Nelson Mandela); Ademir Viatti Ayalla ( Ocupação Nelson Mandela); Marcelo Vinholes Ferreira (Pro Urbe).

**PAUTA:** Definição dos mecanismos para tomada de decisões da " Revisão do Plano Diretor" referente ao cronograma da Câmara Temática de Participação Social.

Às 18h50, com o quórum regulamentar estabelecido, o Senhor Presidente do CONCIDADE, e Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo abriu a reunião agradecendo a presença de todos e em especial, o Promotor de Justiça, o Doutor Valcir Paulo Kobori, os senhores vereadores: Marcos Bernardelli, Ailton da Farmácia, Fernando Mendes e os representantes dos vereadores Zé Carlos, Vinicius Gratti, Paulo Haddad, Marina Conti.

Convidou para comporem a mesa: o Promotor Kobori, o senhor Presidente do CMDU, Fábio Bernils, o Presidente do COMDEMA, Carlos Alexandre Silva, o Presidente do CONGEAPA, Rafael Moya e o Vice-Presidente do CONCIDADE, João Minicelli.

O Presidente disse ter sido uma grata surpresa a presença do Senhor Promotor nessa reunião garantindo a solidez das orientações desde o início do processo de revisão do Plano Diretor.

Referindo-se ao documento assinado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal disse que nele foi compactuado se vai ser criado um grupo de gestão de acompanhamento ou se vai ficar com o CONCIDADE.

A plenitude da lei diz que todas as entidades terão participação. Solicitou que os presidentes das entidades façam bom uso das informações, não ultrapassando os limites.

Explicou a situação atual do Plano Diretor de que na verdade já foi apresentado em oficinas no Salão Vermelho, em Barão Geraldo, no Campo Belo e até 10 de março vindo a pretender trazer a espinha dorsal, informando que já fizeram várias reuniões com as Secretarias envolvidas. O documento cita também que os vereadores se integrem nessas discussões desde o início dos trabalhos para que, na sua finalização, não haja alterações traumáticas. Esclareceu que se trata de um convite, não uma determinação. Sugeriu para o Pleno do CONCIDADE que se manifestasse através de e-mails quanto à realização das reuniões, com relação a dia e horário. Esclareceu que nesta reunião, não seria votado nada.

Informou sobre o convite da Universidade Mackenzie, feita através do Professor André Laubenstein, dos debates que tratarão de temas referentes ao Plano Diretor, que ocorrerão nos dias 15 e 16 de março, das 19h00min às 22h30min nas dependências da Universidade.

**Passou a palavra ao Senhor Promotor Kobori** que cumprimentou a todos e agradeceu o convite do Senhor Secretário. Primeiramente esclareceu alguns pontos do documento que foi assinado no final de 2016. Que o prazo foi prorrogado para 30 de julho de 2017 porque entendeu ser temerário não conceder o prazo devido às eleições e à situação pela qual passou a Cidade. Sabe que o trabalho é grandioso, de muito fôlego e existem muitos interesses, até mesmo conflitantes em jogo. Com a dilação de prazo, pretende que seja mais adequado, com maior participação popular.

Quer deixar claro os pontos que minimamente deverão ser atendidos, tais como le-

gislações específicas, cumprimento do Estatuto das Cidades, da Constituição Federal. Alguns casos decorrem pela experiência vivida, como por exemplo, leis declaradas inconstitucionais, o que não deverão acontecer.

Se se quiser segurança jurídica, deve-se começar do zero, do início, sem deixar pontas soltas.

Hoje existem muitos tipos de zoneamento e a população em geral não consegue entender. Deverá haver a integração da revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Apesar do pouco tempo (cinco meses) ele acredita ter condições de exequibilidade.

A primeira decisão a ser tomada seria sobre a coordenação do processo de revisão do Plano Diretor que, pelo que determina o Ministério das Cidades em uma de suas Resoluções, diz que a condução do órgão colegiado tem que ter participação popular e pode ser o CONCIDADE ou não. Se o Município entender, por decisão do Prefeito e Secretários, poderá ser outro. E como já foi anunciado pelo Presidente, o CONCIDADE será o condutor do processo. Alertando que a responsabilidade do CONCIDADE cresce e que nos próximos cinco meses irão trabalhar com toda sociedade, todos os estudos, diagnósticos, informações têm que ter ampla divulgação através da Internet, biblioteca, cópias impressas em vários locais para garantir a efetiva participação popular.

Por ocasião da revisão do Plano Diretor de 2006 tudo era novidade. Não houve grande participação popular, nas no mérito, no seu entendimento, não era de todo ruim. Deixou-se muita coisa a ser regulamentada por Lei Complementar que nunca veio. Logo, o Plano Diretor não se completou - não temos Plano Diretor.

Uma atenção que se deve dar é com relação à ampliação do Aeroporto de Viracopos, a consolidação da Região Metropolitana. Mede-se a situação de planejamento pela situação do trânsito: se o trânsito vai mal, o planejamento também.

O que se quer garantir é que o processo atenda à legislação Federal em dois aspectos: 1. Aspecto formal - por este aspecto, a participação popular e 2. Aspecto material, ou seja, o material produzido seja aplicável. Registro que essa será a sua postura durante os próximos cinco meses. Evidentemente tudo dependerá muito do gestor. A postura do atual Prefeito, até agora, tem sido adequada, democrática.

Como sugestão para a próxima reunião, deverá ser verificado se o regimento interno do CONCIDADE será utilizado. Sugiro que o atual seja utilizado para não haver atrasos, como no caso de se elaborar um novo. Sugiro também a nomeação de um Gerente de Projetos.

A população deve entender o Plano Diretor como uma pactuação entre benesses x sacrifícios. O Plano Diretor é uma coisa bem maior. Há-que se pensar em solidariedade Intergeracional - o que se planeja hoje vai gerar conseqüências para nossos filhos e netos. Agradeceu mais uma vez, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Com a palavra, o Senhor Presidente do CONGEAPA, o senhor Rafael Moya** agradeceu por estar na mesa. Pontuou que sempre solicitou esclarecimentos à Secretaria de Planejamento, sem muitas respostas. Disse que o Plano Diretor de 2006 é pouco efetivo, os Planos Locais nem foram implementados. Disse que audiência pública é diferente de participação popular. Está preocupado com a extinção da SEPLAN. Disse ainda que deve ser prevista a construção de moradia popular no centro da cidade. O CONGEAPA se colocou à disposição para ajudar.

**Com a palavra, o Senhor Presidente do COMDEMA, Carlos Alexandre** após apresentar seu curriculum lembrou que o COMDEMA já está fazendo o Plano Diretor há dois anos. Trata-se do Plano do Verde, de Educação Ambiental, Plano de Recursos Hídricos, que dão base ao Plano Diretor. Pontuou a necessidade de se ter uma legislação específica sobre as ecovilas. Defendeu a criação do Escritório de Planejamento.

Em resposta ao questionado, o Presidente do CONCIDADE, Eng. Santoro disse que a junção operacional das Secretarias de Planejamento e de Urbanismo darão ganho de qualidade ao processo sendo que o seu quadro funcional é de 95% de efetivos.

**Com a palavra, o presidente do CMDU, Fábio Bernils** disse que, de acordo com o parágrafo único do artigo 174 da Lei Orgânica do Município o CMDU deve exarar o parecer sobre o projeto do Plano Diretor antes de o mesmo ser encaminhado à Câmara Municipal para votação. O CMDU e o CONCIDADE já vêm trabalhando em conjunto nas discussões sobre o Plano Diretor. Os instrumentos estabelecidos não podem ser simplesmente lançados no Plano Diretor, dependendo de regulamentação posterior. Fundamental será a mudança dentro do Plano Diretor, devendo formar um tripé: o primeiro, sobre o planejamento urbano, que deve ter uma governança comprometida; o segundo, a gestão do Plano deve ser dinâmica, não estática; e o terceiro tripé, deve haver participação popular nas discussões. Os conceitos devem ser incorporados ao Plano. Deve estar previsto no Plano também, a criação do Instituto de Planejamento.

O Presidente do CONCIDADE deixou claro então a sua posição de compromisso garantindo ampla participação da Câmara desde o início, contando com os vereadores que participarão das discussões desde já.

**Com a palavra, a conselheira do CONCIDADE Cláudia**, coordenadora da Câmara Temática de Participação Social, disse que a fala do Promotor foi novidade para ela. Informou que já houve duas reuniões da Câmara sob sua coordenação. O que ela quer saber é como vai se dar na prática a gestão do CONCIDADE. Quer saber também se o CONCIDADE propõe e a Prefeitura aprova (ou não) ou é o inverso. Outra questão, quer entender qual o novo papel do CONCIDADE. Em seguida, fez a apresentação.

**Em resposta, o Senhor Presidente do CONCIDADE** disse que o protagonismo é da Secretaria de Planejamento e Urbanismo que coordena o Plano Diretor com a participação das demais Secretarias. O CONCIDADE ou outro meio terá recursos como espaços, material, etc para desenvolvimento dos trabalhos em conjunto.

Diante de manifestações fora do ordem que poderiam desvirtuar a reunião de seus propósitos, o Promotor Kobori pediu serenidade e calma, ressaltando que estamos todos construindo um modelo novo - no que foi atendido.

Foi então, aberta a palavra aos presentes, com inscrições feitas pelo **Vice-Presidente do CONCIDADE Sr. João Mincelli**. Foi pedido a todos objetividade, clareza e concisão nas falas.

A primeira inscrita foi a Senhora **Regina Márcia** que estranhou a não participação do CONDEPACC ou o Conselho de Cultura junto ao CONCIDADE.

**O Presidente do CONCIDADE** se comprometeu a consultar o Secretário Municipal de Cultura sobre interesse na participação da sua Secretaria no CONCIDADE.

O conselheiro **Furtado** convidou o Presidente do CONCIDADE para participar das reuniões do Fórum da Cidade. Tem batido muito nesta tecla de que a metodologia, que é a participação popular. O prazo é muito curto e não será possível fazer um trabalho sério.

O conselheiro **Salomão** diz que a área urbana está totalmente destruída e que a zona rural deve ser preservada. É contrário ao aumento do perímetro urbano. Nunca ninguém fez alusão aos animais silvestres.

A Senhora **Marcela Moreira** reforçou a necessidade de aumentar os mecanismos de participação popular. Disse ser contra o aumento do perímetro urbano em Barão Geraldo.

A Senhora **Célia**, da Ocupação Nelson Mandela falou dos vazios urbanos, que deve-

riam ser utilizados como áreas de interesse social.

O Presidente do CONCIDADE respondeu que nenhuma área será esquecida.

A senhora **Taís Venâncio**, da Comunidade Taiyú disse que deve-se pensar em quem não tem acesso à Internet. Que deve-se pensar em moradias de interesse social.

O Vice-Presidente do COMDEMA, Senhor **Mário**, como morador de Barão Geraldo disse que em 2015 já houve reunião para discussão do Plano Diretor. Foi gerado um documento de diagnóstico que não entendeu. Quer fazer um pacto para conversar, quer os mapas e mais qualidade nos debates.

O Senhor **Walter**, conselheiro do CMTT defendeu o compartilhamento do Plano de Mobilidade Urbana. Disse ter sido oportuna a presença do Ministério Público e pediu ênfase para a utilização de outros meios de transporte.

A Conselheira **Ernestina** quer saber qual o papel do CONCIDADE. Os pré-requisitos são transparência, conhecimento, informação. Deve haver o empenho de todos os envolvidos. É fundamental o empenho do Poder Público. Temos que ter uma proposta para início de discussão. Foi apresentada uma proposta de cronograma e metodologia à Prefeitura e ao Ministério Público pelo Fórum Campinas e estamos aguardando uma resposta.

**O Senhor Presidente do CONCIDADE** disse estar sempre à disposição e convocou uma reunião para 2ª [feira às 17h00 no Salão Vermelho para acertar os procedimentos.

O Presidente do COMDEMA, Carlos Alexandre sugere que Tina traga as contribuições do Plano Diretor de Jundiá. Referiu-se à Ecovila como alternativa de construção na área rural.

O Conselheiro **André**, da Entidade Minha Campinas disse que está preocupado com o tamanho da responsabilidade a ser assumida pelo CONCIDADE. Colocou-se à disposição para ajudar no possível. Gostou muito da sugestão do Gerente de Projetos.

A Conselheira **Tereza**, da Entidade Resgate Cambui disse que em 2006 não teve acesso a documento algum. Ela quer saber se estava pronto. O jogo não estava claro, nem todas as cartas estavam na mesa. Solicitou o Caderno de Subsídios ao Plano Diretor; a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei do Parcelamento do Solo.

O Promotor Kobori, referindo-se à Lei de Acesso à Informação (LAI) disse que a lei federal tem normas gerais e cada município tem a sua e pode ser revista. Solicitou foco.

O Senhor **Paulo** quer saber sobre os Planos Viários de Campinas pois eles têm que estar previstos no Plano Diretor. Os vazios urbanos dentro do perímetro urbano devem ser priorizados.

O Conselheiro **Walter**, do CMTT disse que o Plano de Mobilidade é para um horizonte de 25 anos, integrado ao Plano Diretor.

O Senhor **Zezinho do Campituba** alertou para o fato de a Rodovia Santos Dumont não estar no Plano Diretor. Desejou boa sorte a todos.

O Promotor Kobori solicitou licença ao Senhor Presidente do CONCIDADE para encerrar a reunião, que foi encerrada às 21h45min.

Não mais havendo a tratar, Enide Mizue Takeda Penteado e Maria Célia Moura Martins lavraram a presente ata.

**Obs.** A íntegra da reunião está no vídeo disponibilizado na site da SEPLAN, CONSELHOS, CONCIDADE.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**MARIA CÉLIA MOURA MARTINS**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CONCIDADE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

*Autorizamos o cancelamento das Licenças-Prêmio dos servidores abaixo relacionados:*

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA INICIO
ANESIO CORAT JUNIOR	97873-6	2016/10/40792	01-NOV-16
JORGE AOQUI	109097-6	2008/60/00573	04-NOV-16
ROSEMARY DA SILVA ASSIS	56836-8	1998/00/05774	26-JAN-17
LUIS ALVES MOURAO	90109-1	1997/00/60986	09-JAN-17

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**ELIZABETE FILIPINI**

Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL  
Nome: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA  
Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL  
Nome: DIANE YEUNG  
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 02/2015

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **02/03/17 (quinta-feira), às 09h30, ao 7º andar (recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados), deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

MEDICO - CLÍNICA GERAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
224	MAURÍCIO DE MIRANDA BASTOS	999091468
225	SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO	193791572
226	MARIA GORETTE SOARES SILVA	581584

Campinas, 21 de fevereiro de 2017  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA N.º 87665/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/3623, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear a partir de 04/01/2017, a Sra. ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, matrícula n.º 125106-6, como vice presidente do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Turismo, nos termos da legislação vigente.

### PORTARIA N.º 87693/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/3694, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/02/2017, o servidor NATAN DE OLIVEIRA PRIETTO, matrícula n.º 131568-4, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### PORTARIA N.º 87664/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/2323, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 20/01/2017, a servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA HANSEN, matrícula n.º 129141-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA N.º 87666/2017

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, da Lei Municipal 12.985/2007, Lei 1539/2016 e § 3º do artigo 96 da Lei Estadual n.º 10.083/98, de com as informações constantes no protocolado n.º 2017/10/3676, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 75305/2012, que designou a servidora ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN, matrícula n.º 101899-0, como Autoridade Sanitária III, a partir de 01/02/2017.

Revogar o item da portaria n.º 80689/2013, que designou a servidora BRIGINA KEMP, matrícula n.º 103386-7, como Autoridade Sanitária IV, a partir de 01/02/2017.

Designar a servidora ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN, matrícula n.º 101899-0, CPF: 264.784.768-12, RG: 23.655.948-5, Médico Veterinário, como Autoridade Sanitária IV, a partir de 01/02/2017.

Designar a servidora BRIGINA KEMP, matrícula n.º 103386-7, CPF: 082.651.648-31, RG: 11.978.871-8, Enfermeira, como Autoridade Sanitária III, a partir de 01/02/2017.

### PORTARIA N.º 87667/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/2609, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a partir de 24/01/2017, o Sr. IVAN DE PAULA RIGOLETTO, matrícula n.º 132139-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Planejamento e Gestão Ambiental, do Departamento do Verde, e do Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Revogar a partir de 24/01/2017, o item da portaria n.º 85581/2015, que nomeou o servidor GERALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO, matrícula n.º 124995-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Planos e Políticas Públicas Ambientais, da Coordenadoria Setorial de Planejamento e Gestão Ambiental, do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nomear a partir de 24/01/2017, o servidor GERALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO, matrícula n.º 124995-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Planejamento e Gestão Ambiental, do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nomear a partir de 24/01/2017, o servidor JULIANO BRAGA, matrícula n.º 128074-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Planos e Políticas Públicas Ambientais, da Coordenadoria Setorial de Planejamento e Gestão Ambiental, do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

### PORTARIA N.º 87668/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/2630, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear a partir de 23/01/2017, o Sr. JAIR PEREZ JÚNIOR, RG 16.124.071, para

exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Habitação - Norte, da Secretaria Municipal de Habitação.

### PORTARIA N.º 87669/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/3659, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem a Câmara Técnica e Câmara Técnica de Análise dos Pedidos de Fechamento de Loteamentos, pertencentes ao Grupo de Análise de Projetos Específicos e de pedidos de fechamento de loteamentos - GAPE.

#### CÂMARA TÉCNICA:

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
 Titular: Sônia Maria de Paula Barrenha, matrícula: 84011-4;  
 Suplente: Simone Medeiros Eyer Thomaz, matrícula: 107865-8.

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:  
 Titular: Patrícia Neves Barbosa, matrícula: 125855-9;  
 Suplente: Maria Carolina Brunini Siviero, matrícula: 126297-1.

Secretaria Municipal de Infraestrutura:  
 Titular: Eduardo Gasparotto Bandeira de Almeida Prado, matrícula: 132603-1;  
 Suplente: Renato de Camargo Barros, matrícula: 111353-4.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:  
 Titular: Simone Souza Nicolliello Pena, matrícula: 63084-5  
 Suplente: Valéria Alcausa Lopes, matrícula: 101835-3.

Secretaria Municipal de Gestão e Controle:  
 Titular: Giovana Galha dos Santos Corrêa, matrícula: 126381-1;  
 Suplente: Marcelo Augusto Kohn Lanciote, matrícula: 125133-3.

Secretaria Municipal de Transportes e Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - SETRANSP/EMDEC  
 Titular: Márcio José Martins  
 Suplente: Camilla Loraine Nogueira

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA  
 Titular: Lucy Lorençon Manara  
 Suplente: Marco Antônio Bertelle

#### CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE FECHAMENTO DE LOTEAMENTOS:

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
 Titular: Marcelo Cândido de Oliveira, matrícula: 111305-4;  
 Suplente: Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira, matrícula: 127244-6.

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:  
 Titular: Mariana Ferreira Cisotto, matrícula: 127.934-3;  
 Suplente: Geraldo Ribeiro de Andrade Neto, matrícula: 124995-9.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:  
 Titular: Simone Souza Nicolliello Pena, matrícula: 63084-5;  
 Suplente: Valéria Alcausa Lopes, matrícula: 101835-3.

Secretaria Municipal de Gestão e Controle:  
 Titular: Giovana Galha dos Santos Corrêa, matrícula: 126381-1;  
 Suplente: Marcelo Augusto Kohn Lanciote, matrícula: 125133-3.

Secretaria Municipal de Transportes e Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - SETRANSP/EMDEC

Titular: Clair Inácio de Sousa  
 Suplente: Michelle da Silveira Rosa.

### PORTARIA N.º 87678/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/45663, pela presente,

#### RESOLVE

Designar a partir de 05/01/2017, o servidor ADEMIR VALERIANO LIMA, matrícula n.º 98202-4, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

### PORTARIA N.º 87681/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/4366, pela presente,

#### RESOLVE

Designar a servidora CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO, matrícula n.º 123880-9, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, durante o impedimento legal do servidor, Leandro André Silveira de Arruda Melo, matrícula 108727-4, no período 03/03/2017 a 17/03/2017, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

### PORTARIA N.º 87682/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/1745, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 01/01/2017, o item da portaria n.º 83467/2014, que nomeou a servidora ROSELENA PECHOTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 120903-5, para exercer o cargo em comissão Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Nomear a partir de 01/01/2017, a servidora MIRELLA CASTRO DIAS, matrícula

nº 108945-5, para exercer o cargo em comissão Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

**PORTARIA N.º87684/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/39591, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar até 31/12/2017, a cessão do Sr. MARCO ANTONIO TESSARI RICCI LOPES, servidor da SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, prestar serviços à Prefeitura Municipal de Campinas.

**PORTARIA N.º87685/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/39594, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar até 31/12/2017, a cessão do senhor RUBENS MATHIAS DE AZEVEDO, funcionário da Sociedade de Abastecimento de Água - SANASA, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

**PORTARIA N.º87688/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3258, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 27/01/2017, a servidora ELAINE MARGARETI MATEUS, matrícula nº 130347-3, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º87689/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/2938, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 26/01/2017, o servidor ARTHUR WELLE, matrícula nº 132616-3, do cargo de Analista de Gestão de Pessoas, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**PORTARIA N.º87690/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3689, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/01/2017, a servidora GIULIANA CAROLINE ANTUNES GENEROZO, matrícula nº 119875-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º87691/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3604, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/01/2017, a servidora KEDMA KEILA GONCALVES BARBOSA, matrícula nº 131619-2, do cargo de Orientador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º87692/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3668, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2017, o servidor PAULO VITOR BOGNOLI MATTOSINHO, matrícula nº 127947-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º87694/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3664, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2017, a servidora IRIS YURI NAKAMURA, matrícula nº 131965-5, do cargo de Médico - Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º87695/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3411, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 30/01/2017, a servidora EDELTRAUD JOHANNA LENK, matrícula nº 132314-8, do cargo de Médico - Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º87696/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3655, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/01/2017, o servidor LUIZ RIBAMAR ALENCAR DA SILVA, matrícula nº 126015-4, do cargo de Agente de Apoio e Controle Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º87697/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3510, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/01/2017, a servidora DNIFFER SUELIM FONSECA, matrícula nº 130201-9, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º87698/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3708, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2017, o servidor EDUARDO ARANTES NOGUEIRA, matrícula nº 132243-5, do cargo de Médico - Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º87699/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/1991, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria 87113/2016, que nomeou o senhor Walter Luis Lot Pontes, matrícula nº 56841-4, CPF 120.285.598-96, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Biênio 2016/2018.

Revogar o item da portaria 86540/2016, que nomeou o senhor Luiz Roberto Mari-ghetti, matrícula nº 119675-8, CPF: 071.715.718-07, como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Biênio 2016/2018.

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Biênio 2016/2018.

Titular: João Gabriel Cardinali da Costa, matrícula nº 126408-7, CPF: 329.733.408-88

Suplente: Rosana Correia de Moura, matrícula nº 63344-5, CPF 096.009.508-06.

**PORTARIA N.º87701/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/4022, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria nº 83680/2015, que nomeou a servidora Eliane Márcia Martins Tortello, matrícula 110281-8, representante titular da Secretaria Municipal de Governo, do Gabinete do Prefeito, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI

Nomear a Sra. WALQUIRIA SONATI, matrícula 125280-1, representante titular da Secretaria Municipal de Governo, do Gabinete do Prefeito, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI.

**PORTARIA N.º87707/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/08/248, pela presente,

**RESOLVE**

Ceder até 31/12/2017, a servidora GABRIELLA RIBEIRO, matrícula nº 124172-9, para com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Campinas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º87711/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/2307, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/02/2017, o item 78591/2012, que nomeou o servidor VINÍCIUS PAZZOTO, matrícula nº 110492-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Diretrizes Viárias, da Coordenadoria Setorial de Uso e Ocupação do Solo, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Nomear a partir de 01/02/2017, o servidor VINÍCIUS PAZZOTO, matrícula nº 110492-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Expediente, da Coordenadoria Setorial de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência e Cidadania.

Revogar a partir de 01/02/2017, a portaria nº 82491/2014, que nomeou a servidora ANDRESA RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 36423-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Expediente, da Coordenadoria Setorial de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência e Cidadania.

Nomear a partir de 01/02/2017, a servidora ANDRESA RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 36423-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Diretrizes Viárias, da Coordenadoria Setorial de Uso e Ocupação do Solo, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**PORTARIA N.º87712/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3372, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a partir de 31/01/2017, o Sr. JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 127129-6, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Habitação - Noroeste, da Coordenadoria Especial de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear a partir de 01/02/2017, o Sr. ITAMAR MARTINS CAMPOY, RG 25.032.738-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Habitação - Noroeste, da Coordenadoria Especial de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Habitação.

**PORTARIA N.º 87716/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2015/10/61475, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a partir de 02/02/2017, o servidor matrícula nº 125697-1, por não atender ao disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, da Lei Municipal 1.399/55, no Decreto Municipal nº 15.514/2006.

**PORTARIA N.º 87721/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3426, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/01/2017, a Sra. SILVIA PATRICIA COUTINHO, matrícula nº 118456-3, do cargo em comissão de Assessor Superior nível III, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**PORTARIA N.º 87522/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/1220, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a partir de 13/01/2017, a Sra. MARIANA SAVEDRA PFITZNER, matrícula nº 125067-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

**PORTARIA N.º 87723/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/4039, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 03/02/2017, a servidora VALERIA CRISTINA YOSHIDA, matrícula nº 120042-9, do cargo de Médico - Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 87724/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/1136, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/03/2017, o item da portaria nº 62343/2003, que nomeou o servidor ALEX SILVA DE SOUZA, matrícula nº 64818-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vistoria Técnica, do Departamento de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Governo.

Nomear a partir de 01/03/2017, o servidor TANIO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 97295-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vistoria Técnica, do Departamento de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA N.º 87727/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/46050, pela presente,

**RESOLVE**

Retificar a portaria 87398/2017, que passa a ter a seguinte redação: Ceder a servidora MARIA LUISA DENADAI, matrícula nº 37913-1, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura de Valinhos, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017, mediante ressarcimento.

**PORTARIA N.º 87732/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/37715, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear a partir de 09/02/2017, o servidor SAUL FRANCISCO MONTEIRO FILHO, matrícula nº 98795-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Praça de Esportes "Roberto Angelo Barbosa", da Coordenadoria Setorial de Infraestrutura Esportiva, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**PORTARIA N.º 87733/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/37717, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear a partir de 09/02/2017, o servidor MAURO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 102808-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Praça de Esporte, "Dorival Daniel Waetge", da Coordenadoria Setorial de Infraestrutura Esportiva, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**PORTARIA N.º 87713/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/9895, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar até 31/12/2017, a cessão da senhora ANA PAULA SALES SCALI, matrícula nº 126171-1, servidora da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

**PORTARIA N.º 87714/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/1503, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar até 31/12/2017, a cessão da senhora JOSEANE MARIA APARECIDA PARNAÍBA, matrícula nº 125224-0, servidora da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB, para com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

**PORTARIA N.º 87563/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/2125, pela presente,

**RESOLVE**

Ceder no período de 06/02/2017 a 31/12/2017, o servidor ROBERTO CARLOS ONÓRIO, matrícula nº 64908-2, para com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, prestar serviços junto à Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA.

A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias, do servidor e patronal será da Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA, a qual descontará e repassará diretamente ao CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Decreto nº 18.463 de 02 de setembro de 2014.

**PORTARIA N.º 87710/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/3471, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 03/01/2017, o item da portaria nº 79614/2013, que nomeou a servidora SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA, matrícula nº 84011-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Aprovação de Projetos, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Nomear a partir de 03/01/2017, a servidora SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA, matrícula nº 84011-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Designar a partir de 03/01/2017, a servidora SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA, matrícula nº 84011-4, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Setorial de Aprovação de Projetos, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**PORTARIA N.º 87702/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/4021, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria nº 85645/2016, que nomeou a servidora Eliane Márcia Martins Tortello, matrícula 110281-8, representante suplente da Secretaria Municipal de Governo, do Gabinete do Prefeito, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nomear a Sra. WALQUIRIA SONATI, matrícula 125280-1, representante suplente da Secretaria Municipal de Governo, do Gabinete do Prefeito, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**EDITAL DE CANCELAMENTO**

*Cancelamento de matérias anteriores*

*Solicitamos considerar canceladas as matérias da EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor publicadas no Diário Oficial de Campinas no período de 14/02/2017 a 21/02/2017.*

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenador Setorial

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor

**COMUNICADO - EGDS**

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação de cursos dos meses de /MARÇO 2017.*

**1 - Trabalhos com Grupos de Fortalecimento**

**Turma 1 - 27 março**

**Horário:** 9h às 16h (segunda-feira)

**Carga Horária:** 5h 30mins (01 encontro)

**Vagas:** 20

**Turma 2 - 29 março**

**Horário:** 9h às 16h (quarta-feira)

**Carga Horária:** 5h 30mins (01 encontro)

**Vagas:** 20

**Público Alvo:** Servidores municipais da rede socioassistencial, educação, saúde e ONGs cofinanciadas, que atuam com grupos. trata-se de pré inscrição. Seleção seguirá critérios para o público alvo, priorizando servidores que já atuam com grupos.

**Objetivo:** Apresentar a metodologia do "Círculo de Cultura" (Paulo Freire), para for-

mar facilitadores que trabalhem com grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade (mulheres, idosos, gestantes, adolescentes, população LGBT, imigrantes entre outros), conscientizando-os de seus direitos

**Instrutora:** Patrícia F Filizola

**Local:** Auditório da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania - End.: Avenida Anchieta 343 5º andar

## 2 - Transparência Pública

**Data:** 07 março

**Horário:** 8h30 às 11h30 (terça-feira)

**Carga Horária:** 3 horas (01 encontro)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** A transparência pública municipal e seus desdobramentos na Gestão Pública.

**Instrutor:** Igor Nogueira de Camargo

## 3 - Impactos das Violências nas famílias - Consolidar políticas e garantir direitos: conceitos e abordagens gerais das violências

**Datas:** 08, 15, 22, 29 de março, 05, 12, 19 de abril

**Horário:** 13h30 às 16h30 (quartas-feiras)

**Carga horária:** 21 horas (7 encontros)

**Vagas:** 35

**Conteúdo Programático:** Ciclos de Vida da família - Criança, Adolescente, Adulto e Idoso; Tipologia das Violências: Auto Provocada e Doméstica; Índices e Impactos nas famílias em situação de violência; Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção; Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção (continuação) e Sistemas de Notificações de Violência; O trabalho em Rede e Intersetorialidade; Comunicação Não Violenta (CNV) e Transformação de Conflitos.

Instrutores: Especialistas da Saúde, Assistência, Educação e convidados.

**Público Alvo:** Servidores públicos municipais que trabalham em rede de atendimentos da violência, nas secretarias afins (Saúde, Educação, Assistência Social, Esportes, Guarda Municipal). Trata-se de uma pré inscrição, portanto, sem garantia de vaga. Será realizada uma seleção dos inscritos, conforme critérios para o público alvo.

**Local:** Sindicato dos Médicos - Rua Luiz Gama, 1355 - Castelo

## 4 - Introdução a Comunicação Não Violenta

**Datas:** 08, 15, 22, 29 de março, 05, 12, 19, 26 de abril

**Horário:** 14h às 17h (8 encontros)

**Carga Horária:** 24 horas (quartas-feiras)

**Vagas:** 20

**Conteúdo Programático:** Construção de grupalidade / Fundamentos da CNV / Empatia / Observação e julgamentos / Estratégias para a comunicação / Ressignificando a Raiva / Vulnerabilidade e Compaixão / Vivenciando a Comunicação não Violenta / Gratidão e Celebração da vida

**Instrutores:** Dóris Gouveia, Marcia Helena Amaral e Merian Munhoz Lopes.

## 5 - Gestão de Pessoal - Práticas Administrativas

**Datas:** 16, 23, 30 de março, 06, 13, 20, 27 de abril, 04, 11, 18, 25 de maio e 01 de junho

**Horário:** 13h30 às 16h30 (quintas-feiras)

**Carga Horária:** 36 horas (12 encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Avaliação de Estágio Probatório / Avaliação de Desempenho / Concursos / Evolução na Carreira / Liderança / Papel do Gestor / Perícia Médica / Processo de Licitação e Compras / Processos Disciplinares / Rotinas Administrativas do DARH / Saúde e Segurança do Trabalhador / Titulação Funcional

**Instrutores:** Airtton Aparecido Salvador; Amanda Bicudo Piovezzani; Boriska Yuie Suzuki; Eliana Sundfeld; Francisco de Assis G. Sanctis; Gisleine Darzan Lupi, Joaquin Junqueira; Juliana de Cássia Lopes Miorin; Leandro Lima Romanini; Mercia Agnelo; Osmar Lopes Júnior; Vanderlei de Lima Lages

**Público Alvo:** Gestores ou servidores que atuam no RH da Secretaria de sua lotação; trata-se de uma pré inscrição, portanto, sem garantia de vaga. Será realizada uma seleção dos inscritos, conforme critérios para o público alvo.

## 6 - Uma Transformação Lean na Administração Pública - Introdução ao Lean Thinking, Mapeamento de Fluxo de Valor e Pensamento A3

**Datas:** 16, 23, 30 de março e 26 de abril

**Horário:** 08h30 às 16h30 (quintas-feiras)

**Carga Horária:** 28 horas (4 encontros)

**Vagas:** 60

**Conteúdo Programático:** Introdução ao Lean Thinking. Conceitos e Dinâmicas. O que é Mentalidade Enxuta? Simulação. Valor, fluxo de valor e fluxo contínuo; Entendendo valor; Enxergando fluxos de valor; Fazendo fluir; Simulação. Perfeição: Melhoria e estabilização. Implementação: Iniciando a Mudança. Mapeamento de Fluxo de Valor Estado Atual - Aplicação Prática. Entendendo a situação Atual; Qual o problema que queremos resolver? Efetuando o Mapeamento de fluxo de valor. Desenho do Estado Futuro e A3 - Aplicação Prática. Definindo objetivos: Onde queremos chegar? Entendendo os gargalos do fluxo de valor atual; Eliminando desperdícios. Desenho do Estado Futuro/ A3.

**Instrutor:** Sivaldo Donizetti Teodoro

**Público Alvo:** Servidores municipais com projeto de melhoria no trabalho. *Realizar a pré - inscrição até 24 de fevereiro, mediante apresentação de sugestão de processos de melhoria dentro ou fora da área de atuação. Trata-se de pré-inscrição, os projetos serão analisados para confirmação da vaga.*

**Local:** Teatro da IMA - Rua Padre João Garcia, 101 - Bairro Ponte Preta

## 7 - Aula Aberta: Conceito de Direito e Direito Administrativo para Servidores

**Data:** 21 de março

**Horário:** 13h30 às 17h (terça-feira)

**Carga Horária:** 3 horas e 30min

**Vagas:** 200

**Conteúdo Programático:** Contextualização: a Reforma do Estado no Brasil; Resistência a mudanças; Evolução do Conceito de Direito através dos Tempos; Conceito Tradicional; Fontes do Direito: Direito Público e Direito privado; Administração Pública; Conceito de Direito Administrativo; Regime Jurídico e Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo; aspectos históricos; Direito Administrativo no Brasil.

**Instrutora:** Mariana Villela Juabre de Campos

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

## 8 - Noções Básicas de Direito para Servidores Públicos - Aspectos Básicos

**Datas:** 21, 28, 30 de março, 04, 11, 18, 25, 27 de abril, 02, 09, 11, 16, 23, 25, 30 de maio,

06, 08, 13, 20, 22, 27, 29 de junho

**Horário:** 08h30 às 12h (terças e quintas-feiras, alternadas)

**Carga Horária:** 77 horas (22 encontros)

**Vagas:** 80

**Conteúdo Programático:** Conceito de Direito, Estado, Governo e Administração Pública / Princípios Constitucionais da Administração Pública / Organização Administrativa (órgãos, cargos e agentes públicos) / Atos administrativos / Poderes Administrativos / Serviços e Bens Públicos / Direito Financeiro e Tributário / Lei de Responsabilidade Fiscal / Licitação, Repasses ao Terceiro Setor, Contratos Administrativos / Demandas Judiciais/ Crimes contra a Administração Pública / Processo Disciplinar

**Instrutores:** Advogados e Procuradores do Município

**Local:** Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

## 9 - Jogos Cooperativos

**Data:** 21 de março

**Horário:** 8h30 às 11h30 (terça-feira)

**Carga Horária:** 3 horas (01 encontro)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Vivência de Jogos Cooperativos com o objetivo de experimentar técnicas e atividades diferentes, com reflexões do cotidiano

**Instrutora:** Gisleine Darzan Lupi

## 10 - Imigrantes, Refugiados e o acesso aos Serviços Públicos

**Data:** 22 de março

**Horário:** 08h30 às 11h30 (quarta-feira)

**Carga Horária:** 03 horas (1 encontro)

**Vagas:** 200

**Conteúdo Programático:** Fluxo Imigratório dirigido ao Município de Campinas / Demandas de serviços públicos preparados para o atendimento adequado / Políticas Públicas para atendimento a essa demanda

**Instrutor:** Fábio Custódio

**Público Alvo:** Servidores municipais da Assistência Social, Trabalho e Renda, Saúde, Educação, Segurança Pública, Porta Aberta, Turismo e demais interessados.

**Local:** Salão Vermelho do Paço Municipal

**Inscrições:** <https://cursosgeds.campinas.sp.gov.br>

**Informações:** 19 3235-2226

**E-mail:** [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenador Setorial

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor

## PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO

### PORTARIA N.º 87743/2017

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2017/10/3957, pela presente,

#### RESOLVE

Conceder a partir de 01/02/2017, Licença Sem Vencimentos ao servidor MAURICIO SIMOES AUGUSTO, matrícula nº 109107-7, pelo período de 01 (um) ano.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 17/07/00519 PS

INTERESSADO: CIANDRES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 08.990.571/0001-22

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/05916 PS

INTERESSADO: BANGALÔ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA

CNPJ: 02.178.892/0001-40

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

INDEFERIDO

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**ANA MÁRIAN SOLBIATI PINOTTI**

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

## A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:

PROTOCOLO: 14/07/688

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS PARMA

CNAE: 5611-2/02 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023661

INDEFERIDO POR DESCUMPRIR ARTIGOS 2º E 3º DA LEI ESTADUAL 13.541 E ART. 7º, INCISOS II E III DO DECRETO ESTADUAL 54.311, AMBOS DE 7 DE MAIO DE 2009, COMBINADO COM O ARTIGO 122 INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98

PROTOCOLO: 13/70/02189 PG

INTERESSADO: ÓRIOS CUSTÓDIO LIDUÁRIO

CNAE: 5611-2/02 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 024240

INDEFERIDO POR DESCUMPRIR ARTIGOS 2º E 3º DA LEI ESTADUAL 13.541 E ART. 7º, INCISOS II E III DO DECRETO ESTADUAL 54.311, AMBOS DE 7 DE MAIO DE 2009, COMBINADO COM O ARTIGO 122 INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98

PROTOCOLO: 12/60/526

INTERESSADO: DOM PEDRO BAR E RESTAURANTE LTDA

CNAE: 5611-2/01 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0463

INDEFERIDO POR DESCUMPRIR ARTIGOS 2º INCISO, PARÁGRAFO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 14.592/2011 E ARTIGO 8º PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL 57.524, DE 2009, COMBINADO COM O ARTIGO 122 INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

PROTOCOLO: 14/07/1598

INTERESSADO: YES PASTEL LANCHONETE LTDA

CNAE: 5611-2/03 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 024250

INDEFERIDO POR DESCUMPRIR ARTIGOS 2º INCISO, PARÁGRAFO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 14.592/2011 E ARTIGO 8º PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL 57.524, DE 2009, COMBINADO COM O ARTIGO 122 INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98.



**PROTOCOLO: 11/10/55309**

**INTERESSADO:** DINAMITE CAMPINAS CHOPERIA LTDA  
**CNAE:** 5611-2/01 **ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023640  
**INDEFERIDO POR** DESCUMPRIR ARTIGOS 2º INCISO, PARÁGRAFO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 14.592/2011 E ARTIGO 8º PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL 57.524, DE 2009, COMBINADO COM O ARTIGO 122 INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017  
**ANA LAURA T.Z. BORTOLLI**  
 Coordenadora da Vigilância Sanitária

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:****PROTOCOLO:** 17/07/1056

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
**CPF/CNPJ:** 12.846.956/0005-11  
**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO  
**DEFERIDO**

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO:****PROTOCOLO:** 16/07/6679**RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO AFAM ASSISTENCIA FARMACEUTICA**CNPJ/CPF:** 12.846.956/0005-11**RAMO DE ATIVIDADE:** COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS**ENDEREÇO:** AV. ANCHIETA, Nº 1.000 - CENTRO - CAMPINAS - SP

**FICAM DESINTERDITADOS, CONFORME TERMO TRM Nº 80022, OS MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 DO ESTABELECIMENTO, CONFORME SOLICITADO EM PROTOCOLO 17/07/1056 DE 13/02/2017. O ESTABELECIMENTO PODERÁ REALIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DESSOS MEDICAMENTOS, CONSIDERANDO QUE PROVIDENCIARÁ A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO JUNTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE/ANVISA.**

**TERMO DE INTERDIÇÃO:****RAZÃO SOCIAL:** CEMEDI - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**CNPJ/CPF:** 51.892.396/0019-99**RAMO DE ATIVIDADE:** SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE**ENDEREÇO:** RUA PERO LOPES, 832 - JD BELA VISTA - CAMPINAS - SP

**FICA INTERDITADO O SERVIÇO DE MAMOGRAFIA POR TEMPO DETERMINADO CONSOANTE TERMO TRM Nº 3313 E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2742 POR UTILIZAR EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA SEM PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. A INTERDIÇÃO SE DARÁ ATÉ QUE SE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO ESTEJA FUNCIONANDO ADEQUADAMENTE.**

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**ELIANA DE FATIMA PARANHOS FERNANDES**  
 COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:****Nº PROTOCOLO:** 16/07/6702 PAS**INTERESSADO:** DOUTOR ESPECIALISTA CENTRO MÉDICO S/S LTDA**CPF/CNPJ:** 21666701/0001-34**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**INDEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 16/07/05716 PAS**INTERESSADO:** RESIDENCIAL GERIÁTRICO DOCE VIVER EIRELI - ME**CPF/CNPJ:** 17622743/0001-04**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**INDEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 16/07/04186 PAS**INTERESSADO:** CONSUÉLO SAMPAIO MENEZES**CPF/CNPJ:** 024853478-59**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONSUÉLO SAMPAIO MENEZES CRM Nº 54497**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 16/60/05447 PN**INTERESSADO:** TATIANE DE CARVALHO 31051439809**CPF/CNPJ:** 23718465/0001-88**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**INDEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 16/07/06632 PAS**INTERESSADO:** DOUTOR ESPECIALISTA CENTRO MÉDICO S/S LTDA**CPF/CNPJ:** 21666701/0001-34**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 16/07/07154 PAS**INTERESSADO:** GKA MASSAGEM TERAPÊUTICA EIRELI -ME**CPF/CNPJ:** 18246340/0001-62**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 16/60/5911 PN**INTERESSADO:** CYCLOBRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**CPF/CNPJ:** 08820007/0001-61**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 17/60/00006 PBG**INTERESSADO:** CYCLOBRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**CPF/CNPJ:** 08820007/0001-61**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE GUILHERME FERNANDES CRF Nº 84443**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 17/60/00022 PBG**INTERESSADO:** CYCLOBRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**CPF/CNPJ:** 08820007/0001-61**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA BARBIN CIAMPI CRF Nº 27992**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 17/60/00222 PBG**INTERESSADO:** CYCLOBRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**CPF/CNPJ:** 08820007/0001-61**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JULIANA BARBIN CIAMPI CRF Nº 27922**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 17/07/00665 PAS**INTERESSADO:** MARIA ELISA DIAS DE CAMARGO**CPF/CNPJ:** 038018318-84**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO:** 17/07/00886 PAS**INTERESSADO:** VALMIR DE ASSIS**CPF/CNPJ:** 173944848-07**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1210**DEFERIDO** PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DE 07/02/2017 PARA TÉRMINO DAS ADEQUAÇÕES**INDEFIRO** O USO DE TINTA LAVÁVEL.

**EDILSON MARCOS VICENTIM**  
 COORDENADOR VISA NORTE

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA****INTERESSADO:** FARMÁCIA SÃO LUIS CAMPINAS LTDA**PROTOCOLO:** 2007/40/2077

**ASSUNTO:** INTERDIÇÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS APREENDIDOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 03942,

LACRES PMC NºS 0001486, 0001466 E 0001467.

**DETERMINO A INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS APREENDIDOS PELA VIGILÂNCIA DURANTE A AÇÃO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 104, 105, 110, 111 E 112 INCISOS V E VI DA LEI ESTADUAL Nº 10083/1998 E LEI MUNICIPAL Nº 15.139/2016**

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**ANA LAURA T.Z. BORTOLLI**  
 Coordenadora da Vigilância Sanitária

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA REGIONAL SUDOESTE COMUNICA:****PROTOCOLO:** 2016/50/1730**INTERESSADO:** MINAS MED INDU. COM. FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA**CPF:** 03.050.898/0001-09**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 2016/07/6382**INTERESSADO:** GARDNER DENVER NASH BRASIL IND. E COM.**CNPJ:** 60.882.776/0001-04**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 2016/07/5122**INTERESSADO:** TADEU FERNANDO FERNANDES**CNPJ:** 58.388.844/0001-31**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 2016/07/5123**INTERESSADO:** TADEU FERNANDO FERNANDES**CNPJ:** 58.388.844/0001-31**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 2017/07/304**INTERESSADO:** KERRY DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 02.332.686/0001-43**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO:** 2016/07/7123**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**CNPJ:** 51.885.242/0001-40**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**DEFERIDO**

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**GLAUCIA MARGOTO**  
 Coordenadora VISA-SUDOESTE

**PORTARIA SMS - Nº 02 /2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

*O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao determinado no artigo 10 da Lei nº 13.230, de 21.12.07, que dispõe sobre as competências, composição e organização do Conselho Municipal de Saúde de Campinas - CMS,*

**RESOLVE:****Artigo 1º - Nomear o Conselho Municipal de Saúde para o Tríduo Fevereiro de 2017 a Fevereiro de 2020:****CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE****1. USUÁRIOS:****1.1 MOVIMENTOS SOCIAIS****a) TITULARES:**

**LUCIANO LIRA**  
**ROSEMARY DE SOUSA MONTEIRO**  
**RENATO ALVES LIBÂNIO**

**LUIZ CARLOS FELICIDADE**  
**CÉLIA DE JESUS NOGUEIRA FERREIRA**

**b) SUPLENTES:**

**JOÃO XAVIER**  
**ADRIANA CRISTINA LEITE SILVA**  
**JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA**

**SONIA HIPÓLITA DE SOUZA SAWAZKI**  
**ERCINDO MARIANO JÚNIOR**

**1. 2 MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE****a) TITULARES,****MARIA HAYDÉE DE JESUS LIMA****LÚCIO RODRIGUES****JOSÉ ALFREDO DONIZETI LEAL****b) SUPLENTES****CECÍLIO SERAFIM DOS SANTOS****ALVINO DE FAVERI****ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA****1.3 CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE****1.3.1 SERVIÇO DE SAÚDE NÃO VINCULADOS AOS DISTRITOS****a) TITULARES:****AGENOR SOARES****MARIA HELENA NOGUEIRA****b) SUPLENTES:****JUCELINO SOUZA NOVAIS****VAGO****1.3.2 DISTRITO DE SAÚDE LESTE****a) TITULAR:****CLAUDIO TROMBETTA**

## b) SUPLENTE:

ALBERTO BENEVENUTO DRUMOND FRAZÃO

## 1.3.3 DISTRITO DE SAÚDE NORTE

## a) TITULAR:

VANIA LANDO DE CARVALHO

## b) SUPLENTE:

MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA

## 1.3.4 DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

## a) TITULAR:

NEIDE APARECIDA DE FAVERI ALVES

## b) SUPLENTE:

ANTONIO XAVIER DA SILVA

## 1.3.5 DISTRITO DE SAÚDE SUL

## a) TITULAR:

LUIZ CARLOS MOREIRA DE MIRANDA

## b) SUPLENTE:

EMERSON MIGUEL LANGONE POMBAL

## 1.3.6 DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

## a) TITULAR:

CELEESTINO CORREIA DA CRUZ

## b) SUPLENTE:

REGINALDO NASCIMENTO DE O LEAL

## 1. 4. ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## a) TITULAR:

MAYARA FERNANDA CARDOSO

## b) SUPLENTE:

CAROLINA FREIRE DE CARVALHO

## 1. 5. ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE PATOLOGIAS

## a) TITULAR:

ÉRICA DA SILVA VITORINO

## b) SUPLENTE:

OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

## 1. 6. MOVIMENTO SINDICAL

## a) TITULARES:

JOSÉ PAULO PORSANI

GERALDO MASSARANI CESTARIOLI

TAYON FERNANDO MOURA BRAATZ SANTOS RODRIGUES

MARCOS EDUARDO DE MORAES

ANTONIO GOMES DA SILVA

## b) SUPLENTES:

JOSÉ TAVARES GOMES

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

MARIA REGINA TEODORO

ÉSLEI FERREIRA DAS NEVES

EDNA BARBOSA

## 2. TRABALHADORES:

## 2.1 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS

## 2.1.a. REDE

## a) TITULARES:

NAYARA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA

FRANCIELLY DAMAS ALBINO

## b) SUPLENTES:

LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA

MARIANA ROSSI AVELAR

## 2. 1. b. VISA

## a) TITULAR:

JOSÉ PEDRO BALDO

## b) SUPLENTE:

MIRELA HERMSDORFF MORAES

## 2. 1. c. HOSPITAIS E/OU PRONTOS-ATENDIMENTOS E/OU PRONTO SOCORROS

## a) TITULARES:

ROBSON PINHEIRO

PAULO AFONSO DA SILVA JÚNIOR

## b) SUPLENTES:

DIONETE APARECIDA ANDRIOZI

MILTON CIRILO BRITO

## 2. 2. CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE:

## a) TITULARES:

NÚBIA GARCIA VIANNA RUIVO

RAFAEL SOUZA SANTOS

## b) SUPLENTES:

JOSÉ ROBERTO MACÁRIO

CASEMIRO DOS REIS JÚNIOR

## 2. 3. ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES DAS UNIVERSIDADES

## a) TITULAR:

MARIA FILOMENA DE GOUVEIA VILELA

VAGO

## b) SUPLENTE:

ELIETE MARIA SILVA

VAGO

## 2. 4. ENTIDADE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS:

## a) TITULAR:

DELEON RODRIGO C. MACEDO

## b) SUPLENTE:

ADRIANO MENDES BINDELLA

## 2. 5. TRABALHADORES ESTADUAIS DE SAÚDE:

## a) TITULAR:

RUTE ALVES DE ALMEIDA VIEIRA

## b) SUPLENTE:

ADRIANA LEOCÁDIO NONGUINI

## 3. GESTORES:

## 3.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TITULARES:

MONICA REGINA P. TOLEDO MACEDO NUNES

SÉRGIO LUIS DA COSTA DIAS

REINALDO ANTONIO OLIVEIRA

AGNALDO RIBEIRO QUEIROZ

## b) SUPLENTES:

MAURICIO ROSA

ANÉSIO CORAT JÚNIOR

ANDRÉA PAULA BRUNO VON ZUBEN

WLADEMIR PEREIRA MENDES

## 3. 2. DEPARTAMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

## a) TITULAR:

GISELE BEZERRA

## b) SUPLENTE:

VAGO

## 3. 3. HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS:

## a) TITULAR:

ANA LUIZA FERREIRA MERES - HMCP PUCC

.VAGO

## b) SUPLENTE:

JÚLIO CÉSAR COSTA - HMCP PUCC

VAGO

## 3. 4. UNIVERSIDADES:

## a) TITULAR:

HERLING GREGÓRIO AGUILAR ALONZO - UNICAMP

SÉRGIO BISOGNI

## b) SUPLENTE:

APARECIDA DO CARMO MIRANDA CAMPOS - UNICAMP

VAGO

## 3. 5. PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE - SUS:

## a) TITULAR:

LUCINÉIA LOPES DOS SANTOS

## b) SUPLENTE:

CLAUDETE APARECIDA NOGUEIRA

## 3. 6. PRESTADORES EM SERVIÇO EM COGESTÃO:

## a) TITULAR:

SANDRINA KELEM INDIANI

## b) SUPLENTE:

CAROLINA HELENA ALMEIDA DE MORAES SOMBINI

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017-SG DE 21/02/2017  
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA OS EVENTOS DE CARNAVAL 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de maior efetivo durante os Eventos de Carnaval 2017, promovidos pela Prefeitura Municipal de Campinas.

O Comandante da Guarda Municipal de Campinas, GM Inspetor Márcio Frizarin, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados para que se apresentem nos horários e locais discriminados em cada uma das listas de convocação.

PANCADÃO DIA 24/02(BASE OPERACIONAL I) – 19HH00 ÀS 07H00		
INSP. TUCKMANTEL	CE GM VALDIR ARAÚJO	1ª CL GMF VILANI
INSP. GM GILBERTO ALVES	CE GMF MARINA	2ª CL GM EDSON LOPES
CD GM ALEXSANDER	CE GMF ABRAMIDES	2ª CL GM MUNIZ
CD GM GONÇALVES	CE GMF ANGELA	2ª CL GM VARGAS
CD GM MORAIS	CE GMF LANA	2ª CL GMF CARMEZINI
CE GM ACÁCIO	CE GMF LUZIA	2ª CL GMF MARA
CE GM CAPELAZZO	1ª CL GM ADÃO	3ª CL GM CHRISTOPHER
CE GM CARLOS	1ª CL GM ALINE	3ª CL GM CLAUDIO SANTOS
CE GM CLAUDIO	1ª CL GM ALVES	3ª CL GM DANTAS
CE GM DINIZ ALMEIDA	1ª CL GM ANTONIO	3ª CL GM ELIANA
CE GM G. PIETRO	1ª CL GM BENETASSO	3ª CL GM FRIAÇA
CE GM JOSIAS	1ª CL GM DANIEL MENDES	3ª CL GM LEITE
CE GM LOPES	1ª CL GM JOSÉ ANTÔNIO	3ª CL GM WELLINGTON CASTRO
CE GM MENDES	1ª CL GM RICARDO	3ª CL GMF JULIANA NOGUEIRA
CE GM PENA	1ª CL GMF ADRIANA SOUZA	3ª CL GMF LILIANE
CE GM R. ASSUNÇÃO	1ª CL GMF KATIA OLIVEIRA	3ª CL GMF LIVIA
CE GM ROCHA	1ª CL GMF PATRÍCIA SILVA	

<b>DIA 24/02/2017 – BERRA VACA (BASE OPERACIONAL III) – 22H00 ÀS 07H00</b>		
SUPT. OPER. ANA PAULA	INSP. GM WILLER	3º CL GM FALÓRIO
SUP. PLAN. PEIXOTO	CD GM ARRUDA	3º CL GM FELIPPETE
INSP. GM WALLACE	CD GM J. FRANCISCO	3º CL GM GILMAR FREIRE
INSP. GMF MARILZA	CD GM KLEBER	3º CL GM GIULIANO
CD GMF ELIZA	CE GM NIUMAR	3º CL GM ISAC
CD GMF CHEREM	CE GM PALMEIRA	3º CL GM IZAQUIEL
CE GM ASSIS	CE GM PRADO	3º CL GM JALES
CE GM BERNARDINO	CE GM RANGEL	3º CL GM LUCAS BRITO
CE GM CAIXETA	1º CL GM ALEX	3º CL GM LUIS MORAIS
CE GM CONECHU	1º CL GM BIAZZI	3º CL GM RUI
CE GM EUGÊNIO	1º CL GM HARLISON	3º CL GM SALGADO
CE GM JOSÉ ROCHA	1º CL GM LUIS AMARAL	3º CL GM SAVANI
CE GM FÁBIO	1º CL GM MÁRIO	3º CL GM TAFURI
CE GM FULANETTO	1º CL GM SANTA ROSA	3º CL GM TAVARES DE JESUS
CE GM LUIS BAPTISTA	2º CL GM ALEXANDRO	2º CL GMF MARIA SILVA
CE GM MARCOS HENRIQUE	2º CL GM ANGELO	3º CL GM COSTA PIRES
CE GM MARTELOZO	2º CL GM HILDEBRANDO	3º CL GM FEITOZA
CE GM ZAGO	2º CL GM PORFIRIO	3º CL GM FLÁVIO
CE GMF LONGUINI	2º CL GM THIAGO	3º CL GM QUADROS
CE GMF RONICE	2º CL GMF JULIANA	3º CL GM RAFAEL
1º CL GM CAIRES	3º CL GM ALEKSANDROV	3º CL GM SAMUEL
1º CL GM DALBEN	3º CL GM ALENCAR	2º CL GM AGUIRRE
1º CL GM IRAPUAN	3º CL GM ANDERSON COSTA	2º CL GM ALEXANDRE
1º CL GM JOSÉ LUIS	3º CL GM BATHUEL	2º CL GM CESAR CARVALHO
1º CL GM LUIS CARDOZO	3º CL GM BRUNO	2º CL GM CONTEL
1º CL GM MARCIO SANTOS	3º CL GM CORREA DE MELO	2º CL GM FIORI
1º CL GM SANTOS CUNHA	3º CL GM DANILO	2º CL GM R. SANTANA
1º CL GMF REIS	3º CL GM DARINI	

<b>DIA 25/02/2017 – TOMÁ NA BANDA(BASE OPERACIONAL II) – 13H00 ÀS 21H00</b>		
SUP. CECOM KELY	1º CL GM AILTON REIS	3º CL GM BATISTA
INSP. EDILSON	1º CL GM BARRETO	3º CL GM CELSO FLHO
INSP. GMF LOURDES	1º CL GM BENEDITO	3º CL GM CLAUDIO SANTOS
CD ELIZA	1º CL GM BOSSO	3º CL GM DO NASCIMENTO
CD GM VALTER	1º CL GM DAVID FILHO	1º CL GM SILVIA CARVALHO
CD GM FÁVERO	1º CL GM DIVINO	3º CL GM MUNHOZ
CE GM ADILSON	1º CL GM FERNANDO	3º CL GM MUNIN
CE GM AMARAL	1º CL GM LUIS	3º CL GM PANTALHÃO
CE GM CLÁUDIO	1º CL GM MOURA	3º CL GM SAMUEL GOMES
CE GM DINIZ ALMEIDA	1º CL GMF ELISABETH	3º CL GM WELLINGTON BARROS
CE GM FABIO	1º CL GMF MARIA GÓIS	3º CL GMF FURLANI
CE GM PEDROSO	1º CL GMF SUTTI	3º CL GMF JOICE
CE GMF ADRIANA	2º CL GM BERNARDO	3º CL GMF MARCIA ALMEIDA
CE GMF ADRIANA MORAIS	2º CL GM DOUGLAS	3º CL GMF MARIANA
CE GMF LISI MARA	2º CL GMF EDMARA	3º CL GMF SILVANA MELO
CE GMF UCHOA	2º CL GMF CRISTINA ABREU	3º CL GMF VANESSA
CE CAMPAGNOLO	2º CL GMF TATIANE SILVA	

<b>25/02/2017 – BLOCO PAREDÃO</b>		
DAS 13H00 ÀS 23H00 – BASE OPERACIONAL AMBIENTAL		
INSP. GM GILBERTO ALVES		
CD GMF ROSENEI		
CE GM G. PIETRO		
1º CL GM CAIRES		
1º CL GMF ERENITA		
1º CL GMF VÂNIA		
2º CL GMF MARIA SILVA		
3º CL GM JANOT		
3º CL GM JOÃO		
3º CL GMF BARREIRA		

<b>DIA 25/02/2017 – JEGUE GERSO(BASE OPERACIONAL III) – 18H00 ÀS 07H00</b>		
SUPT. OPER. ANA PAULA	3º CL GM JONAS	3º CL GM ALENCAR
SUP. PLAN. PEIXOTO	3º CL GM JOSIEL	3º CL GM SALGADO
CD GM STOCCO	3º CL GMF JULIA	3º CL GM GUILHERME
CD GM WELLINGTON	3º CL GMF ALINE SILVA	3º CL GM CARLOS ALVES
CD GM DALTON	3º CL GM MARCOS BERNARDO	3º CL GM CAMPOS
CE GM CONECHU	3º CL GM NOGUEIRA MARTINS	3º CL GM GIULIANO
CE GM JOSÉ COSTA	3º CL GM OSTI	3º CL GM RAFAEL OLIVEIRA
CE GM DIAS	3º CL GM QUADROS	3º CL GM ARAGÃO
CE GM MARCIO	3º CL GM RAUTER	3º CL GM ANDERSON COSTA
CE GMF MÁRCIA	3º CL GMF APARECIDA	3º CL GM ISAC
CE GM EVANDERLI	3º CL GMF CRISTIANE	3º CL GM EVANDRO HENRIQUE
1º CL GM BUZOIS	3º CL GM ALONSO	3º CL GM CAETANO
1º CL GM EVERTON	3º CL GMF KARINA OLIVEIRA	3º CL GM D. MARTINS
1º CL GM ILMAR	3º CL GM LÉIA	3º CL GMF CARINA
1º CL GM JARDEL	3º CL GMF LIVIA	3º CL GM GILMAR
1º CL GM JOSE FERRO	1º CL SÂNDALO	3º CL GM LUIS MORAIS
1º CL GM MARCOS PRATES	INSP. GM WILLER	3º CL GM DARINI
1º CL GM NEGRI	CD GM J. FRANCISCO	3º CL GM INACIO
1º CL GM SANTOS	CD GM W. SILVA	3º CL GM LIBÂNIO
1º CL GMF DANIELA SILVA	CE GM PALMEIRA	3º CL GM AFONSO
1º CL GMF MEGDA	CE GM GIOVANNI	3º CL GM GILMAR FREIRE

1º CL GMF RITA	CE GM JOAB	3º CL GM BATHUEL
1º CL GM ROBERTO	1º CL GM ALEX	3º CL GM HELENO
2º CL GM MENDONÇA	1º CL GM PAULINO	3º CL GM JALES
2º CL GM ALEXANDRE	1º CL GM SIQUEIRA	
3º CL GM BENICIO	1º CL GM HARLISON	
3º CL GM CARNEIRO	1º CL GM NILTON	
3º CL GM DE ASSIS	1º CL GM RILTON	
3º CL GM DE SÁ	1º CL GM EDSON SILVA	
3º CL GM ELMES	1º CL GM RISSO	
3º CL GM FEITOZA	2º CL GM PORFIRIO	
3º CL GM FRIAÇA	2º CL GM ALEXANDRO	
3º CL GM GUIMARÃES	3º CL GM FELIPPETE	

<b>DIA 25/02/2017 – PANCADÃO(BASE OPERACIONAL I) – 19H00 ÀS 07H00</b>		
INSP. TUCKMANTEL	1º CL GM VASCON	3º CL GM EDUARDO SANTOS
INSP. GM GAMA	1º CL GM WAGNER SOUZA	3º CL GM FLÁVIO
CD GMF CHEREM	1º CL GM WALDEIR	3º CL GM FLÁVIO HENRIQUE
CD GMF MARICEIA	1º CL GMF ADRIANA SOUZA	3º CL GM LEITE
CD GM ALEXSANDER	1º CL GMF KATIA OLIVEIRA	3º CL GM LINS
CE GM DARCI	1º CL GMF ROSA	3º CL GM LOPES SOUZA
CE GMF ROSANA	2º CL GMF GISELE	3º CL GM LUCENA
CE GM NEUMAR	2º CL GM CLAUDINEI	3º CL GM MARDEGAN
CE GM TADEU	2º CL GM ROBSON FERREIRA	3º CL GM NAZARI
1º CL GM ALBERTO	3º CL GM MICHEL	3º CL GM PEREIRA
1º CL GM CARRASCO	3º CL GM CARLOS SILVA	3º CL GM R. ARAUJO
1º CL GM LUIS LOPES	3º CL GM CHRISTOPHER	3º CL GM TOMAZ
1º CL GM MUNIZ	3º CL GM COSTA PIRES	3º CL GM ZANINOTTI
1º CL GM SANTOS CUNHA	3º CL GM CRISTIANO	3º CL GMF DE ANDRADE
1º CL GM SAVIO	3º CL GM DA ROCHA	3º CL GMF FIDÉLIS
1º CL GM SILVANO	3º CL GM DANTAS	3º CL GM CRISTIANO SANTOS
1º CL GM VALMOBIDA	3º CL GM DELFINO	

<b>DIA 26/02/2017 – BLOCO PAREDÃO</b>		
BASE OPERACIONAL AMBIENTAL – DAS 13H00 ÀS 23H00		
CD GM ALEXSANDER		
CD GMF CHEREM		
CD GMF ELISANGELA		
CD GMF ROSENEI		
CE GM GILBERT		
1º CL GM CAIRES		
1º CL GM SCATOLIN		
1º CL GMF MARIA SILVA		
3º CL GM COSTA PIRES		
3º CL GMF BARREIRA		

<b>DIA 26/02/2017 – PANCADÃO(BASE OPERACIONAL I) – 19H00 ÀS 07H00</b>		
INSP. EDILSON		1º CL GM CELSO
INSP. GM ANICETO		3º CL GM JONAS
INSP. TUCKMANTEL		3º CL GM JOSÉ RONALDO
CD GM MORAIS		3º CL GM LEITE
CD GM BALTHAR		3º CL GM LINS
CE GM AMADEU		3º CL GM LOPES SOUZA
CE GM AMORIM		3º CL GM MARDEGAN
CE GM DINIZ ALMEIDA		3º CL GM NAZARI
CE GM NETO		3º CL GM PEREIRA
CE GM NILSON		3º CL GM R. ARAUJO
CE GM TADEU		3º CL GM GUIMARÃES
1º CL GM ALINE		3º CL GM TOMAZ
1º CL GM ANTONIO		3º CL GM WELLINGTON BARROS
1º CL GM VALMOBIDA		3º CL GM ZANINOTTI
1º CL GM WAGNER SOUZA		3º CL GMF ANA CORRÊA
1º CL GMF ROSA		3º CL GMF CRISTIANE
2º CL ELISANGELA SANTOS		3º CL GMF ELIANA
1º CL GMF KATIA OLIVEIRA		3º CL GMF FIDÉLIS
1º CL GMF ADRIANA SOUZA		3º CL GM CLAUDIO SANTOS
2º CL GMF GISELE		3º CL GM CRISTIANO SANTOS
2º CL GMF MARIANNE		3º CL GM DA ROCHA
3º CL GM ADRIEL		3º CL GM DANTAS
3º CL GM AMIM		3º CL GM DIEGO
3º CL GM CARLOS SILVA		3º CL GM EDUARDO SANTOS
3º CL GM CHRISTOPHER		3º CL GM FLAVIO HENRIQUE

<b>DIA 26/02/2017 – UNIÃO ALTANEIRA(BASE OPERACIONAL III) – 18H00 ÀS 06H00</b>		
SUPT. OPER. ANA PAULA	INSP. GM WILLER	3º CL GM MARCON
SUP. PLAN. PEIXOTO	CD GM J. FRANCISCO	3º CL GM MARCOS BERNARDO
INSP. GM ADEMIR	CD GM ARRUDA	3º CL GM NOGUEIRA MARTINS
CD GM ROMÃO	CD GM KLEBER	3º CL GM OSTI
CD GM WELLINGTON	CE GM RANGEL	3º CL GM QUADROS
CD GM WESLEY	CE GM NIUMAR	3º CL GM RAFAEL
2º CL GM CLAUDINEI	CE GM PALMEIRA	3º CL GM RAUTER
CE GM G. PIETRO	CE GM GIOVANNI	3º CL GM ROGERIO FRANCO
CE GM MARCOS HENRIQUE	CE GM PRADO	3º CL GM SIMÃO PEREIRA
CE GM MARIANO	1º CL GM ALEX	3º CL GM ALINE SILVA
CE GMF LANA	1º CL GM BIAZZI	3º CL GMF APARECIDA
CE GM NEDILSON	1º CL GM LUIS AMARAL	3º CL GMF CATOSSO
1º CL GM RONY	1º CL GM MÁRIO	3º CL GMF DE ANDRADE
1º CL GM VASCON	1º CL GM RISSO	3º CL GMF DEGROSSOLI

1ª CL GM DANIELA SILVA	1ª CL GM SANTA ROSA	3ª CL GM FURLANI
1ª CL GM LUIS LOPES	2ª CL GM ALEXANDRO	3ª CL GM JOICE
2ª CL GM MENDONÇA	2ª CL GM ANGELO	3ª CL GM KARINA OLIVEIRA
2ª CL GM ALEXANDRE	2ª CL GM HILDEBRANDO	3ª CL GM MÁRCIA VIEIRA
2ª CL GM MARLISABETE	2ª CL GM THIAGO	3ª CL GM INACIO
3ª CL GM ALONSO	2ª CL GM JULIANA	3ª CL GM IZAQUIEL
1ª CL GM ORDALINO	3ª CL GM ALEKSANDROV	3ª CL GM JALES
3ª CL GM BENEVENUTO	3ª CL GM ALENCAR	3ª CL GM LUCAS BRITO
3ª CL GM BENICIO	3ª CL GM BRUNO	3ª CL GM RUI
3ª CL GM CADEIRAS	3ª CL GM CORREA DE MELO	3ª CL GM SAVANI
3ª CL GM CARNEIRO	3ª CL GM DANILO	3ª CL GM TAVARES DE JESUS
3ª CL GM DE ASSIS	3ª CL GM EVANDRO HENRIQUE	3ª CL GM JOSIEL
3ª CL GM DE SÁ	3ª CL GM FALÓRIO	3ª CL GM LUCENA
3ª CL GM ELMES	3ª CL GM FELIPPETE	
3ª CL GM FILHO	3ª CL GM GIULIANO	
3ª CL GM HELENO	3ª CL GM GUILHERME	

<b>DIA 27/02/2017 – UNIDOS DA TRIBO (BASE AMBIENTAL) – 13H00 ÀS 23H00</b>		
SUP. CECOM KELLY	1ª CL GM ERENITA	
INSP. GM GILBERTO ALVES	1ª CL GM SILVIA CARVALHO	
CD ELIZA	1ª CL GM VÂNIA	
CD GM ROSENEI	2ª CL GM MEDEIRO	
CD GM ELISANGELA	2ª CL GM R. ANDRADE	
CE GM ADRIANA MORAIS	2ª CL GM SIMONE	
CE GM G. PIETRO	3ª CL GM COSTA PIRES	
CE GM CLÁUDIO	3ª CL GM FRIÇA	
CD GM CHEREM	3ª CL GM JANOT	
1ª CL GM DIVINO	3ª CL GM JOÃO	
1ª CL GM MACEDO	3ª CL GM MICHEL	
1ª CL GM MARCUS FERREIRA	3ª CL GM SAMUEL GOMES	
1ª CL GM SAINT CLAIR	3ª CL GM TOFANIN	
1ª CL GM SENA	3ª CL GM BARREIRA	
1ª CL GM VALERIO	3ª CL GM LAIS	

<b>DIA 27/02/2017 – BLOCOS SONHOS HAVAIANOS(BASE OPERACIONAL III) – 19H00 ÀS 07H00</b>		
SUPT. OPER. ANA PAULA	INSP. GM WILLER	3ª CL GM JOSIEL
SUP. PLAN. PEIXOTO	CD GM W. SILVA	3ª CL JUSTINO
INSP. GM KOCHHANN	CD GM ARRUDA	3ª CL GM MARCOS BERNARDO
CD GM FRANCO	CE GM RANGEL	3ª CL GM NOGUEIRA MARTINS
CD GM WELLINGTON	CE GM GIOVANNI	3ª CL GM OSTI
CE GM AMARIULDO	CE GM JOAB	3ª CL GM QUADROS
CE GM FRANCK	1ª CL GM RISSO	3ª CL GM RAUTER
CE GM ITAMAR	1ª CL GM EDSON SILVA	3ª CL GM ROGERIO FRANCO
CE GM RIVAGNER	1ª CL GM RILTON	3ª CL GM ALINE SILVA
1ª CL GM AIRTON	1ª CL GM HARLISON	3ª CL GM ANA CORRÊA
1ª CL GM WALDEIR	1ª CL GM SIQUEIRA	3ª CL GM CATOSSO
1ª CL GM SÂNDALO	1ª CL GM SANTA ROSA	3ª CL GM DEGROSSOLI
1ª CL GM SANTOS	1ª CL GM PAULINO	3ª CL GM FURLANI
1ª CL GM VASCON	1ª CL GM NILTON	3ª CL GM JOICE
1ª CL GM DANIELA SILVA	2ª CL GM HILDEBRANDO	3ª CL GM FEITOZA
1ª CL GM PATRICIA SANTOS	2ª CL GM PORFIRIO	CE GM ANISIO
1ª CL GM RITA	3ª CL GM SALGADO	3ª CL GM WELLINGTON CASTRO
2ª CL GM ALEXANDRE	3ª CL GM GUILHERME	3ª CL GM DARINI
2ª CL GM BISPO	3ª CL GM CRISTIANO SANTOS	3ª CL GM INACIO
2ª CL GM MENDONÇA	3ª CL GM CARLOS ALVES	3ª CL GM TAFURI
2ª CL GM ROBSON FERREIRA	3ª CL GM CAMPOS	3ª CL GM LIBÂNIO
2ª CL GM ELIANE	3ª CL GM BRUNO	3ª CL GM AFONSO
3ª CL GM ABIEZER	3ª CL GM CORREA DE MELO	3ª CL GM GILMAR FREIRE
3ª CL GM ALONSO	3ª CL GM ALEKSANDROV	3ª CL GM BATHUEL
3ª CL GM ANDREY	3ª CL GM RAFAEL OLIVEIRA	3ª CL GM FILHO
3ª CL GM BENEVENUTO	3ª CL GM ARAGÃO	3ª CL GM GUIMARÃES
3ª CL GM BENICIO	3ª CL GM ANDERSON COSTA	3ª CL GM HELENO
3ª CL GM CADEIRAS	3ª CL GM ISAC	3ª CL GM CARINA
3ª CL GM AGUIAR	3ª CL GM EVANDRO HENRIQUE	3ª CL GM GILMAR
3ª CL GM CARLOS SILVA	3ª CL GM CAETANO	3ª CL GM LUIS MORAIS
3ª CL GM DE SÁ	3ª CL GM D. MARTINS	

<b>DIA 27/02/2017 – PANCADÃO(BASE OPERACIONAL I) – 19H00 ÀS 07H00</b>		
INSP. GM EDILSON	3ª CL GM PEREIRA	
CD GM ALEXSANDER	3ª CL GM MARDEGAN	
CD GM MARICEIA	3ª CL GM NAZARI	
CD GM RAYLAND	3ª CL GM DE ASSIS	
CE GM BERNARDINO	3ª CL GM R. ARAUJO	
CE GM JOSÉ SANTOS	3ª CL GM DE ANDRADE	
CE GM TADEU	3ª CL GM CLAUDIO SANTOS	
CE GM LINHARES	3ª CL GM CARNEIRO	
CD GM SIECOLA	3ª CL GM ELMES	
CE GM AMORIM	3ª CL GM MARCON	
CE GM NEVES	3ª CL GM APARECIDA	
1ª CL GM KLEBER SILVA	3ª CL GM KARINA OLIVEIRA	
1ª CL GM SERGIO LUIZ	3ª CL GM LUCENA	
2ª CL GM ELISANGELA SANTOS	3ª CL GM LINS	

3ª CL GM LEITE	3ª CL GM DA ROCHA
3ª CL GM ELIANA	3ª CL GM VANESSA
3ª CL GM FLÁVIO HENRIQUE	1ª CL GM ADRIANA SOUZA
3ª CL GM EDUARDO SANTOS	1ª CL GM KATIA OLIVEIRA
3ª CL GM DIEGO	3ª CL GM DELFINO
3ª CL GM AMIM	3ª CL GM FIDÉLIS
3ª CL GM TOMAZ	3ª CL GM SIMÃO PEREIRA
3ª CL GM ADRIEL	3ª CL GM CRISTIANE
3ª CL GM LOPES SOUZA	3ª CL GM JONAS
3ª CL GM JOSÉ RONALDO	
3ª CL GM CHRISTOPHER	
3ª CL GM DANTAS	
3ª CL GM CRISTIANO	

<b>DIA 28/02/2017 – BERRA VACA (BASE OPERACIONAL III) – 19H00 ÀS 07H00</b>		
SUPT. OPER. ANA PAULA	INSP. GM WILLER	3ª CL GM JALES
SUP. PLAN. PEIXOTO	CD GM ARRUDA	3ª CL GM LUCAS BRITO
INSP. GM ANICETO	CD GM J. FRANCISCO	3ª CL GM RUI
INSP. GM EDILSON	CD GM KLEBER	3ª CL GM SAVANI
CD GM DALTON	CD GM W. SILVA	3ª CL GM TAVARES DE JESUS
CD GM PIETRO	CE GM JOAB	3ª CL GM ALTAFIN
CD GM WELLINGTON	CE GM NIUMAR	3ª CL GM ANDREY
CE GM BALESTRIM	CE GM PALMEIRA	3ª CL GM BENEVENUTO
CE GM BERNARDINO	CE GM RANGEL	3ª CL GM CADEIRAS
CE GM FRANCK	1ª CL GM ALEX	3ª CL GM CARLOS SILVA
CE GM NILSON	1ª CL GM BIAZZI	3ª CL GM CLAITON
CE GM SÉRGIO	1ª CL GM EDSON SILVA	3ª CL GM EDUARDO SANTOS
CE GM RIVAGNER	1ª CL GM LUIS AMARAL	3ª CL GM FILHO
1ª CL GM CLEIR	1ª CL GM MÁRIO	3ª CL GM HELENO
1ª CL GM DIONIZIO	1ª CL GM NILTON	3ª CL GM LOPES SOUZA
1ª CL GM KLEBER SILVA	1ª CL GM RILTON	3ª CL GM MARCON
1ª CL GM MOURA	1ª CL GM SANTA ROSA	3ª CL GM QUADROS
1ª CL GM PAULO	2ª CL GM ALEXANDRO	3ª CL GM ROGERIO FRANCO
1ª CL GM ROBERTO	2ª CL GM ANGELO	3ª CL GM ANA CORRÊA
1ª CL GM SILVANO	2ª CL GM JULIANA	3ª CL GM APARECIDA
1ª CL GM TONELO	2ª CL GM MARIANNE	3ª CL GM DEGROSSOLI
1ª CL GM WAGNER SOUZA	2ª CL GM TATIANE SILVA	3ª CL GM JOICE
1ª CL GM DANIELA SILVA	3ª CL GM BRUNO	3ª CL GM MÁRCIA VIEIRA
1ª CL GM PATRICIA SANTOS	3ª CL GM CAETANO	3ª CL GM GIULIANO
1ª CL GM RITA	3ª CL GM CAMPOS	3ª CL GM IZAQUIEL
1ª CL GM ROSA	3ª CL GM CARLOS ALVES	3ª CL GM ALEKSANDROV
2ª CL GM ALEXANDRE	3ª CL GM CORREA DE MELO	3ª CL GM ALENCAR
2ª CL GM CLÁUDIA OLIVEIRA	3ª CL GM DANILO	
2ª CL GM ELIANE	3ª CL GM FALÓRIO	
2ª CL GM GISELE	3ª CL GM FELIPPETE	

<b>DIA 28/02/2017 – UNIDOS DA TRIBO (BASE AMBIENTAL) – 19H00 ÀS 07H00</b>		
SUP. CECOM KELLY	1ª CL GM ALINE	
INSP. WALLACE	1ª CL GM ANTONIO SILVA	
INSP. GM CLEONILDE	1ª CL GM DIVINO	
INSP. TUCKMANTEL	1ª CL GM HEBERT	
CD GM CHEREM	1ª CL GM SALTORI	
CD GM ELISANGELA	1ª CL GM SANTOS	
CD GM ROSENEI	1ª CL GM SCATOLIN	
CE GM BERNARDES	1ª CL GM SILVIA CARVALHO	
CE GM CAIRO	2ª CL GM MENDONÇA	
CE GM CHIARELI	2ª CL GM ROBSON FERREIRA	
CE GM GILBERT	3ª CL GM COSTA PIRES	
CE GM REIS	3ª CL GM CRISTIANO	
3ª CL GM TOFANIN	3ª CL GM GUIMARÃES	
CE GM DANIELA	3ª CL GM BARREIRA	
1ª CL GM ALFREDO	3ª CL GM CATOSSO	

<b>28/02/2017 – PANCADÃO (BASE OPERACIONAL I) – DAS 19H00 ÀS 07H00</b>		
INSP. GILBERTO ALVES	1ª CL GM JAIME	3ª CL GM DIEGO
INSP. GM WAGNER	1ª CL GM LABBATE	3ª CL GM DO NASCIMENTO
CD GM RAYLAND	1ª CL GM ADRIANA SOUZA	3ª CL GM JOSÉ RONALDO
CD GM ALEXSANDER	1ª CL GM KATIA OLIVEIRA	3ª CL GM LEITE
CD GM MARICEIA	1ª CL GM SONIA SOUZA	3ª CL GM LINS
CE GM ANDRÉ	2ª CL GM ANTUNES	3ª CL GM LUCENA
CE GM EDILSON BORGES	CE GM DINIZ ALMEIDA	3ª CL GM NAZARI
CE GM G. PIETRO	2ª CL GM LILIANE	3ª CL GM R. ARAUJO
CE GM QUEIROZ	3ª CL GM ADRIEL	3ª CL GM SIMÃO PEREIRA
CE GM REZENDE	3ª CL GM AMIM	3ª CL GM TOMAZ
CE GM VICENTE	3ª CL GM CARNEIRO	3ª CL GM AGUIAR
CE GM VIEIRA	3ª CL GM CHRISTOPHER	3ª CL GM DE ANDRADE
CE GM VITOR	3ª CL GM CLAUDIO SANTOS	3ª CL GM ELIANA
CE GM LANA	3ª CL GM DA ROCHA	3ª CL GM JULIA
CE GM ROSANA	3ª CL GM DANTAS	3ª CL GM JULIANA NOGUEIRA
1ª CL GM CACIQUE	3ª CL GM DE ASSIS	3ª CL GM LÉIA
1ª CL GM CLAUDINO	3ª CL GM DELFINO	

**DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**MÁRCIO FRIZARIN**

GM Inspetor Superintendente Geral - Comandante da Guarda Municipal de Campinas

**REF. PROTOCOLADO: 2016/215/653****MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da Lei 13.351/2008, Intima V.S.º **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74 , 297 , Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a comparecer à audiência de Instrução Novamente REDESIGNADA para o dia 11/04/2017 com início às 09h:30m, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 105.977-7, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 27/2016 CGMC instaurada pela Portaria nº 171/2016 SMCASP.

Obs.: Audiência do dia 22/03/2017 foi cancelada, em virtude da ausência de uma das partes. Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**JULIANO PORT**

Presidente da Comissão Processante

**APURAÇÃO PRELIMINAR**

O Ilustríssimo Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, **Daniel Santini**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2016/215/561**, relacionado aos servidores de matrículas nº **43.840-5, 105.989-0 e 123.068-9**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**DANIEL SANTINI**

Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

**APURAÇÃO PRELIMINAR**

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Vanessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2015/215/461**, relacionado aos servidores de matrículas nº **27.846-7 e 34.426-5**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**LARA VANESSA MILLON**

Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas

**APURAÇÃO PRELIMINAR**

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Vanessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2015/215/549**, relacionado ao servidor de matrícula nº **121.704-6**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**LARA VANESSA MILLON**

Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas

**APURAÇÃO PRELIMINAR**

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Vanessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2016/215/643**, relacionado ao servidor de matrícula nº **34.627-6**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**LARA VANESSA MILLON**

Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas

**APURAÇÃO PRELIMINAR**

O Ilustríssimo Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, **Daniel Santini**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2016/215/694**, nos termos da norma corrente disposta no

artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**DANIEL SANTINI**

Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

**PORTARIA Nº 28/2017 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 19/2017 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2016/215/668**.

Campinas, 14 de fevereiro de 2017

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 16/2017 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13/2017 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2016/215/367**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - inciso VI da Lei Municipal 1.399/55, artigo 2º - inciso XXXVII, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **101.421-8**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 23 de janeiro de 2017

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 7/2017 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 7/2017 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2017/215/10**.

Campinas, 19 de janeiro de 2017

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

Protocolo: 2005/70/8485

Interessado: Cofit/Samuel da Silva

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 47698, 47699, 48870 e 51952/2006.

Em 08/02/2017

Protocolo: 2008/70/5224

Interessado: Cofit/Neni Helena F. Raia

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 4875, 4861, 4692, 5251, 5252 e 5253.

Em 16/12/2016.

Protocolo 2010/70/6649

Interessado: Cofit/Said Jorge N. Jorge e Outro

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 20227, 20228, 22441 e 22442/2011.

Em 09/02/2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 083/2017****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados





Table with 14 columns: DTQ0523, L15898527, 74630, 09/02/2017, DTQ0523, L158985857, 74710, 09/02/2017, EJW1982, L158990257, 60503, 09/02/2017, EJW3385, M107488594, 55417, 13/02/2017. The table lists various identification numbers, dates, and associated codes.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. It appears to be a list of records or a directory.

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO Nº 084/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 20/02/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. It lists vehicle license plates and associated fines.



Table with 16 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with columns for identification codes (e.g., CVR1476, CVY8940) and associated numerical data. The table lists numerous entries in a grid format across the page.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. It lists various entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DSY2027, M105939684), dates (e.g., 12/01/2017), and numerical values (e.g., 195.23, 293.47). The table lists various entries across the page.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. It lists various entries with alphanumeric identifiers and associated numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates. The table is organized into two main sections, each containing a grid of data with columns for various identifiers and dates ranging from 2017 to 2022.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EVR3513, L155014417, 60503, 05/01/2017, 293,47) and names (e.g., EYG5665, N169069664, 50020, 17/02/2017, 260,32). The table lists various entries in a structured grid format.



FBU1516	L155343537	74550	08/01/2017	130,16	FBU9060	L155381377	74550	08/01/2017	130,16	FEH1784	N169124224	50020	17/02/2017	293,47	FEH2056	L155482247	74550	09/01/2017	130,16
FBV2990	L155049727	60503	05/01/2017	293,47	FBW7400	M105959374	74632	12/01/2017	293,47	FEH2196	L155313177	60503	07/01/2017	293,47	FEH2252	L155468087	74550	08/01/2017	130,16
FBW7717	L155318457	60503	07/01/2017	293,47	FBW8322	L155328797	74550	07/01/2017	130,16	FEH2389	L155363887	60503	08/01/2017	293,47	FEH2487	L155461347	74550	08/01/2017	130,16
FBW8468	L155404367	60503	08/01/2017	293,47	FBW8732	L155403927	74550	08/01/2017	130,16	FEH2552	L155041257	60503	05/01/2017	293,47	FEH2816	M105919224	74550	12/01/2017	293,47
FBW9136	L155270507	74550	07/01/2017	130,16	FBW9198	L155174357	74550	06/01/2017	130,16	FEH2910	M106183004	75870	11/01/2017	293,47	FEH2939	L155033227	74550	05/01/2017	130,16
FBW9234	L155110034	50020	17/02/2017	130,16	FBW9485	L155044007	74550	05/01/2017	130,16	FEH2989	L155401837	74550	08/01/2017	130,16	FEH3432	M106126764	75870	12/01/2017	293,47
FBW9315	L155412347	74550	06/01/2017	130,16	FBW9590	L155443967	74550	08/01/2017	130,16	FEH3480	L155544997	60503	07/01/2017	293,47	FEH3474	M106092474	75870	17/01/2017	293,47
FBW9961	L155402507	74550	08/01/2017	130,16	FBX8771	M105832004	55500	13/01/2017	130,16	FEH3757	N169120814	50020	17/02/2017	130,16	FEH3819	L155009637	74550	05/01/2017	130,16
FBX8797	M105457224	55500	14/01/2017	130,16	FBX8859	M102201774	73662	2/01/2017	130,16	FEH4336	L155238047	60503	07/01/2017	293,47	FEH5685	L155441447	74550	08/01/2017	130,16
FBX8859	M106125474	60503	13/01/2017	293,47	FBX9362	M106588464	76331	10/01/2017	293,47	FEH6596	M106342004	55000	14/01/2017	130,16	FEH7389	L155026367	74550	07/01/2017	130,16
FBY0267	L155371697	74550	08/01/2017	130,16	FBY1429	N169084404	60503	17/02/2017	390,48	FEH8652	M106277604	55417	16/01/2017	88,38	FEH8913	M101593694	75870	12/01/2017	293,47
FBY2143	N169221134	50020	17/02/2017	586,94	FBY8494	L155370927	74550	08/01/2017	293,47	FEH9401	N169087814	50020	17/02/2017	130,16	FEH9629	N169142924	50020	17/02/2017	130,16
FBY9954	L155456727	74550	08/01/2017	130,16	FBZ0252	L155323517	74550	07/01/2017	130,16	EKE0531	M105759504	60174	13/01/2017	293,47	FEK9087	L155115837	74550	06/01/2017	130,16
FZ02054	L155025307	74550	05/01/2017	130,16	FBZ0281	M106141104	55414	13/01/2017	195,23	FEK9111	L155453977	74550	08/01/2017	130,16	FEK9822	M105719794	51851	12/01/2017	195,23
FZ02052	L155001107	74550	05/01/2017	130,16	FBZ0387	L155024427	74550	05/01/2017	130,16	FEL0495	L155261037	74550	07/01/2017	130,16	FEM8876	L155114517	74550	06/01/2017	130,16
FZ02042	L155338257	74550	08/01/2017	130,16	FBZ0784	M106176734	56222	13/01/2017	88,38	FEO1297	L155454207	74550	08/01/2017	130,16	FEO2644	L155408107	74550	08/01/2017	130,16
FZ020816	L155184707	74550	06/01/2017	130,16	FBZ1049	N169138304	50020	17/02/2017	195,23	FEO3397	L155307347	74550	07/01/2017	130,16	FEO5883	M104732104	57030	14/01/2017	130,16
FZ020861	M106189504	75870	16/01/2017	293,47	FBZ1044	L155260047	74550	07/01/2017	130,16	FEO8766	L155411847	74550	08/01/2017	130,16	FEO8823	L155044887	60503	05/01/2017	293,47
FZ021049	M106165184	55412	12/01/2017	195,23	FBZ1182	M106337004	75870	16/01/2017	293,47	FEO9555	M106900544	51851	12/01/2017	195,23	FEOP907	L155010457	60503	05/01/2017	293,47
FZ021397	L155398107	60503	08/01/2017	293,47	FBZ1227	L155430007	60503	08/01/2017	293,47	FEP3667	M106236024	75870	16/01/2017	293,47	FEP3693	M106086424	58434	12/01/2017	195,23
FBZ1936	L155293847	74550	07/01/2017	130,16	FBZ2210	L155225407	60503	07/01/2017	293,47	FEP3722	L155339247	74550	08/01/2017	130,16	FEP4138	M105733764	64830	05/01/2017	88,38
FBZ2247	L155295797	74550	07/01/2017	130,16	FBZ2214	L155415917	60503	08/01/2017	293,47	FEP4255	L155303267	74550	05/01/2017	130,16	FEP5253	L155182167	60503	06/01/2017	293,47
FBZ2388	L155205267	74550	07/01/2017	130,16	FBZ2388	L155205597	74630	07/01/2017	195,23	FEP5291	N198493434	75870	12/01/2017	293,47	FEP5300	M155015957	74630	05/01/2017	195,23
FBZ2390	L155292607	74550	07/01/2017	130,16	FBZ2462	M106349764	60412	15/01/2017	195,23	FEP5300	N169137534	50020	17/02/2017	390,46	FEP5464	M106280794	55500	12/01/2017	130,16
FBZ2468	M106260444	55500	13/01/2017	130,16	FBZ2613	L155108907	74550	06/01/2017	130,16	FEP5475	L155495777	74550	09/01/2017	130,16	FEP6091	M106042424	75870	16/01/2017	293,47
FBZ2781	M106151394	60501	13/01/2017	293,47	FBZ2795	M106125804	75870	13/01/2017	293,47	FEP6311	N169116634	50020	17/02/2017	130,16	FEP6599	L155366207	74550	08/01/2017	130,16
FBZ3180	L155136517	74550	06/01/2017	130,16	FBZ3268	L155042907	60503	05/01/2017	293,47	FEP6604	L155115947	60503	06/01/2017	293,47	FEP6636	L155094167	74550	05/01/2017	130,16
FBZ3537	M105973564	60501	13/01/2017	293,47	FBZ3674	L155423067	74550	08/01/2017	130,16	FEP6646	L155252347	74630	07/01/2017	195,23	FEP6696	N169215854	50020	17/02/2017	260,32
FBZ4034	M106141534	55414	13/01/2017	195,23	FBZ4049	M105978074	60411	16/01/2017	195,23	FEP6706	M106326004	75870	13/01/2017	293,47	FEP6708	L155475647	60503	09/01/2017	293,47
FBZ4388	L155286557	60503	07/01/2017	293,47	FBZ4405	M104652464	55500	17/01/2017	130,16	FEP6773	M106335244	75870	16/01/2017	293,47	FEP6794	L155339467	74550	08/01/2017	130,16
FBZ4429	L155173037	74550	06/01/2017	130,16	FBZ4566	L155440227	74550	08/01/2017	130,16	FEP6822	L155303497	74630	07/01/2017	195,23	FEP6862	L155305037	60503	07/01/2017	293,47
FBZ4698	M106210724	54521	13/01/2017	195,23	FC00408	L155319887	60503	07/01/2017	293,47	FEP6901	M105738934	73662	12/01/2017	130,16	FEP6901	N169210804	50020	17/02/2017	130,16
FBZ6256	N169230044	50020	17/02/2017	260,32	FC05498	L155306027	74550	05/01/2017	130,16	FEP6949	L155540747	74550	08/01/2017	130,16	FEP7063	M106039604	60411	13/01/2017	195,23
FC09181	N169139184	50020	17/02/2017	88,38	FC04785	M106206344	55414	13/01/2017	195,23	FEP7068	L155378037	60503	08/01/2017	293,47	FEP7301	M105313894	51851	12/01/2017	195,23
FC03040	M106221064	75870	12/01/2017	293,47	FC04428	M106143304	55500	16/01/2017	130,16	FEP7438	L154780107	74550	03/01/2017	130,16	FEP7573	M106205774	76251	12/01/2017	293,47
FC05450	L155447927	60503	08/01/2017	293,47	FC09267	L155149507	74550	06/01/2017	130,16	FEP7648	N169180984	50020	17/02/2017	260,32	FEP8087	L155146857	74550	06/01/2017	130,16
FC09267	L155152247	60503	06/01/2017	293,47	FC31113	L155136957	74550	06/01/2017	130,16	FEP8201	N169229864	76332	13/01/2017	293,47	FEP8204	M106419174	58433	17/01/2017	195,23
FCE4740	N169118064	50020	17/02/2017	130,16	FCE4186	N169086504	50020	17/02/2017	260,32	FEP8446	L155408327	60503	08/01/2017	293,47	FEP8508	L155089327	74550	05/01/2017	130,16
FCE5003	L15513197	74550	06/01/2017	130,16	FCE5953	L155146197	74550	06/01/2017	130,16	FEP8525	L155411957	74550	08/01/2017	130,16	FEP8782	M106217984	75870	16/01/2017	293,47
FCF1954	N169227184	50020	17/02/2017	390,48	FCG1346	L155299647	74550	07/01/2017	130,16	FEP8803	L155494317	60503	09/01/2017	293,47	FEP9070	L155095047	74550	05/01/2017	130,16
FCG1346	N169137424	50020	17/02/2017	1.041,28	FCG1346	N169189014	50020	17/02/2017	1.171,44	FEP9371	L155322977	74550	07/01/2017	130,16	FEQ8551	N169103764	50020	17/02/2017	880,41
FCG2493	L155021457	74550	05/01/2017	130,16	FCG2493	L155366307	74550	08/01/2017	130,16	FER1345	M105830014	53800	13/01/2017	130,16	FER3638	M104991924	73662	15/01/2017	130,16
FCG2493	L155489727	74550	09/01/2017	130,16	FCG7810	L155484537	60503	01/01/2017	293,47	FER4517	L155306807	74550	07/01/2017	130,16	FER9434	L155087787	74550	05/01/2017	130,16
FCG3835	N169162914	50020	17/02/2017	520,64	FCI0568	L155186907	74550	06/01/2017	130,16	FES3451	M106269904	55500	16/01/2017	130,16	FES3522	L155262577	60503	07/01/2017	293,47
FCI2852	L155176337	60503	06/01/2017	293,47	FCI6087	L155086247	74550	05/01/2017	130,16	FEST218	N169192534	50020	17/02/2017	130,16	FES2446	M105789314	75870	13/01/2017	293,47
FCI8713	M105775444	60501	13/01/2017	293,47	FCI6088	L155496927	74550	09/01/2017	130,16	FET1016	L155179637	60503	06/01/2017	293,47	FET1897	L155279627	74550	07/01/2017	130,16
FCI1404	L155076127	74550	05/01/2017	130,16	FCI4514	L155012327	74550	05/01/2017	130,16	FET3546	L155028277	74550	05/01/2017	130,16	FET4505	M106198844	73662	12/01/2017	130,16
FCI0014	L155242117	60503	07/01/2017	293,47	FCI1058	L155069197	74550	05/01/2017	130,16	FET4269	N169087894	50020	17/02/2017	260,32	FET4479	L155143447	74550	06/01/2017	130,16
FCI5937	N169074614	50020	17/02/2017	293,47	FCI4463	N169190664	50020	17/02/2017	390,46	FET4598	M106368134	75870	16/01/2017	293,47	FET				

FGS0613	N169127084	50020	17/02/2017	195,23	FGS1472	M105582404	75870	11/01/2017	293,47	FHU6917	L155090317	74550	05/01/2017	130,16	FHU6935	M106273204	75870	12/01/2017	293,47
FGS2259	L155320767	74550	07/01/2017	130,16	FGU76903	M169094744	50020	17/02/2017	130,16	FHU6948	L155119807	60503	06/01/2017	293,47	FHU7021	L155477627	60503	09/01/2017	293,47
FGU18560	L155020297	74550	05/01/2017	130,16	FGU9723	M106093134	51851	13/01/2017	195,23	FHU7152	L155375707	74550	08/01/2017	130,16	FHU7250	M169077584	50020	17/02/2017	130,16
FGV0208	M106455364	55500	16/01/2017	130,16	FGV0246	L154995737	74550	03/01/2017	130,16	FHU7250	M169082644	50020	17/02/2017	293,47	FHU7314	L155300634	74550	07/01/2017	130,16
FGV0351	L155220887	60503	05/01/2017	293,47	FGV0620	M105577674	60501	13/01/2017	293,47	FHU7436	M106562634	55412	13/01/2017	195,23	FHU7519	M106190594	75870	11/01/2017	293,47
FGV5389	N169182964	50020	17/02/2017	130,16	FGY4446	N169147984	50020	17/02/2017	130,16	FHU7566	L155083937	74550	05/01/2017	130,16	FHU7833	L155077557	74550	05/01/2017	130,16
FGY8978	M104631274	54521	16/01/2017	195,23	FGZ7959	L155301307	74550	07/01/2017	130,16	FHU8173	M169073954	50020	17/02/2017	195,23	FHU8277	L155435317	60503	08/01/2017	293,47
FGZ8043	M105947504	55500	16/01/2017	130,16	FGZ8710	M106140434	55500	12/01/2017	130,16	FHV1210	N169160744	50020	17/02/2017	260,32	FHV7228	L155202737	74550	07/01/2017	130,16
FHA4384	M106339134	55412	14/01/2017	195,23	FHA4889	N169150404	50020	17/02/2017	130,16	FHV5617	L155074697	60503	05/01/2017	293,47	FHW7735	M106143404	55500	16/01/2017	130,16
FHA8783	N169171524	50020	17/02/2017	293,47	FHA8829	N169159314	50020	17/02/2017	293,47	FHW4448	L155149167	74550	06/01/2017	130,16	FHW9448	M106171344	76332	13/01/2017	293,47
FHA8876	M155128707	74550	06/01/2017	130,16	FHA8977	L155060727	74550	05/01/2017	130,16	FHX0044	L155141797	60503	06/01/2017	293,47	FHX4441	M106303784	75870	16/01/2017	293,47
FHB0924	M106422804	75870	16/01/2017	293,47	FHB8019	L155412837	74550	08/01/2017	130,16	FHY7579	N169133354	50020	17/02/2017	130,16	FIA2819	M106239434	75870	13/01/2017	293,47
FHB8143	L155051817	74550	05/01/2017	130,16	FHB8596	L155040707	60503	05/01/2017	293,47	FIA3160	L155315607	74550	07/01/2017	130,16	FJAE121	N169169104	50020	17/02/2017	130,16
FHC2268	M1046317754	75870	16/01/2017	293,47	FHC2310	L155182827	74630	06/01/2017	195,23	FJA7569	M169085364	50020	17/02/2017	130,16	FJC6189	M106269354	76331	16/01/2017	293,47
FHC2392	M106039894	55500	13/01/2017	130,16	FHC2426	M106216114	75870	16/01/2017	293,47	FJD2397	L155125907	60503	06/01/2017	293,47	FJH7818	M169073074	50020	17/02/2017	130,16
FHC2690	L155405797	60503	08/01/2017	293,47	FHC2700	L155368397	74550	08/01/2017	130,16	FJD9447	L154927517	74550	04/01/2017	130,16	FJE2617	L155003967	74550	05/01/2017	130,16
FHC2776	L155353407	74550	07/01/2017	130,16	FHC2776	M169190994	50020	17/02/2017	780,96	FJE3250	N169217944	50020	17/02/2017	130,16	FJE5031	M106103914	60412	16/01/2017	195,23
FHC2776	N169191004	74550	17/02/2017	195,23	FHC2782	L155079317	74550	05/01/2017	130,16	FJES289	M169081004	50020	17/02/2017	130,16	FJFH444	N169178344	50020	17/02/2017	130,16
FHC2855	L155091307	74550	05/01/2017	130,16	FHC3320	M105163854	75870	09/01/2017	293,47	FJG3550	M105764484	55920	15/01/2017	130,16	FJFH819	L155019477	74550	05/01/2017	130,16
FHC3561	L155396447	74630	07/01/2017	195,23	FHC3593	L155037297	60503	05/01/2017	293,47	FJG3550	L155037297	60503	05/01/2017	130,16	FJG6009	M169155804	74550	17/02/2017	130,16
FHC3724	M106221944	75870	12/01/2017	293,47	FHC3724	M106193564	75870	12/01/2017	293,47	FJH3026	L155338197	74550	07/01/2017	130,16	FJH3248	L155231117	74550	07/01/2017	130,16
FHC3796	L155108247	74550	06/01/2017	130,16	FHC4011	L155492477	74550	09/01/2017	130,16	FJH3026	L155338207	60503	08/01/2017	293,47	FJI7710	L155056107	60503	05/01/2017	293,47
FHC4022	M169082754	50020	17/02/2017	130,16	FHC4594	L155493137	74550	09/01/2017	130,16	FJI8444	M169072744	50020	17/02/2017	260,32	FJI8444	M169158654	50020	17/02/2017	130,16
FHC4613	M106196244	75870	12/01/2017	293,47	FHC5111	L155075467	74550	05/01/2017	130,16	FJH8904	N169166574	50020	17/02/2017	260,32	FJI8880	L155048517	74630	05/01/2017	195,23
FHC5129	L155186787	74550	06/01/2017	130,16	FHC5372	L155285237	74550	07/01/2017	130,16	FJIS240	L155329457	74550	07/01/2017	130,16	FJIS310	M106337774	75870	13/01/2017	293,47
FHC5486	M106191474	75870	16/01/2017	293,47	FHC5753	L155204387	74550	07/01/2017	130,16	FJIS427	N169209034	50020	17/02/2017	520,64	FJIS585	N169175704	50020	17/02/2017	130,16
FHC6089	L155423397	74550	08/01/2017	130,16	FHC6362	L155071177	74550	05/01/2017	130,16	FJIS611	N169099254	50020	17/02/2017	130,16	FJIS670	L155464977	74550	09/01/2017	130,16
FHC6393	L155031247	74550	05/01/2017	130,16	FHC6414	L155299107	60503	07/01/2017	293,47	FJIS854	M106331064	75870	13/01/2017	293,47	FJIS903	M106168924	75870	12/01/2017	293,47
FHC6549	M105573504	60501	16/01/2017	293,47	FHC9039	N169168664	50020	17/02/2017	293,47	FJIS957	M106423124	75870	16/01/2017	293,47	FJIS948	L155435277	60503	08/01/2017	293,47
FHC9363	M106305544	75870	13/01/2017	293,47	FHD2436	N169138194	50020	17/02/2017	88,38	FJII632	L155057107	74550	05/01/2017	130,16	FJIE6284	L155009357	60503	05/01/2017	293,47
FHD0491	L155097227	74550	06/01/2017	130,16	FHD4300	I192216204	51851	12/01/2017	195,23	FJII631	L155007817	74550	05/01/2017	130,16	FJIE6343	L155186567	74550	06/01/2017	130,16
FHD4328	L155379407	74550	08/01/2017	130,16	FHD4970	M106147584	51851	12/01/2017	195,23	FJII637	L155289207	74550	07/01/2017	130,16	FJIE6607	L155480707	74550	09/01/2017	130,16
FHD5188	L155074077	74550	06/01/2017	130,16	FHD5223	M106333844	75870	16/01/2017	293,47	FJI6813	L155483677	74550	09/01/2017	130,16	FJIE6946	M169219814	50020	17/02/2017	130,16
FHD5231	M106253404	55412	16/01/2017	195,23	FHD5331	L155368177	74550	08/01/2017	130,16	FJI7010	L155417907	74550	08/01/2017	130,16	FJIT253	L155037517	74550	05/01/2017	130,16
FHD5393	L155489287	60503	09/01/2017	293,47	FHD5582	L155155107	74550	06/01/2017	130,16	FJI7347	L155027777	74630	05/01/2017	195,23	FJIT253	L155292387	74550	07/01/2017	130,16
FHD5645	N169222124	50020	17/02/2017	130,16	FHD5702	L155236287	60503	07/01/2017	293,47	FJI7721	L155475537	74550	09/01/2017	130,16	FJIT741	N169070104	50020	17/02/2017	293,47
FHD6154	M106331614	75870	13/01/2017	293,47	FHD7012	L155247407	74550	07/01/2017	130,16	FJI7767	L155443307	74550	08/01/2017	130,16	FJIT7863	L155406627	74550	08/01/2017	130,16
FHD9485	M106223374	55412	13/01/2017	195,23	FHD9795	M106375504	55500	16/01/2017	130,16	FJI8065	M106062664	55500	13/01/2017	130,16	FJIT820	L155143997	60503	06/01/2017	293,47
FHE2712	N169083414	50020	17/02/2017	293,47	FHE2773	L155296567	74630	07/01/2017	195,23	FJK4628	L155394577	60503	07/01/2017	293,47	FJK8790	L155489507	60503	09/01/2017	293,47
FHE2866	M106130314	75870	13/01/2017	293,47	FHE3101	N169171744	50020	17/02/2017	260,32	FJK8991	M106255164	51851	16/01/2017	195,23	FJK9065	M106277714	55412	16/01/2017	88,38
FHE3840	L155453097	74550	08/01/2017	130,16	FHE6350	M10644414	60411	16/01/2017	195,23	FJL2897	M101897294	51851	16/01/2017	195,23	FJM0949	L155452327	74550	08/01/2017	130,16
FHG6876	L155232327	60503	07/01/2017	293,47	FHH1209	L155330447	74550	07/01/2017	130,16	FJM2886	L155105057	74550	06/01/2017	130,16	FJM2886	M169203864	50020	17/02/2017	1.561,92
FHH2511	L155181407	74550	06/01/2017	130,16	FHH4799	L155269287	74550	07/01/2017	130,16	FJM4885	M106297514	76332	16/01/2017	293,47	FJM8507	L155168637	74550	06/01/2017	130,16
FHI0070	L155324287	74550	07/01/2017	130,16	FHI2692	L155272027	60503	07/01/2017	293,47	FJM8299	L155164677	74550	06/01/2017	130,16	FJN7920	M105573604	60411	17/01/2017	195,23
FHI5498	L155406777	74550	09/01/2017	130,16	FHI9864	L155344017	60503	08/01/2017	293,47	FJN9438	L155132117	74550	06/01/2017	130,16	FJO8616	M169227294	50020	17/02/2017	195,23
FHI0118	L155410197	74550	08/01/2017	130,16	FHI6292	N169198004	50020	17/02/2017	130,16	FJO5095	M106070764	50020	17/02/2017	130,16	FJR3105	L155384677	74550	08/01/2017	130,16
FHI8935	M106065414	73662	12/01/2017	130,16	FHI9558	L155183817	74550	06/01/2017	130,16	FJR3105	N169220694	50020	17/02/2017	260,32	FJR3700	M106373964	75870	16/01/2017	293,47
FHM1838	L155406677	74550	08/01/2017	130,16	FHM6514	N169087044	50020	17/02/2017	130,16	FJR6084	N169141174	50020	17/02/2017	293,47	FJS4042	M106128114	75870	12/01/2017	293,47
FHN1575	N169164704	50020	17/02/2017	130,16	FHO3902	L155177657	74550	06/01/2017	130,16	FJT1259	L155320987	74550	07/01/2017	130,16	FJT2018	M104732544	60411	14/01/2017	195,23
FHO6792	L155224847	74550	07/01/2017	130,16	FHO6904	L155281057	74550	07/01/2017	130,16	FJT2802	N169180214	50020	17/02/2017	260					

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

FQR0659	N169154254	50020	17/02/2017	293,47	FQR3841	N155416027	74550	08/01/2017	130,16	FTT0473	N155239257	60503	07/01/2017	293,47	FTT0628	N155146747	56732	06/01/2017	130,16
FQS2325	N155066077	74550	05/01/2017	130,16	FQS2830	N106216554	75870	16/01/2017	293,47	FTT0724	N155073157	74550	05/01/2017	130,16	FTT1701	N155071727	60503	05/01/2017	293,47
FQW5782	N105796804	55500	12/01/2017	130,16	FQS6681	N150605524	76332	12/01/2017	293,47	FTT1783	N155095487	74550	06/01/2017	130,16	FTT182	N155144004	50020	17/02/2017	390,48
FQT0227	N155250807	74550	07/01/2017	130,16	FQT2237	N169139074	50020	17/02/2017	88,38	FTU0679	N155184917	56732	06/01/2017	130,16	FTU0044	N169141384	50020	17/02/2017	293,47
FQT5013	N105794374	55500	13/01/2017	130,16	FQT6425	N155030697	74550	05/01/2017	130,16	FTU0824	N106165304	58151	12/01/2017	195,23	FTU0522	N106643394	54870	17/01/2017	195,23
FQW0907	N155042707	74550	05/01/2017	130,16	FQT6309	N155446937	74550	08/01/2017	130,16	FTU1922	N1063801034	75870	13/01/2017	293,47	FTU3671	N155052147	60503	05/01/2017	293,47
FQU7780	N169077484	50020	17/02/2017	260,32	FQV3000	M106423794	75870	16/01/2017	293,47	FTU5043	M105830484	75870	05/01/2017	293,47	FTU6182	N169207494	50020	17/02/2017	195,23
FQV5787	N155258474	60503	07/01/2017	293,47	FQV7379	N169166134	50020	17/02/2017	1301,60	FTU8809	M106165304	58151	12/01/2017	195,23	FTU9068	M105582074	75870	11/01/2017	293,47
FQW7983	N106373474	75870	16/01/2017	293,47	FQW6949	N169092004	50020	17/02/2017	586,94	FTV1875	N169211454	50020	17/02/2017	130,16	FTV7339	N106317974	75870	16/01/2017	293,47
FQW8127	N155236647	74550	07/01/2017	130,16	FQX2352	M105745644	60681	15/01/2017	195,23	FTV7676	N155272587	60503	07/01/2017	293,47	FTW0224	M105379287	74550	08/01/2017	130,16
FQX2599	N104991704	51930	12/01/2017	293,47	FQX5953	N155010677	74550	05/01/2017	130,16	FTW2007	N155088117	74550	05/01/2017	130,16	FTW4306	M106179374	75870	12/01/2017	293,47
FQR7864	N155183927	60503	06/01/2017	293,47	FQY1247	M106210064	75870	13/01/2017	293,47	FTW4306	M106337554	74550	16/01/2017	293,47	FTW6694	M106390134	76331	13/01/2017	293,47
FQY6079	N155062377	60503	05/01/2017	293,47	FQY9299	M105993704	75870	11/01/2017	293,47	FTW9495	N155386547	74550	08/01/2017	130,16	FTX0314	M106282224	55417	15/01/2017	88,38
FQZ1143	N155187667	74550	06/01/2017	130,16	FQZ4861	N169093104	50020	17/02/2017	130,16	FTX0510	N169164604	50020	17/02/2017	130,16	FTX0646	N169083964	50020	17/02/2017	293,47
FQZ2589	N155304927	60503	07/01/2017	293,47	FQZ5895	N169111134	50020	17/02/2017	130,16	FTY1594	N169083644	50020	17/02/2017	130,16	FTX4837	N155399197	74550	08/01/2017	130,16
FQZ7633	N155273077	60503	07/01/2017	293,47	FQZ9135	N155370817	74550	08/01/2017	130,16	FTY0449	N169229604	50020	17/02/2017	260,32	FTY3832	N169159534	50020	17/02/2017	2.082,56
FRA5189	N155001877	74550	05/01/2017	130,16	FRA5210	N155423837	60503	08/01/2017	293,47	FTY4998	N169147764	50020	17/02/2017	780,96	FTY6428	N169087374	50020	17/02/2017	130,16
FRB3593	N155161047	74550	06/01/2017	130,16	FRB5494	M106329304	75870	16/01/2017	293,47	FTY7103	N169204854	50020	17/02/2017	293,47	FTY9897	N169073404	50020	17/02/2017	390,48
FRB9139	N105882644	55500	12/01/2017	130,16	FRC1652	N155223307	74550	06/01/2017	130,16	FTZ0165	N169188024	50020	17/02/2017	130,16	FTZ3872	N169126534	50020	17/02/2017	130,16
FRC6386	N106197414	75870	12/01/2017	293,47	FRC7691	M106356804	55411	16/01/2017	293,47	FTZ6009	M105913064	75870	10/01/2017	293,47	FTZ7510	N155395167	74550	08/01/2017	130,16
FRC7759	N169076404	50020	17/02/2017	130,16	FRC8040	N155450677	74550	08/01/2017	130,16	FTZ8002	M106239874	76251	13/01/2017	293,47	FUZ9355	N155096587	74550	06/01/2017	130,16
FRD1383	N155294257	74550	07/01/2017	130,16	FRE8516	M106129104	75870	12/01/2017	293,47	FUZ1781	M106332824	52076	13/01/2017	88,38	FUZ2052	M106261104	60411	13/01/2017	195,23
FRF0148	N106176304	70301	13/01/2017	293,47	FRF4305	M105840684	55417	10/01/2017	88,38	FUC2055	N155236837	74550	07/01/2017	130,16	FUC7817	N169216624	50020	17/02/2017	130,16
FRF5950	N155380837	74550	08/01/2017	130,16	FRF7272	N155495117	74550	09/01/2017	130,16	FUC8017	N155304817	74550	07/01/2017	130,16	FUD3109	N169199024	50020	17/02/2017	130,16
FRG0527	N169225104	50020	17/02/2017	130,16	FRG2922	N155477407	74550	09/01/2017	130,16	FUE3405	M104497254	54521	13/01/2017	195,23	FUE4472	M106320174	55500	13/01/2017	130,16
FRH0654	N155048187	60503	05/01/2017	293,47	FRH7608	N155153457	74550	06/01/2017	130,16	FUE8471	M104808884	55500	17/01/2017	130,16	FUE9225	N169194734	50020	17/02/2017	293,47
FRH3171	N105944794	55500	16/01/2017	130,16	FRH4083	N169190114	50020	17/02/2017	195,23	FUE9291	N155114407	74550	06/01/2017	130,16	FUE1423	M105789534	55417	13/01/2017	88,38
FRH5127	N155319777	60503	07/01/2017	293,47	FRH5757	N169172404	50020	17/02/2017	293,47	FUF4905	N169087854	50020	17/02/2017	130,16	FUF6988	M106089724	75870	12/01/2017	293,47
FRH2622	N155114957	74550	06/01/2017	130,16	FRI0252	N155478617	60503	09/01/2017	293,47	FUF6988	M106317864	75870	16/01/2017	293,47	FUG5025	N155065907	74550	05/01/2017	130,16
FRJ2453	N155049827	60503	05/01/2017	293,47	FRJ6408	N155445947	74550	08/01/2017	130,16	FUH3737	N155036857	74550	05/01/2017	130,16	FUH5218	N169107394	50020	17/02/2017	130,16
FRJ3106	N155267377	74550	07/01/2017	130,16	FRJ6310	N155272477	60503	07/01/2017	293,47	FUH5218	N169165034	50020	17/02/2017	195,23	FUJ3285	N106087204	73662	12/01/2017	130,16
FRK0812	N155091717	74550	07/01/2017	130,16	FRK4835	M106180474	75870	13/01/2017	293,47	FUK2263	N155381157	74550	08/01/2017	130,16	FUK6067	M106047604	75870	11/01/2017	293,47
FRK9211	N169084624	50020	17/02/2017	130,16	FRK4920	N155015517	74550	05/01/2017	130,16	FUL8641	N155381157	74550	08/01/2017	130,16	FUM3374	N155169297	74550	06/01/2017	130,16
FRL0528	N169170754	50020	17/02/2017	293,47	FRL1631	N155304157	74550	07/01/2017	130,16	FUL8642	N155432087	60503	08/01/2017	293,47	FUM4024	M105797454	54870	12/01/2017	195,23
FRM4527	N106418734	73662	16/01/2017	130,16	FRM3277	N155046097	60503	05/01/2017	293,47	FUM6497	N155229907	60503	07/01/2017	293,47	FUM9970	N155054017	74550	05/01/2017	130,16
FRM6311	N1691159304	50020	17/02/2017	293,47	FRN0129	M106091374	75870	14/01/2017	293,47	FUN3690	M106457604	75870	16/01/2017	293,47	FUN4908	N155031137	56732	05/01/2017	130,16
FRN2626	N169168004	50020	17/02/2017	293,47	FRN3292	N155113747	60503	06/01/2017	293,47	FUN5643	N169181314	50020	17/02/2017	293,47	FUN5974	N155410527	60503	08/01/2017	293,47
FRN7305	N155210217	60503	07/01/2017	293,47	FRN9041	M105829354	55500	12/01/2017	130,16	FUN7610	N155380857	60503	08/01/2017	293,47	FUO6647	N155395787	74550	07/01/2017	130,16
FRP0701	N155272807	74550	07/01/2017	130,16	FRP2831	N169098264	50020	17/02/2017	130,16	FUP1688	N155301424	55417	07/01/2017	130,16	FUQ1556	N169097384	50020	17/02/2017	195,23
FRP2759	N155301737	74630	07/01/2017	195,23	FRQ3657	M105681304	76331	11/01/2017	293,47	FUP1991	N106391124	55417	15/01/2017	88,38	FUP3166	M106367694	75870	16/01/2017	293,47
FRQ9900	M106456594	60502	06/01/2017	293,47	FRR3752	N155383357	60503	08/01/2017	293,47	FUR2234	N155071407	74550	12/01/2017	130,16	FUQ3018	N155069857	60503	05/01/2017	293,47
FRR7920	N155066227	60503	05/01/2017	293,47	FRS0611	N155338807	74550	08/01/2017	130,16	FUR3877	M106273754	60412	12/01/2017	195,23	FUQ6210	M106213694	75870	12/01/2017	293,47
FRS2640	N169157114	50020	17/02/2017	195,23	FRS2640	N169171554	50020	17/02/2017	390,46	FUR7989	M105849277	74550	05/01/2017	130,16	FUR9090	N155376977	74550	08/01/2017	130,16
FRS3039	N169153814	74550	17/02/2017	390,46	FRS4333	N169176034	50020	17/02/2017	260,32	FUS9625	M106140214	55413	12/01/2017	195,23	FUR4391	N169074394	50020	17/02/2017	130,16
FRS6609	N155493477	74550	08/01/2017	130,16	FRT5700	N155414597	74550	08/01/2017	130,16	FUS9626	N155417057	74550	08/01/2017	130,16	FUS4094	N155005507	74550	05/01/2017	130,16
FRT7905	N105794404	76332	12/01/2017	293,47	FRT9036	N155060617	74550	05/01/2017	130,16	FUS4094	N155110667	74550	06/01/2017	130,16	FUS6167	N169112234	50020	17/02/2017	130,16
FRTU052	N169219024	50020	17/02/2017	390,48	FRTU275	N155123867	74550	06/01/2017	130,16	FUS8220	N155310677	74550	07/01/2017	130,16	FUS8676	N155271487	60503	07/01/2017	293,47
FRTU4343	N169210794	50020	17/02/2017	293,47	FRTU833	N155357067	74550	09/01/2017	130,16	FUS9162	N155121007	74550	06/01/2017	130,16	FUS9366	N155228367	60503	07/01/2017	293,47
FRU0823	N155058857	74550	05/01/2017	130,16	FRU9150	N155494567	74550	09/01/2017	130,16	FUT1116	M106331944	55500	13/01/2017	130,16	FUT1292	N169170424	50020	17/02/2017	390,48
FRV7346	N169149744	50020	17/02/2017	260,32	FRW3512	N155354107	74550	0											

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FXX2627, M106029554) and dates (e.g., 12/01/2017, 195.23). The table lists various entries in a structured grid format.

GP8E364	M106162004	51851	12/01/2017	195,23	GQD7468	M106213584	51851	12/01/2017	195,23	IRL6006	N169205184	50020	17/02/2017	293,47	ISZ5377	N169207054	50020	17/02/2017	293,47
QQM9137	L155211097	60503	07/01/2017	293,47	GQ79641	M104652024	54521	16/01/2017	293,47	ITV7439	L155521867	60503	08/01/2017	293,47	ITQ1554	L155653607	74550	09/01/2017	130,16
QVQ7230	L155394799	60503	07/01/2017	293,47	GKR9814	M106338214	75870	13/01/2017	293,47	ITL4698	L155410637	74630	08/01/2017	195,23	ITV1239	M106111504	55500	13/01/2017	0,00
GRM6601	M106305434	75870	13/01/2017	293,47	GRN0434	L155405357	74550	08/01/2017	130,16	IVT4286	M105627504	51851	09/01/2017	195,23	IWX3012	L155287327	74550	07/01/2017	130,16
GOA0489	M106237124	55500	16/01/2017	130,16	GRO0489	M106407184	51851	16/01/2017	195,23	JDP5260	L155280607	60503	07/01/2017	293,47	IWO2072	L155024207	60503	05/01/2017	130,16
GRK8985	L155024377	60503	05/01/2017	293,47	GRW8005	N169196384	50020	17/02/2017	293,47	JDV3565	M106228984	75870	12/01/2017	293,47	JEB3030	L155452107	74550	08/01/2017	130,16
GS06983	L155223677	74550	06/01/2017	130,16	GSD7452	L155459557	74550	08/01/2017	130,16	JEB8101	L155212977	60503	07/01/2017	293,47	JET9636	L155337927	74550	08/01/2017	130,16
GSF0852	L155123207	60503	06/01/2017	293,47	GSH1130	M106338874	55412	13/01/2017	195,23	JEB1595	N169085284	50020	17/02/2017	390,48	JFB3529	L155278417	74550	07/01/2017	130,16
GSJ3287	L155254877	74550	07/01/2017	130,16	GSK6404	M106238714	51851	13/01/2017	195,23	JFJ1176	M106367804	75870	16/01/2017	293,47	JFJ1974	L155377087	74550	08/01/2017	130,16
GSK4976	L155093397	74550	05/01/2017	130,16	GSM8488	M106290914	75870	16/01/2017	293,47	JFJ1974	L155373707	74550	08/01/2017	130,16	JG03923	L155476307	74550	09/01/2017	130,16
GSO1965	L155421207	74550	08/01/2017	130,16	GIT5378	L155131897	74550	06/01/2017	130,16	JFJ0560	L155145977	74550	06/01/2017	130,16	JFS5276	M106168484	75870	12/01/2017	293,47
GTK9794	N169198914	50020	17/02/2017	293,47	GTO6585	M104732324	60411	14/01/2017	195,23	JFJO097	L155028967	74630	05/01/2017	195,23	JFY2682	L155257407	74550	07/01/2017	130,16
GTO9826	M106390804	55417	15/01/2017	88,38	GTW8336	L155360257	74550	08/01/2017	130,16	JGJ0169	L155488407	60503	09/01/2017	293,47	JGN7251	L155405137	74550	08/01/2017	130,16
GUD2273	L155481037	74550	09/01/2017	130,16	GUE4714	L155189647	74630	06/01/2017	195,23	JGTR863	M105958054	54521	11/01/2017	195,23	JHL5433	L155005397	74630	05/01/2017	195,23
GUE4714	L155318907	74630	07/01/2017	195,23	GUL4455	L155240687	74550	07/01/2017	130,16	JHP0679	L155146087	74550	06/01/2017	130,16	JHW2691	M106391014	55417	15/01/2017	88,38
GUT9876	L155428677	74053	08/01/2017	293,47	GUW5964	L155291177	60503	07/01/2017	293,47	JHH9543	L155228157	74550	07/01/2017	130,16	JID1977	L155387537	74550	08/01/2017	130,16
GUX4705	M105301807	74550	05/01/2017	130,16	GUY5673	M105759724	51851	16/01/2017	195,23	JHJ664	L155276877	74550	07/01/2017	130,16	JJK8911	N169154804	50020	17/02/2017	911,12
GUY7558	M106443374	51852	16/01/2017	195,23	GVB7010	L155403157	60503	08/01/2017	293,47	JJK6266	M106391784	56650	15/01/2017	130,16	JJY4034	L155330907	60503	08/01/2017	293,47
GVE2319	L155469597	74550	09/01/2017	130,16	GVL5239	L155164127	74550	06/01/2017	130,16	JJZ0974	L155328557	74550	07/01/2017	130,16	JJH0771	M106258804	75870	16/01/2017	293,47
GVT4899	L155398207	60503	08/01/2017	293,47	GWW2045	L155211207	60503	07/01/2017	293,47	JKE1573	L155156567	60503	06/01/2017	293,47	JJK8998	L155352667	74550	08/01/2017	130,16
GWY0006	L155451887	74550	08/01/2017	130,16	GWV8926	L155433407	60503	08/01/2017	293,47	JKS1110	L155231667	60503	07/01/2017	293,47	JJK8388	N169176584	50020	17/02/2017	390,48
GWWS516	M106448974	75870	11/01/2017	293,47	GWV5816	M106196204	75870	12/01/2017	293,47	JKT7512	L155346397	74550	08/01/2017	130,16	JJKU569	M106103034	51851	13/01/2017	293,47
GWW7951	L155319667	74630	07/01/2017	195,23	GWW7951	L155314057	74550	07/01/2017	130,16	JKN9223	L155362977	74550	08/01/2017	130,16	JJKX690	L155139907	60503	06/01/2017	293,47
GXC4231	L155245237	60503	07/01/2017	293,47	GXP4531	M106206324	51851	13/01/2017	195,23	JNC3486	L155488607	74550	09/01/2017	130,16	JKN9069	M106141644	55417	13/01/2017	195,23
GXF5636	L155174027	74550	06/01/2017	130,16	GXP6952	M106202584	75870	12/01/2017	293,47	JNC5468	M106169914	51851	16/01/2017	195,23	JKNV4720	L155094387	74550	05/01/2017	130,16
GXI4908	L155273907	60503	07/01/2017	293,47	GXX19705	N169107404	50020	17/02/2017	130,16	JOE9184	L155013347	74550	05/01/2017	130,16	JOY9890	L155218137	74550	29/12/2016	130,16
GXW6196	L155115507	60503	06/01/2017	293,47	GXY9041	L155127387	60503	06/01/2017	293,47	JOV9405	L155080417	74550	05/01/2017	130,16	JOZ0377	M106123164	75870	12/01/2017	293,47
GYC0495	L155049447	74550	05/01/2017	130,16	GYZ1318	N169128404	50020	17/02/2017	130,16	JPB2341	M106302684	51851	15/01/2017	195,23	JJC0125	M106127784	75870	12/01/2017	293,47
GYZ2032	M106139084	75870	12/01/2017	293,47	GYZ3646	L155303167	74550	07/01/2017	130,16	JPE1336	L155291407	60503	07/01/2017	293,47	JPP9393	M106326884	75870	13/01/2017	293,47
GY91909	M105957404	75870	12/01/2017	293,47	GYX9102	M106339424	55412	14/01/2017	195,23	JPV9441	L155127827	60503	06/01/2017	293,47	QC2420	L155218777	74550	06/01/2017	130,16
GYX9352	L155485577	74550	05/01/2017	130,16	GYX9352	L155002427	74550	05/01/2017	130,16	QJY1365	M106134384	75870	13/01/2017	293,47	QJU0733	M106091594	75870	14/01/2017	293,47
GZB5479	L155135967	60503	06/01/2017	293,47	GZFR246	L155390287	60503	07/01/2017	293,47	JR8624	L155253007	74550	07/01/2017	130,16	JRH5280	L155283587	74550	07/01/2017	130,16
GZG3887	L155484557	60503	09/01/2017	293,47	GZL2209	L155081737	74550	05/01/2017	130,16	JJ81905	M106142854	55500	13/01/2017	130,16	JTH4307	L155477957	74550	09/01/2017	130,16
GZL2209	L155081847	74630	05/01/2017	195,23	GZL2209	L155301627	74550	07/01/2017	130,16	JJT1150	M106364504	55412	16/01/2017	195,23	JTY2935	L155363377	74550	08/01/2017	130,16
GZL2399	L155316367	74550	07/01/2017	130,16	GZK9343	M106298404	55414	13/01/2017	195,23	JJW5642	L155341887	74550	08/01/2017	130,16	JYU692	L155423947	60503	08/01/2017	293,47
GZM0723	L155364547	60503	08/01/2017	293,47	GZQ7158	L155221547	74550	06/01/2017	293,47	JJP0692	L155424057	74550	08/01/2017	130,16	JYW4638	L155329567	74550	07/01/2017	130,16
GZT8877	M106125034	75870	12/01/2017	293,47	GZV4955	N169083854	50020	17/02/2017	293,47	JJV2654	L155424387	60503	08/01/2017	293,47	JYJ0234	M106168154	75870	12/01/2017	293,47
HAD7477	M106360214	55417	16/01/2017	88,38	HAR3617	M106274744	60412	13/01/2017	195,23	JJV2887	L155029927	60503	05/01/2017	293,47	JWJ9617	L155170507	74550	06/01/2017	130,16
HAR3647	L155485927	60503	05/01/2017	293,47	HBH1551	M106231304	51851	12/01/2017	195,23	JJW3537	L155481117	60503	08/01/2017	293,47	JXG8095	L155327147	74550	07/01/2017	130,16
HBM6619	M105831994	55500	13/01/2017	130,16	HBJ2610	L155234354	54600	13/01/2017	130,16	JXG8095	L155391497	60503	08/01/2017	293,47	JXJ8057	L155032897	74550	05/01/2017	130,16
HBM3940	M106400774	75870	13/01/2017	293,47	HBN4235	L155389517	60503	08/01/2017	293,47	JXJ8057	N169154474	50020	17/02/2017	293,47	JYB0524	L155039684	76332	09/01/2017	293,47
HBS8625	M106222274	75870	12/01/2017	293,47	HBU3200	M106094454	60411	13/01/2017	195,23	JYB0524	M106036814	51851	12/01/2017	195,23	JZD0252	L155375367	74550	08/01/2017	130,16
HBU8519	L155255934	51851	16/01/2017	195,23	HBZ2857	L154676607	74550	01/01/2017	130,16	JZT1912	L155458807	74550	08/01/2017	130,16	JYV0788	L155175347	74550	06/01/2017	130,16
HCA7524	M106130534	55500	14/01/2017	130,16	HCL4424	M106228864	51851	14/01/2017	195,23	KAH1303	L155206807	74550	07/01/2017	130,16	KAS8179	L155215907	74550	29/12/2016	130,16
HCF7993	L155402607	74550	08/01/2017	293,47	HCK4877	L155176887	60503	06/01/2017	293,47	KCF7884	L155247067	60503	07/01/2017	293,47	KFC8573	N169085404	50020	17/02/2017	293,47
HCM3778	L155263127	74550	07/01/2017	130,16	HCS0104	L155016837	74550	05/01/2017	130,16	KEZ9587	L155017167	60503	05/01/2017	293,47	KFZ3976	L155021017	74550	05/01/2017	130,16
HDE1955	L155193387	74550	06/01/2017	130,16	HDF3606	M105715944	75870	10/01/2017	293,47	KHX5814	M105794704	54600	17/01/2017	130,16	KID0696	L155204507	74710	07/01/2017	880,41
HDI6737	L155251957	60503	07/01/2017	293,47	HDK5419	L155172487	74550	06/01/2017	130,16	KJX3495	L155286007	74550	07/01/2017	130,16	KJL3889	L155331107	74630	07/01/2017	195,23
HDQ07810	L155393887	60503	07/01/2017	293,47	HDY5060	L155094277	74550	05/01/2017	130,16	KJF7652	L155356717	74550	08/01/2017	130,16	KJG3845	N169137104	50020	17/02/2017	586,94
HEB9760	L155331877	74550	07/01/2017	130,16	HEE3160	L155165557	74550	06/01/2017	130,16	KJW8913									



Table with 15 columns: License Number, Holder Name, Date, Category, Status, etc. Lists various vehicle registrations and their details.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO Nº 085/2017
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 21/02/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with 10 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists traffic violations with corresponding license plate numbers and codes.

Table with 15 columns: License Number, Holder Name, Date, Category, Status, etc. Continuation of vehicle registration details from the first table.



Table with 14 columns: ID, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. It lists various individuals and their associated dates and identifiers.



Table with columns for license plate (e.g., FXM4649), date (1.59150207), and other administrative details. It lists various vehicles and their corresponding registration information.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO Nº 086/2017
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 21/02/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. It lists vehicle license plates, violation codes, dates, and associated fines.





EAV3360	L155508427	74550	02/01/2017	130,16	EAV5175	M105476694	55500	17/01/2017	130,16	ETOS685	N16920444	50020	17/02/2017	195,23	ETOT7630	N169179994	50020	17/02/2017	293,47
EAV5789	L155509967	74550	05/01/2017	130,16	EAV5886	M105681734	55680	16/01/2017	195,23	ETQ9915	L155549907	60503	09/01/2017	293,47	ETRS344	L155538387	74550	09/01/2017	130,16
EAV9681	M105961464	75870	11/01/2017	293,47	EAV9681	M106304994	75870	17/01/2017	293,47	ETR1712	N169116204	60503	17/02/2017	130,16	ETRU583	L155584877	74550	10/01/2017	130,16
EAW2444	L155539357	60503	09/01/2017	293,47	EAW4772	L155568267	74550	09/01/2017	130,16	ETSI1101	L155503707	60503	09/01/2017	293,47	ETSS206	M105475704	60501	17/01/2017	293,47
EAX7331	L155553597	74550	09/01/2017	130,16	EBD5751	L155413717	74550	08/01/2017	130,16	ETS2659	L155558367	74550	09/01/2017	130,16	ETV4567	L155531747	74550	09/01/2017	130,16
EBE3310	M106264844	54521	17/01/2017	195,23	EBE7437	L155513707	74550	07/01/2017	130,16	ETT6488	L155502597	74550	09/01/2017	130,16	ETV6769	L155532957	74550	09/01/2017	130,16
EBL1245	M106152204	75870	17/01/2017	293,47	EBK0241	L155577397	60503	10/01/2017	293,47	ETV7556	L155597087	74550	10/01/2017	130,16	ETV1424	L155598407	60503	10/01/2017	293,47
EBX1362	L155547367	60503	09/01/2017	293,47	ECO00170	M106469114	64830	17/01/2017	88,38	ETV1611	L155508097	74550	01/01/2017	130,16	ETV2058	M106263374	75870	16/01/2017	293,47
EED7039	L155536587	60503	09/01/2017	293,47	EED7439	L155501497	74550	09/01/2017	130,16	ETV3092	M106262094	73662	17/01/2017	130,16	ETV5211	L155573987	74550	10/01/2017	130,16
EDF1886	M106421264	57030	17/01/2017	130,16	EDDF062	L155548797	74550	09/01/2017	130,16	ETV5409	M10564787	60503	10/01/2017	293,47	ETV5641	N169139734	50020	17/02/2017	130,16
EDF0665	L155563537	74550	09/01/2017	130,16	EDDF1684	L155509087	74550	03/01/2017	130,16	ETV6800	L155583667	74550	10/01/2017	130,16	ETV7196	L155544617	74550	09/01/2017	130,16
EDF2343	L15550337	74550	09/01/2017	130,16	EDDF2384	L155379397	60503	08/01/2017	293,47	ETV8233	N169201554	50020	17/02/2017	650,80	ETV8514	L155551437	74550	09/01/2017	130,16
EDF4708	M106512894	75870	17/01/2017	293,47	EDDF4806	M105383744	76331	17/01/2017	293,47	ETV9365	L155580917	60503	10/01/2017	293,47	ETV9444	L155529657	60503	09/01/2017	293,47
EDF5308	M106458664	75870	17/01/2017	293,47	EDDF8024	N169154364	50020	17/02/2017	293,47	ETW5425	L155569477	74550	09/01/2017	130,16	EUA2239	N169078134	50020	17/02/2017	293,47
EDF9373	M106486824	51851	17/01/2017	195,23	EDI2710	L155494217	74550	09/01/2017	130,16	EVB3876	L155523297	74550	09/01/2017	130,16	EUC6412	L155510077	74550	05/01/2017	130,16
EDG0631	M106284864	51851	17/01/2017	195,23	EDR1505	L155539447	74550	09/01/2017	130,16	EUE8111	L155603247	74630	10/01/2017	195,23	EUJ8848	L155554627	74550	09/01/2017	130,16
EDT2437	L155529437	74550	09/01/2017	130,16	EDU0474	N169093754	50020	17/02/2017	130,16	EUK7350	M106072124	75870	10/01/2017	293,47	EUQ7350	M106188504	75870	12/01/2017	293,47
EDW1904	L155593897	74550	10/01/2017	130,16	EDU9227	L155535487	74550	09/01/2017	130,16	EUR0900	M106369894	75870	17/01/2017	293,47	EUI1747	N169107944	50020	17/02/2017	650,80
EEL1677	L155565024	75870	17/01/2017	293,47	EET7691	L155593347	74550	10/01/2017	130,16	EVC3815	L155477847	74550	09/01/2017	130,16	EVIH736	L155562007	60503	09/01/2017	293,47
EEK0568	L155505347	74550	09/01/2017	130,16	EEN5750	L155566287	74550	09/01/2017	130,16	EVP39110	L155553527	74550	09/01/2017	130,16	EVJ9669	M106224034	75870	18/01/2017	293,47
EPP1899	L155387427	74550	08/01/2017	130,16	EPP1899	N169106954	50020	17/02/2017	2.603,20	EVK0713	L155564307	74550	09/01/2017	130,16	EVKN048	L155558147	60503	09/01/2017	293,47
EEP2556	M106236024	55500	17/01/2017	130,16	EPT3242	M105665904	59910	18/01/2017	293,47	EVP3620	L155601487	60503	09/01/2017	293,47	EVN7150	M106486494	53800	17/01/2017	130,16
EEY4556	L155578507	74550	10/01/2017	130,16	EPH4871	M106380894	54521	17/01/2017	195,23	EVRO196	L154987027	60503	05/01/2017	293,47	EVRO380	N169197484	50020	17/02/2017	390,48
EFP5606	M106407514	75870	17/01/2017	293,47	EPP0071	L155567507	74630	09/01/2017	195,23	EVRI2417	L155576627	74550	10/01/2017	130,16	EVRO372	L155549017	74550	09/01/2017	130,16
EFP0672	M106485404	54522	17/01/2017	195,23	EPP7380	L155513047	74550	07/01/2017	130,16	EVRO380	L155579817	60503	10/01/2017	293,47	EVRO467	L155555287	74550	09/01/2017	130,16
EFP7954	L155574537	74550	10/01/2017	130,16	EPN0254	L155413117	74550	09/01/2017	130,16	EVR5779	L155503917	74550	09/01/2017	130,16	EVRS798	N169438884	50020	17/02/2017	195,23
EED9373	M106486824	51851	17/01/2017	195,23	EER8932	L155462227	74550	08/01/2017	130,16	EVY6604	L155590047	74550	10/01/2017	130,16	EVR7614	L155540547	60503	09/01/2017	293,47
EED0311	M106284864	51851	17/01/2017	195,23	EFC9193	L155582907	74550	10/01/2017	130,16	EVY8780	M106475504	73662	16/01/2017	130,16	EVRR993	N169197924	50020	17/02/2017	130,16
EEDT347	L155529437	74550	09/01/2017	130,16	EFG6233	L155507987	74550	10/01/2017	130,16	EVY0909	M105384184	76331	11/01/2017	293,47	EVR6325	M106264514	55500	17/01/2017	130,16
EDW1904	L155593897	74550	10/01/2017	130,16	EFQ9585	L155564997	60503	09/01/2017	293,47	EWB5206	M106218974	75870	18/01/2017	293,47	EWB8889	L155592687	74550	10/01/2017	130,16
EEL1677	L155565024	75870	17/01/2017	293,47	EFR9602	M106242294	75870	18/01/2017	293,47	EWB9610	L155525257	74550	09/01/2017	130,16	EWB9499	M105625214	52070	17/01/2017	88,38
EEK0568	L155505347	74550	09/01/2017	130,16	EFX0281	M106362204	59910	17/01/2017	293,47	EWM0711	M106257144	51851	17/01/2017	195,23	EWN1146	L155576847	74550	10/01/2017	130,16
EPP1899	L155387427	74550	08/01/2017	130,16	EGC1689	M106042314	59910	16/01/2017	293,47	EWM7847	N169195614	80020	17/02/2017	195,23	EWN4450	M106256924	76332	17/01/2017	293,47
EEP2556	M106236024	55500	17/01/2017	130,16	EGM1278	L155593787	74550	10/01/2017	130,16	EWPO127	L155496107	74550	09/01/2017	130,16	EWPO272	L155544177	74550	09/01/2017	130,16
EEY4556	L155578507	74550	10/01/2017	130,16	EGM4460	M105455024	75870	10/01/2017	293,47	EWPI046	M106191914	60412	17/01/2017	195,23	EWPI963	L155511777	74550	06/01/2017	130,16
EFP5606	M106407514	75870	17/01/2017	293,47	EGM5109	L155578277	74550	10/01/2017	130,16	EWPT275	L155525587	60503	09/01/2017	293,47	EWPT282	M106256044	51851	17/01/2017	195,23
EFP0672	M106485404	54522	17/01/2017	195,23	EGM5639	L155597197	74550	10/01/2017	130,16	EWPR392	L155556607	60503	09/01/2017	293,47	EWPA407	L155507347	74630	10/01/2017	195,23
EFP7954	L155574537	74550	10/01/2017	130,16	EGM7650	M106340634	51851	17/01/2017	195,23	EQW3031	L155514107	74550	09/01/2017	130,16	EWQ8908	N169202104	50020	17/02/2017	293,47
EED9373	M106486824	51851	17/01/2017	195,23	EGM8765	M10530807	60503	09/01/2017	293,47	EQW1261	L155529217	74550	09/01/2017	130,16	EQW1975	M106392884	60411	14/01/2017	195,23
EED0311	M106284864	51851	17/01/2017	195,23	EGR3633	L155592027	74550	09/01/2017	130,16	EQW3400	L155415367	74550	08/01/2017	130,16	EQW3589	L155568817	74550	09/01/2017	130,16
EEDT347	L155529437	74550	09/01/2017	130,16	EGW5405	M106192244	60412	17/01/2017	195,23	EQW5478	L155505567	74550	09/01/2017	130,16	EQW4299	N169098974	50020	17/02/2017	195,23
EDW1904	L155593897	74550	10/01/2017	130,16	EGW8719	N169133024	50020	17/02/2017	195,23	EQW5779	M106428634	54521	17/01/2017	195,23	EQW5708	L155551107	74550	09/01/2017	293,47
EEL1677	L155565024	75870	17/01/2017	293,47	EGW8344	L155577407	74550	10/01/2017	130,16	EQW7767	M10626154	75870	17/02/2017	293,47	EQW7951	L155549347	60503	09/01/2017	293,47
EEK0568	L155505347	74550	09/01/2017	130,16	EGK0254	L155413117	74550	09/01/2017	130,16	EQX8629	L155533887	74550	09/01/2017	130,16	EQX8504	N169073304	50020	17/02/2017	130,16
EPP1899	L155387427	74550	08/01/2017	130,16	EGK6005	N169200014	50020	17/02/2017	130,16	EQY2916	L155589507	74550	10/01/2017	130,16	EQXD522	N16921904	50020	17/02/2017	195,23
EEP2556	M106236024	55500	17/01/2017	130,16	EGK6803	L155454087	74550	08/01/2017	130,16	EQY7604	N169206724	50020	17/02/2017	130,16	EQX1479	L155497317	74550	09/01/2017	130,16
EEY4556	L155578507	74550	10/01/2017	130,16	EQI3803	N169196504	50020	17/02/2017	585,69	EYX5431	L155581907	74550	10/01/2017	130,16	EYA9675	L155459707	74550	08/01/2017	130,16
EFP5606	M106407514	75870	17/01/2017	293,47	EQJ2246	L155595987	74630	10/01/2017	195,23	EYX8751	M106267594	75870	16/01/2017	293,47	EYB7039	L155458827	74550	09/01/2017	130,16
EFP0672	M106485404	54522	17/01/2017	195,23	EQJ3139	N169106454	75870	12/01/2017	293,47	EYB7415	L155588407	74550	10/01/2017	130,16	EYCS910	L155564197			

FGO1437	L155532737	74550	09/01/2017	130,16	FGO1747	L155520527	74550	09/01/2017	130,16	FSO1539	L155520417	60503	09/01/2017	293,47	FSO7138	M106525434	52070	17/01/2017	88,38
FGP4619	L155541647	74550	09/01/2017	130,16	FGP6199	M105762034	74550	16/01/2017	293,47	FSO7217	M105507714	55500	17/01/2017	130,16	FSQ1381	L155500617	60503	09/01/2017	293,47
FGQ6340	L155532927	74550	09/01/2017	130,16	FGR3249	L155601377	74550	10/01/2017	130,16	FSQ6002	L155497047	74550	09/01/2017	130,16	FSQ7608	L155530757	74550	09/01/2017	130,16
FGR3456	M106467464	76331	17/01/2017	293,47	FGR4829	L155380167	74550	08/01/2017	130,16	FSR4107	M106368804	73662	17/01/2017	130,16	FSST690	M169202214	50020	17/02/2017	130,16
FGV0616	M106513144	60412	18/01/2017	195,23	FGW5197	M105931544	74550	17/01/2017	130,16	FSR8268	L155566086	60503	09/01/2017	293,47	FST0511	L155548807	60503	09/01/2017	293,47
FGX1248	M106217104	75870	18/01/2017	293,47	FHA8828	N169226204	50020	17/02/2017	260,32	FSV8544	M105582184	75870	11/01/2017	293,47	FSU6660	L155542197	60503	09/01/2017	293,47
FHA9196	M106458534	55411	17/01/2017	195,23	FHC0077	N169130494	50020	17/02/2017	293,47	FSW1611	L155582874	74550	10/01/2017	130,16	FSW1161	L155558257	74550	09/01/2017	130,16
FHC2702	M105359984	73662	17/01/2017	130,16	FHC3073	M106485614	58433	17/01/2017	195,23	FTB9181	L155569807	74550	09/01/2017	130,16	FTB6586	M106318524	73662	18/01/2017	130,16
FHC3561	L155587747	74550	10/01/2017	130,16	FHC4811	L155575197	60503	10/01/2017	293,47	FTF9298	M106079384	75870	11/01/2017	293,47	FTF1601	L155582897	74550	10/01/2017	130,16
FHC6421	M106247847	75870	18/01/2017	293,47	FHC6527	M105796024	54521	11/01/2017	195,23	FTJ1934	L155528027	74550	09/01/2017	130,16	FTK9683	L155525917	60503	09/01/2017	293,47
FHC6593	M106395854	76331	17/01/2017	293,47	FHD2612	L155555507	74550	09/01/2017	130,16	FTN5097	M106306884	54522	17/01/2017	195,23	FTN7075	N169213214	50020	17/02/2017	130,16
FHD4357	N169068234	50020	17/02/2017	195,23	FHD9597	M105746634	76331	17/01/2017	293,47	FTN7075	N169230154	50020	17/02/2017	195,23	FTQ7816	L155583227	60503	10/01/2017	293,47
FHD9856	L155525037	74550	09/01/2017	130,16	FHD9856	N169201224	50020	17/02/2017	130,16	FTR7276	L155575527	60503	10/01/2017	293,47	FTU7934	L155595657	74550	10/01/2017	130,16
FHI4281	N169138524	50020	17/02/2017	293,47	FHM9643	L155526357	74550	09/01/2017	130,16	FTR7028	M106428524	55500	17/01/2017	130,16	FTX2081	M106468124	75870	17/01/2017	293,47
FHO8292	L15559137	74550	09/01/2017	130,16	FHT1043	L155572227	74550	10/01/2017	293,47	FTX3433	M106127234	75870	18/01/2017	293,47	FTX4837	M106514004	58433	18/01/2017	195,23
FHT5522	L15560597	74550	10/01/2017	130,16	FHW3514	L155521957	74550	09/01/2017	130,16	FTY6289	L155062827	74550	30/12/2016	130,16	FTZ6660	N169121704	50020	17/02/2017	130,16
FW4113	M105412014	76331	17/01/2017	293,47	FW4422	L155514147	74630	07/01/2017	195,23	FTZ8002	M105475594	57030	17/01/2017	130,16	FTZ8002	M105476474	55500	17/01/2017	130,16
FXH1367	M106420494	60501	17/01/2017	293,47	FHY0277	L155556937	74550	09/01/2017	130,16	FUA2193	M106069594	75870	11/01/2017	293,47	FUB3987	L155580177	74550	09/01/2017	130,16
FHY7298	L155535377	74550	09/01/2017	130,16	FIAR200	M106219194	75870	18/01/2017	293,47	FUC4833	L155594557	74550	10/01/2017	130,16	FUI4341	L155577227	74550	10/01/2017	130,16
FIB7159	L155535057	74550	09/01/2017	130,16	FICS982	M106523894	57030	17/01/2017	130,16	FUI9558	L155568487	74550	09/01/2017	130,16	FUIJ464	L155536257	74550	09/01/2017	130,16
FIC7053	L155547477	60503	09/01/2017	293,47	FICT730	N169201994	50020	17/02/2017	193,47	FUM8030	L155553267	60503	09/01/2017	293,47	FUN0857	M106527524	60411	18/01/2017	195,23
FIC7598	L155590377	60503	10/01/2017	293,47	FICT730	L155593567	74550	10/01/2017	293,47	FUV6975	L155520177	74550	09/01/2017	130,16	FUA3919	L155590707	74550	10/01/2017	130,16
FIE5258	L155572887	74550	10/01/2017	130,16	FIG8093	L155590267	74550	10/01/2017	130,16	FUS6880	M106266934	75870	16/01/2017	293,47	FUS0389	M106421604	75870	17/01/2017	293,47
FIG8395	M106403004	55920	14/01/2017	130,16	FIG965	L155533397	74550	09/01/2017	130,16	FUT1375	N169146004	50020	17/02/2017	130,16	FUS4094	L155586197	74550	10/01/2017	130,16
FIL7641	L155565297	74550	09/01/2017	130,16	FIIQ1736	M106527414	60411	18/01/2017	195,23	FUT2030	M106369354	76331	17/01/2017	293,47	FUV3825	M106512674	51851	17/01/2017	195,23
FIM2886	M106486164	55500	17/01/2017	130,16	FIS9513	M106165404	60501	12/01/2017	293,47	FUV5080	L155576407	74550	10/01/2017	130,16	FUV7989	M106512444	51851	18/01/2017	195,23
FIO6347	M106485944	51851	17/01/2017	195,23	FIR2149	L155527127	60503	09/01/2017	293,47	FUZ3080	M105762364	73662	16/01/2017	130,16	FVB3113	M106505414	76331	17/01/2017	293,47
FIR3156	M106510364	54526	17/01/2017	195,23	FIR3415	N169070004	50020	17/02/2017	586,94	FVH5660	L155585887	60503	09/01/2017	293,47	FVJ3600	L155586527	74550	10/01/2017	130,16
FIR5859	M106447884	51851	17/01/2017	195,23	FIR5952	L155519317	74550	08/01/2017	130,16	FWB5788	L155506117	60503	30/12/2016	293,47	FVQ4855	L155529547	74550	09/01/2017	130,16
FIS1461	M106219524	75870	18/01/2017	293,47	FITS225	M105800104	55500	17/01/2017	130,16	FVQ4855	N169145674	50020	17/02/2017	130,16	FVR0849	M106361974	76331	17/01/2017	293,47
FIT5887	M106375614	55500	17/01/2017	130,16	FIV5674	L155497097	74550	09/01/2017	130,16	FVQ2990	L155574427	74550	10/01/2017	293,47	FVP9990	L155574427	74550	10/01/2017	130,16
FIU5697	N169112784	50020	17/02/2017	195,23	FIU5750	L155522287	74550	09/01/2017	130,16	FVY2658	L155588117	74550	10/01/2017	130,16	FVW9509	L155509747	74550	05/01/2017	130,16
FIU6290	M106569304	75870	17/01/2017	293,47	FIU7189	M106469554	51851	17/01/2017	195,23	FVX1138	L155567937	74550	09/01/2017	130,16	FVY9007	L155563427	74550	09/01/2017	130,16
FIU7605	L155506667	60503	31/12/2016	293,47	FIV8260	M106035384	75870	10/01/2017	293,47	FVZ7290	L155539237	74550	09/01/2017	130,16	FVW1467	L155589167	74550	10/01/2017	130,16
FIV3327	L155588947	60503	10/01/2017	293,47	FIX4709	M106525544	76331	17/01/2017	293,47	FWC7690	L155549527	74550	09/01/2017	130,16	FVJ8990	L155501167	74550	09/01/2017	130,16
FJX5881	L155534507	74550	09/01/2017	130,16	FJZ6932	L155533947	74550	09/01/2017	130,16	FWK3826	L155513267	74550	07/01/2017	130,16	FWL2329	L155560017	60503	09/01/2017	293,47
FJB6312	N169207714	50020	17/02/2017	195,23	FJDA200	L155565407	74550	09/01/2017	130,16	FWO3428	L155513597	74550	07/01/2017	130,16	FWO9777	L155538897	74550	09/01/2017	130,16
FJE4998	L155584217	74550	10/01/2017	130,16	FJG1547	L155511617	74550	06/01/2017	130,16	FWQ9333	M105914824	75870	12/01/2017	293,47	FXX1108	L155588317	74550	10/01/2017	130,16
FJH9309	L155556717	74550	09/01/2017	130,16	FJJ6727	L155548577	74550	09/01/2017	130,16	FXD8323	L155496327	74550	09/01/2017	130,16	FXY7299	L155588317	74550	10/01/2017	130,16
FJH8282	M106526094	73662	17/01/2017	130,16	FJK5973	N169166904	50020	17/02/2017	193,47	FXI2476	L155575857	74550	10/01/2017	130,16	FXI2929	L155590337	74550	10/01/2017	130,16
FJK6197	L155508337	74630	09/01/2017	195,23	FJK6197	M106522684	51851	17/01/2017	195,23	FXT2929	M105476144	57030	17/01/2017	130,16	FXJ4977	M105401674	55411	17/01/2017	195,23
FJM3732	N169069774	50020	17/02/2017	130,16	FJL6565	L155595877	74550	10/01/2017	130,16	FXM2117	L155524927	74550	09/01/2017	130,16	FXM5828	L155507767	74550	01/01/2017	130,16
FML2886	L155569577	74550	10/01/2017	130,16	FJT3007	M106241854	75870	10/01/2017	293,47	FXN8165	L155606007	74550	10/01/2017	130,16	FXO6055	L155557817	60503	09/01/2017	293,47
FIX7700	M106569304	75870	17/01/2017	293,47	FKA0810	L155592577	74550	10/01/2017	130,16	FXP3765	L155597417	74550	10/01/2017	130,16	FXR4030	M169214424	50020	17/02/2017	130,16
FKA7448	L155504357	74550	09/01/2017	130,16	FKA7531	L155585867	74550	10/01/2017	130,16	FXT5888	L155515797	74550	07/01/2017	130,16	F XU3362	M169145124	50020	17/02/2017	130,16
FKE6894	N169091114	50020	17/02/2017	293,47	FK80817	L155597307	60503	10/01/2017	293,47</										

Table with columns for identification numbers and dates. Includes entries like JZU0309, L155591477, 74630, 10/01/2017, 195.23, JZZ6997, L155485657, 60503, 09/01/2017, 293.47, etc.

Table with columns for identification numbers and dates. Includes entries like PYS2782, N169069004, 50020, 17/02/2017, 130.16, PYT0849, N169181644, 50020, 17/02/2017, 130.16, etc.

CARLOS JOSÉ BARREIRO Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL Convocação

Protocolo nº: 2006/11/6564 Interessado: Pontodelta Empreendimentos Imobiliários Ltda Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para adequação(ões) no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8487.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

CLAUDIO PACHECO Geógrafo - Mat. 127.228-4 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2016000961 Interessado: Ana Carolina de Moura Martins

Em atendimento de sua solicitação número 2016000961, foi efetuada análise da documentação entregue. Verificou-se que deverá ser providenciada manifestação junto ao CONDEPACC.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

RAFAELA BONFANTE LANÇONE COORDENADORA DO SUPORTE GEOLÓGICO

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Ficam os senhores Conselheiros do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONVOCADOS para a 180ª Reunião Ordinária a ser realizada no próximo dia 23/02/2017 (quinta-feira), com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta nº 200, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Leitura e votação da Ata da 179ª reunião;
2) Informes da Presidência;
3) Apresentação ao Pleno do COMDEMA da Secretaria de Serviços Públicos sobre a PPP e sobre o andamento da Política Municipal de Resíduos Sólidos e
4) Abertura para Questionamentos Palavra dos Conselheiros com prioridade de Ordem às Câmaras Técnicas de Licenciamento Ambiental e de Planejamento Ambiental.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA Presidente do COMDEMA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

ATA - 12ª REUNIÃO TÉCNICA CONSELHO DIRETOR DO PSA - CDPSA

Reunião Técnica - CDPSA

Data: 20/01/2017

Horário: 14h00 - 16h30

Local: 14º Andar do Paço Municipal - Sala do Jurídico

Objetivo: Apreciar a ata da reunião passada e aprovar a versão modificada do Decreto de Regulamentação do PSA Água. Conselheiros: Geraldo Ribeiro de A. Neto, Gabriel Dias Mangolini Neves, Luiz Fernando Soares Fonseca, Paulo Ricardo Egydio de C. Neto (todos da SVDS), Maria Eduarda Losi Gonçalves (SMAJ), Daniella F. Scarsatti (SEPLAN), Inessa Albuquerque Alvarez (CONGEAPA), Guilherme Parra Camargo (SMDEST) e Luiz Guilherme Rebelo Wadt (EMBRAPA). Participantes: Guilherme T. N. P. de Lima, Juliano Braga e Luiz Fernando Vogel (todos da SVDS). Iniciou-se a reunião com a apreciação da Memória da 11ª Reunião, além dos seguintes informes: \* Apresentação da estruturação da SVDS para o cumprimento dos Programas dos Planos Ambientais em Núcleos, sendo o PSA integrante do Núcleo Rural, assim como os programas: PRENAC (Programa de Recuperação de Nascentes e Áreas Ciliares); SAF (Sistemas Agroflorestais); e Saneamento Rural; \* O cronograma de reuniões de 2017 já está disponível no site. \* A conselheira Daniella expôs um projeto do qual participa, junto ao INCRA e outras entidades, referente ao Comitê Iberoamericano de Cadastro. Foi acordado de que serão apresentados tais trabalhos deste grupo na próxima reunião do Conselho, no dia 17 de fevereiro. \* Foi realizada uma apresentação do PSA de Campinas à Câmara Técnica de Recursos Naturais da Agência de Bacias do PCJ, a fim de verificar a possibilidade de parceria e o procedimento de

captação de recursos da Agência. \* A conselheira Inessa comentou sobre uma visita à Fazenda Santa Helena, do proprietário Eduardo, o qual manifestou interesse em participar do PSA. Tal visita está agendada para o dia 2 de fevereiro, e foi estendido o convite aos demais conselheiros para a participação em tal visita. Em seguida foram apresentadas as mudanças sugeridas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos na Minuta de Decreto do PSA-Água. Foi lida a Minuta por inteiro, apontando as modificações e as solicitações da SMAJ, entre as quais se destacam: 1) Acrescentar direito de defesa (recurso) para o proprietário que questione o enquadramento; 2) Acrescentar prazos para os processos descritos. Sendo assim, não houveram questionamentos sobre tais modificações, ficando a Minuta a contento dos Conselheiros. **Conclusões e Encaminhamentos:** \* Ficou a Ata da reunião passada aprovada; \* A Conselheira Inessa enviará e-mail contendo os detalhes da reunião com o Eduardo; \* A próxima reunião está marcada para o dia 17 de fevereiro de 2017, às 14:00h, na Sala do Jurídico (14º andar do Paço Municipal).

Campinas, 20 de janeiro de 2017  
**ROGÉRIO MENEZES**  
Presidente do Conselho Diretor do PSA

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para que **providencie a juntada da documentação que comprove a sua dependência econômica para caracterização de sua união estável com o falecido servidor na data do óbito.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/0354

**Célia Aparecida Malaquias**

Campinas, 16 de fevereiro de 2017  
**MARISA VERALDI**  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, para **tomar ciência do deferimento do pedido de dilação de prazo para que providencie a juntada da documentação que comprove a sua dependência econômica com o falecido aposentado em 30 (noventa) dias** a contar de 18 de fevereiro de 2017. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2016/25/4063

**Leonor Brandão Garcia**

Campinas, 20 de fevereiro de 2017  
**MARISA VERALDI**  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 2013/16/0272

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2011

**HORTI ORGÂNICO LTDA**

Rua Boa Vista, nº 116, 5º andar, Parte I, Centro, Cidade de São Paulo, CEP 01.014-000.

As **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, por seu Diretor Presidente, Wander de Oliveira Villalba, vem através da presente, requerer:

1) as seguintes justificativas:

Funcionárias estão com uniformes em péssimas condições de uso;  
Escolas com atraso na entrega dos produtos de limpeza (papel toalha, sabonete, anti-séptico, detergente neutro, água sanitária);  
Entrega de produto de limpeza vencido nas escolas;  
Capacitação das cozinheiras deixou de ser realizada em janeiro/2017.

2) a apresentação dos seguintes documentos:

Comprovante de recolhimento dos encargos da folha de pagamento (FGTS e INSS) desde 10/2016;  
Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da Horti Orgânico Ltda;  
Consulta legível de pendências - situação fiscal, inclusive informações previdenciárias se houver, extraída do portal e-CAC para o CNPJ da EB Alimentação Escolar Ltda e Horti Orgânico Ltda.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação ou em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017  
**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
Diretor Presidente

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### DESPACHO

Convite nº 002/2016 - Protocolo nº 144/2016 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o Convite nº 002/2016, cujo objeto é o fornecimento de selos adesivos. **ADJUDICO** o objeto deste Convite à empresa **J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.115.217/0001-02, classificada em 1º lugar para os LOTES 01 e 02 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) respectivamente. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Em: 21/02/2017

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

### HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2016**  
**PROCESSO Nº 826/2016**

**OBJETO:** Empresa especializada para fornecimento parcelado de produto consistente de refeições completas tipo almoço, jantar e ceia em embalagem descartável tipo marmitec com 04 divisórias de material isotérmico com tampa compatível e marmitec para salada com tampa compatível. Fornecimento deve contemplar pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Campinas/SP. As refeições completas prontas e embaladas individualmente deverão ser transportadas para esta instituição de segunda-feira a domingo, incluindo feriados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº06/2016**, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

**-Omega Alimentação e Serviços Especializados Ltda.**, no valor total de R\$4.089.898,80 (Quatro milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

**Protocolo Nº.92/2017**

**- Biotec Produtos Hospitalares Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais);

**- MP - Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, para o item 03, no valor total de R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais);

**- Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda.**, para o item 04, no valor total de R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais);

**- Neo Stock Brasil Prods. Para Saúde Ltda - ME**, para o item 02, no valor total de R\$2.868,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

**Protocolo Nº.95/2017**

**- Prime Cir. Imp. Exp. Com. Prods. Ortopédicos Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Protocolo Nº.788/2016**

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de materiais para utilização em aparelho de colangiopancreatografia, marga Endo-Flex com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**- GFE do Brasil Ltda.**, no valor total de R\$23.945,00 (Vinte e três mil, Novecentos e quarenta e cinco reais)

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2017/26 - ELETRÔNICO.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de polímero catiônico em emulsão para estação de tratamento de esgoto. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/03/2017 e início da disputa de preços dia 14/03/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br)) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2017/23 - ELETRÔNICO.** Objeto: aquisição de CONCERTINA E REDE LAMINADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E DESCARTE, licitação esta destinada para participação exclusiva MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS N O ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/3/2017 e início da disputa de preços dia 14/3/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2017/6400;** Contratada: **Metalseal Indústria e Comércio de Lacs Ltda - EPP;** CNPJ: 06.048.372/0001-74, **Pregão: 2016/234;** Objeto: lacre de segurança metálico; Vigência: 12 meses a partir de 21/02/2017; Valor: R\$ 423.200,00.

**Contrato n. 2017/90011;** Contratada: **Globalprev Consul. Associados Ltda;** CNPJ: 03.154.277/0001-67, **DL 2017/62;** Objeto: avaliação atuarial de benefícios pós emprego; Vigência: 12 meses a partir de 20/02/2017; Valor: R\$ 10.273,39.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**RESOLUÇÃO N.º 04 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE OS PREÇOS PÚBLICOS DEVIDOS À SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, DECORRENTES DA CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE SOUSAS.**

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos I, V e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da Setec para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; aprovar a tabela de preços devidos aos Cemitérios Públicos;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC a fixar, revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º do Decreto nº 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC em relação aos permissonários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixados por resolução da SETEC;

**CONSIDERANDO** que os Preços Públicos devem ser fixados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da Setec dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam atendidas às necessidades da população e realizadas as melhorias objetivando manter a excelência dos serviços nos Cemitérios Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar a venda de **terrenos (sem a construção de carneiros)** na Quadra 04 (quatro) do Cemitério de Sousas e fixar a título promocional até 30 de junho de 2017, os Preços Públicos devidos a **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, decorrente da concessão de terreno na referida quadra em **R\$ 12.097,61 (doze mil, noventa e sete reais e sessenta e um centavos)** para pagamento a vista.

**Parágrafo Primeiro** - Para as concessões de terrenos adquiridas na quadra 04 (quatro) nos termos da promoção prevista no "Caput" deste artigo, fica igualmente fixado, a título promocional até o dia 30 de junho de 2017, o valor da construção de cada carneiro em **R\$ 1.316,38 (um mil trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)** para pagamento a vista.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para a SETEC construir o(s) carneiro(s) de que trata o parágrafo primeiro desta resolução, será de até 90 (noventa) dias contados da data da compra do(s) carneiro(s).

**Artigo 2º** - Como no município de Campinas não é realizado enterramento, ficará sob a responsabilidade do Concessionário providenciar a construção dos carneiros para futuros sepultamentos.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.****CUMPRASE.**

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente - SETEC

**SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO**

Diretor Técnico Operacional - SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativo Financeira - SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018****PORTARIA DA MESA Nº 23/2017**

(Versão resumida, em obediência ao art. 149, da LOM)

**DETERMINA AS PENALIDADES AOS ACUSADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES 212.246/2012**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, considerando que os fatos imputados aos Acusados foram apurados pela Comissão Permanente de processo Administrativo disciplinar com amplo direito de defesa e contraditório aos Acusados no processo 212.246/2012;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo disciplinar concluiu pela demissão dos dois primeiros e pelo reconhecimento da prescrição em favor dos últimos;

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora decidiu por acatar o relatado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

Nos usos de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 24, II, e 149, da Lei Orgânica do Município de Campinas, **RESOLVE:**

I - Demitir os Acusados individualizados no aludido processo;

II - Extinguir o processo em relação aos Acusados individualizados no aludido processo ante o reconhecimento da prescrição, causa extintiva de punibilidade.

III - Dê-se ciência;

IV - Publique-se em versão resumida;

V - Cumpra-se.

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA DA MESA Nº 24/2017**

(Versão resumida, em obediência ao art. 149, da LOM)

**DETERMINA AS PENALIDADES AOS ACUSADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES 21.339/2013**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, considerando que os fatos imputados aos Acusados foram apurados pela Comissão Permanente de processo Administrativo disciplinar com amplo direito de defesa e contraditório aos Acusados no processo 21.339/2013;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela: a) demissão dos Acusados lá individualizados; b) pela suspensão dos Acusados ali referenciados;

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora decidiu por acatar o relatado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

Nos usos de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 24, II, e 149, da Lei Orgânica do Município de Campinas, **RESOLVE:**

I - Demitir os Acusados individualizados no aludido processo;

II - Suspender por 30 (trinta) dias os servidores indicados, com a conversão da metade em multa pecuniária e com cumprimento da suspensão de forma alternada para não prejudicar o serviço público;

III - Dê-se ciência;

IV - Publique-se em versão resumida;

V - Cumpra-se.

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA DA MESA Nº 25/2017**

(Versão resumida, em obediência ao art. 149, da LOM)

**DETERMINA AS PENALIDADES AOS ACUSADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES 21.236/2013**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, considerando que os fatos imputados aos Acusados foram apurados pela Comissão Permanente de processo Administrativo disciplinar com amplo direito de defesa e contraditório aos Acusados no processo 21.236/2013;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela: a) demissão dos Acusados lá individualizados; b) reconhecimento da prescrição em favor dos Acusados ali mencionados; e c) a absolvição dos Acusados ali referenciados;

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora decidiu por acatar o relatado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

Nos usos de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 24, II, e 149, da Lei Orgânica do Município de Campinas, **RESOLVE:**

I - Demitir os Acusados individualizados no aludido processo;

II - Extinguir o processo em relação aos Acusados individualizados no aludido processo ante o reconhecimento da prescrição, causa extintiva de punibilidade;

III - Absolver os Acusados indicados naquele processo;

IV - Dê-se ciência;

V - Publique-se em versão resumida;

VI - Cumpra-se.

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA DA MESA Nº 26/2017**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Resolução nº 886 de 17 de fevereiro de 2014 que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 105 e §§, combinado com o artigo 111, e Anexo III da Lei Municipal nº 14.759 de 28 de fevereiro de 2014, atualizado, que fixa a remuneração dos cargos e funções previstos na estrutura administrativa,

**RESOLVE:**

**I** - Designar a partir de 20 de fevereiro de 2017 a servidora VIVIANE CRISTINE DE SETA, matrícula nº 242, para exercer a Função Gratificada FG6, de Diretor Geral, junto à Diretoria Geral.

**II** - Revogar a Portaria da Mesa nº 47/2015.

**III** - Dê-se ciência.

**IV** - Publique-se.

**V** - Cumpra-se.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA DA MESA Nº 27/2017**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e

Em cumprimento às disposições do art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

1 - Designar, a partir de 20/02/2017, a servidora Renata Maria Andreoni Barcat, matrícula nº 183, para prestar serviços junto à **Coordenadoria de Arquivo Público da Diretoria de Gestão Documental**.

2 - Revogar a Portaria da Mesa nº 61/2015, que designou a servidora Renata Maria Andreoni Barcat, matrícula nº 183, para exercer a Função Gratificada FG2, de Coordenador de Registro Parlamentar e Revisão, junto à Diretoria de Assuntos Legislativos, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se.

5 - Cumpra-se.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**  
PRESIDENTE

**ELIAS HERNANE AZEVEDO**

1º SECRETÁRIO

**FILIFE BATISTA MARCHESI**

2º SECRETÁRIO

**DIVERSOS****DIVERSOS****AVISO RESUMIDO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS**

*Sindicato dos Empreendedores Individuais de Ponto Público Fixo e Móvel de Campinas - SINDIPEIC*

A Presidente no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 39º. do Estatuto do Sindicato dos Empreendedores Individuais de Ponto Fixo e Móvel de Campinas - Sindipec, pelo Aviso Resumido, faz saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que no **dia 06 (seis) de abril de 2017 (quinta-feira)** no período das 9:00 às 15:00 horas, *com 01 (uma) urna, sendo na Sede do Sindicato, FARÁ REALIZAR ELEIÇÕES SINDICAIS, FICANDO ABERTO O PRAZO DE 15 (quinze) DIAS PARA REGISTRO DE CHAPAS*, cujos requerimentos, nos termos do Estatuto, deverão ser encaminhados à Secretaria do Sindicato, na Sede, localizada à Rua Benedito Cavalcante Pinto, nº. 303, 3º Andar, Centro - Campinas/SP, das 9:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas. O Edital de Convocação das Eleições Sindicais está afixado na Sede do Sindicato.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**MARIA JOSÉ MASSAIOLLI SALLES**

Presidente do Sindicato

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****ASSOCIAÇÃO "CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG"**

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA*

A Presidente da ASSOCIAÇÃO "CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG" CONVOCA os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **06 de Março de 2017**, em sua sede localizada à Rua Antônio Prado, 430, Sousas, Campinas, SP em primeira convocação às 13h00minh e em segunda convocação às 14h00minh para deliberarem sobre:

Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal

Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial 2016

Campinas, 15 de fevereiro de 2017

**FABIO BRUNO DE CARVALHO**

Presidente

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU**

*Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária*

O Presidente da Associação Beneficente Maria Porta do Céu, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03 de março de 2017 em sua sede localizada na rua Estácio de Sá, nº 466, Jardim Santa Genebra, Campinas/SP, em primeira convocação às 09h e em segunda convocação às 09h30m. Para deliberar sobre a seguinte pauta I aprovação do plano de ação do ano de 2017, II aprovação do relatório de prestação de serviço em 2016, III apresentação do parecer do conselho fiscal 2016, IV aprovação do balanço 2016, V valores acumulados.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**DENIS REMY LOUIS BOURGERIE**

Presidente

**CENTRO DE TERAPIA DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS LO TEDHAL**

*Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária*

A Presidente da Centro de Terapia da Dor e Cuidados Paliativos Lo Tedhal, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03 de março de 2017 na rua Estácio de Sá, nº 466, Jardim Santa Genebra, Campinas/SP, em primeira convocação às 10h e em segunda convocação às 10h30m. Para deliberar sobre a seguinte pauta: I aprovação do plano de ação do ano de 2017; II aprovação do relatório de prestação de serviço em 2016; III apresentação do parecer do conselho fiscal 2016; IV aprovação do balanço 2016; V valores acumulados.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

**DRA SUZEL APARECIDA FREM BOURGERIE**

Presidente

**ADACAMP ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA*

O Presidente da ADACAMP ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2017 em sua sede localizada à Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio, nº 349, Parque Itália, Campinas, SP, em primeira convocação às 10h e em segunda convocação às 10h30, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Adequações do Estatuto Social da entidade.

Campinas, 09 de fevereiro de 2017

**CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS**

Presidente

# SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

## O combate ao mosquito está em nossas mãos.

### #facilpegarfacilprevenir



PREFEITURA DE  
CAMPINAS